



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°026

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA N°145/2010-GS/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei N°14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL N°40/2010, de 18 de janeiro de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 08 (oito) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Graça-CE (convênio n°040/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA N°146/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei N°14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL N°034/2010, de 18 de janeiro de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 10 (dez) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Uruoca-CE (Convênio n°034/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA N°157/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei N°14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL N°31/2010, de 20 de janeiro de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 60 (sessenta) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Massapê -CE (Convênio n°31/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA N°175/2010-GSPC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE

DA POLÍCIA CIVIL, símbolo DNS-1, matrícula n°014.396-1-8, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Aracati e Fortim-Ce., nos dias 26 e 27/01/2010 a fim de participar da entrega de viaturas tipo Troller, e outras providências visando tratar de assuntos do interesse da Polícia Civil-Ce., concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°234/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei N°14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL N°49/2010, de 02 de fevereiro de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 12 (doze) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Palhano-CE (Convênio n°49/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA N°239/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei N°14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL N°001/2010, de 03 de fevereiro de 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Organizadora da Seleção Pública destinada à seleção pública de Cadastro de Reserva de 55 (cinquenta e cinco) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Tauá-CE (convênio n°001/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL N°24/2009**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
N°24/2009**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual n°14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal n°019/2009 de 16 de novembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Quiterianópolis, estabelece e **torna pública** a seguinte **retificação ao Edital de Seleção Pública n°24/2009**:

Art.1º. – O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº24/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

- 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.
- 2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º. – O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº24/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º. – O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº24/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº24/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº28/2009

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Nº28/2009

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº277/2009 de 24 de novembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Independência, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº28/2009:**

Art.1º. – O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº28/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

- 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.
- 2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º. – O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº28/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º. – O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº28/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº28/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº32/2009

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Nº32/2009

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº476/09 de 20 de novembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Ibicuitinga, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº32/2009:**

Art.1º. – O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº32/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

- 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.
- 2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º. – O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº32/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º. – O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº32/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº32/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº34/2009

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº30/2009 de 11 de novembro de 2009, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Uruoca, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 10 (dez) “Agentes de Cidadania”** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Uruoca, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 10 (dez) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

| Função | Região de Atuação/ | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Vagas (*) (Grupamento Feminino) | Remuneração | Valor da Inscrição |
|---------------------|---------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|-------------|--------------------|
| Agente de Cidadania | Município de Uruoca | 40 h | 08 (oito) | 02 (duas) | R\$550,00 | R\$50,00 |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 10 (dez) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Uruoca de 30 de outubro de 2008, Lei Municipal nº30/2009 de 11 de novembro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Uruoca, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 26/01/2010 a 02/02/2010, das 08:00 às 17:00 horas, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Antonio Moreira S/N, Centro do município de Uruoca.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº9362-9, Agência nº4123-8), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII- Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Uruoca”, (Banco do Brasil, Conta Corrente nº9362-9, Agência nº4123-8), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Uruoca, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na

data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Uruoca - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Uruoca.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Uruoca -CE., em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Uruoca (www.Uruoca.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) (www.spsds.ce.gov.br) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua Doutor João Rodrigues, nº139, Centro, CEP 62460 telefone (88) 36481132), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

| MATÉRIA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS DE CADA QUESTÃO |
|---|--------------------|------------------------|
| Português | 10 questões | 02,00 pontos |
| Matemática | 10 questões | 02,00 pontos |
| Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades | 10 questões | 02,00 pontos |

| MATÉRIA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS DE CADA QUESTÃO |
|---|--------------------|------------------------|
| História do Ceará | 10 questões | 02,00 pontos |
| Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso) | 10 Questões | 02,00 pontos |
| Total | 50 questões | 10 pontos |

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua Doutor João Rodrigues, nº139, Centro, CEP 62460 telefone (88) 36481132, site da Prefeitura Municipal de Uruoca (www.uruoca.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas prova de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1.", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Uruoca (situada à Rua Doutor João Rodrigues, nº139, Centro, CEP 62460 telefone (88) 36481132), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso,

será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Uruoca, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Uruoca. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Uruoca, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Uruoca não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os

interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Uruoca, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexacta;
- b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
- c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
- h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 18 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº34/2009)

| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Masculino) | Formação mínima exigida para a contratação |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Agente de Cidadania | Município de Uruoca | AC | 08 (oito) | Conclusão do Ensino Fundamental |
| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Feminino) | Formação mínima exigida para a contratação |
| Agente de Cidadania | Município de Uruoca | AC2 | 02 (duas) | Conclusão do Ensino Fundamental |

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº34/2009)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES
O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevância, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº34/2009)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº34/2009 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de

2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente a) será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 30 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 25 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 3 (três) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 08 (oito) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº34/2009)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO; () ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº34/2009

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/_____

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº34/2009
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Uruoca.
- 6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5.3." do Edital nº34/2009.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº41/2009

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº41/2009

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº1016/2009 de 18 de novembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Aracoiaba, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº41/2009:**

Art.1º - O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº41/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

- 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.
- 2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º - O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº41/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º - O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº41/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º - As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº41/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº52/2009

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº52/2009

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº1.428/2009 de 17 de dezembro de 2009, e na Lei Municipal nº1016/2009 de 18 de novembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Baturité, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº52/2009:**

Art.1º - O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº52/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

- 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.
- 2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º - O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº52/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º - O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº52/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º - As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº52/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº62/2009**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº62/2009**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº5.836/2009 de 01 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Novo Oriente, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº62/2009:**

Art.1º. – O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº62/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º. – O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº62/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º. – O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº62/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº62/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº70/2009**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº70/2009**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº179/2009 de 11 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Mulungo, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº70/2009:**

Art.1º. – O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº70/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º. – O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº70/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º. – O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº70/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº70/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº72/2009**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº72/2009**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal 441/2009 de 03 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Barreira, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº72/2009:**

Art.1º. – O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº72/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º. – O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº72/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º. – O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº72/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº72/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº01/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº1.673 de 26 de maio de 2009 e com o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Tauá, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para Cadastro de Reserva de 55 “Agentes de Cidadania”** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tauá (convênio nº003/09 e primeiro aditivo), o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatas por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para Cadastro de Reserva de 55 “Agentes de Cidadania”, divididos por região de atuação, de acordo com a seguinte discriminação:

| Função | Região de Atuação/ Distrito: | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Vagas (*) (Grupamento Feminino) | Remuneração | Valor da Inscrição |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|-------------|--------------------|
| Agente de Cidadania | Sede do Município | 40 h | 15 | 5 | R\$550,00 | R\$20,00 |
| | Distrito de Marrecas | | 4 | 1 | | |
| | Distrito de Trici | | 4 | 1 | | |
| | Distrito de Marruás | | 4 | 1 | | |
| | Distrito de Carrapateiras | | 4 | 1 | | |
| | Distrito de Inhamuns | | 4 | 1 | | |
| | Distrito de Santa Tereza | | 4 | 1 | | |
| | Distrito de Barra Nova | | 4 | 1 | | |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por região de atuação (subdivisão de natureza geográfica) e por sexo (grupos masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelos arts.230 a 235 da Lei Complementar Municipal nº791, de 30 de agosto de 1993 (Regime Jurídico Único), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à Cadastro de Reserva com 55 (cinquenta e cinco) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, em conformidade com convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tauá (convênio nº003/09) e distribuídas de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; arts.230 a 235 da Lei Complementar Municipal nº791, de 30 de agosto de 1993 (Regime Jurídico Único); Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, Lei Municipal nº1.673 de 26 de abril de 2009 e Convênio nº003/2009, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tauá.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Tauá, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 04 de Fevereiro de 2010 a 12 de Fevereiro de 2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria de Proteção à Cidadania: Rua Domingos Gomes S/N, Parque da Cidade - Centro, Tauá – Ce.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal, de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários, sendo sua inscrição condicionada à confirmação da autenticação bancária no DAM, especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

- I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;
- II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);
- III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
- IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
- VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
- VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), emitido pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal, de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.
- VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.
- IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.
- X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça,

Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar ou Defensor público, Vereadores, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Tauá – Ce.

2.6.1. Caso a quantidade de salas disponíveis para a realização do certame não seja suficiente para comportar o número de candidatos inscritos, a Comissão de Organização poderá realizá-lo, também, em salas disponíveis nos Municípios circunvizinhos.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da opção da região de atuação (localidade de exercício) para o qual pretende concorrer, conforme tabela de opções constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.8.1. O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o código da opção da região de atuação ou fizer indicação de códigos inexistentes, poderá ter a sua inscrição cancelada, observado o disposto no item 2.1.2, deste Edital.

2.8.2. Ao optar pela região de atuação, o candidato concorrerá exclusivamente às vagas existentes, que vierem a vagar ou forem criadas para a aquela região de atuação.

2.9. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o quinto dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração de Tauá.

2.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.10.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.10.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1. As provas escritas serão aplicadas na cidade de Tauá-Ce., em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. Até o vigésimo dia após o encerramento das inscrições será afixada na sede da Secretaria de Proteção à Cidadania, Rua Domingos Gomes S/N, Centro – CEP 63.660-000 Telefone: (088) 34372277, no site da Prefeitura Municipal de Tauá e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará comunicado contendo a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o

identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

| MATÉRIA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS DE CADA QUESTÃO |
|---|--------------------|------------------------|
| Português | 10 questões | 02,00 pontos |
| Matemática | 10 questões | 02,00 pontos |
| Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades | 10 questões | 02,00 pontos |
| História do Município de Tauá | 10 questões | 02,00 pontos |
| Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso). | 10 Questões | 02,00 pontos |
| Total | 50 questões | 10 pontos |

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, no site "www.taua.ce.gov.br" e na sede da Secretaria de Proteção à Cidadania, Rua Domingos Gomes S/N, Centro - CEP 63.660-000 Telefone: (088) 34372277.

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos.

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (cinco).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por região de atuação e sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o dobro do número de vagas ofertadas nas respectivas regiões de atuação.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o dobro do número de vagas ofertadas nas respectivas regiões de atuação, na forma prevista pelo item "3.7.". c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova no site www.taua.ce.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Tauá e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Proteção à Cidadania de Tauá (situada no Parque da Cidade, Rua Domingos Gomes S/N Centro (088) 34372277), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tauá, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Proteção à Cidadania.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Tauá. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Tauá, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Tauá não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de

determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino) aprovados nas diversas regiões ofertadas, todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação de um determinado grupamento (masculino ou feminino) ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região relativa há um dos grupamentos (masculino ou feminino) não prevista no Edital, e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Tauá, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
- c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
- h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 03 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2010)

| Função | Região de Atuação/ Distrito: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Masculino) | Formação mínima exigida para a contratação |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Agente de Cidadania | Sede do Município | AC1 | 15 | Conclusão do Ensino Fundamental |
| | Distrito de Marrecas | AC2 | 4 | |
| | Distrito de Trici | AC3 | 4 | |
| | Distrito de Marruás | AC4 | 4 | |
| | Distrito de Carrapateiras | AC5 | 4 | |
| | Distrito de Inhamuns | AC6 | 4 | |
| | Distrito de Santa Tereza | AC7 | 4 | |
| | Distrito de Barra Nova | AC8 | 4 | |

| Função | Região de Atuação/ Distrito: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Feminino) | Formação mínima exigida para a contratação |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|--|
| Agente de Cidadania | Sede do Município | AC9 | 5 | Conclusão do Ensino Fundamental |
| | Distrito de Marrecas | AC10 | 1 | |
| | Distrito de Trici | AC11 | 1 | |
| | Distrito de Marruás | AC12 | 1 | |
| | Distrito de Carrapateiras | AC13 | 1 | |
| | Distrito de Inhamuns | AC14 | 1 | |
| | Distrito de Santa Tereza | AC15 | 1 | |
| | Distrito de Barra Nova | AC16 | 1 | |

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 01/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES
O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Município de Tauá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio; Hidrografia, Relevo, Vegetação, Agricultura e Pecuária).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública 01/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado

médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.
2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. **DOS TESTES FÍSICOS:** Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. **TESTE I – CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:**

4.1.1. **OBJETIVO:** Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. **EXECUÇÃO:** O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - “Atenção! Já!”, ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longa, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. **EXIGÊNCIA:** 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.
2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.
3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. **TESTE II – FLEXÃO ABDOMINAL**

4.2.1. **OBJETIVO:** Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. **EXECUÇÃO:** O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou

ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 – Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 – Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III – BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente

flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO; () ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/_____

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº01/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Secretaria de Proteção à Cidadania e na página oficial da PMT.....

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “5.3.” do Edital nº01/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

_____ (assinatura do candidato)

*** **

EDITAL Nº06/2010

RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (SEGUNDA ETAPA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (TERCEIRA ETAPA) DA SEGUNDA TURMA DO CERTAME.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital Nº04/2010, que divulgou as datas e outras informações referentes à Inspeção de Saúde, publicado no DOE de 26 de janeiro 2010, considerando o Edital nº05/2010, publicado no DOE de 29 de janeiro de 2010, que retificou o Anexo II do Edital 04/2010, torna público:

1. O resultado da segunda etapa do Concurso Público para provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar

do Estado do Ceará, cujos candidatos CONSIDERADOS APTOS CONSTAM DO ANEXO I e os CANDIDATOS ELIMINADOS, NO ANEXO II, deste Edital;

2. Os candidatos considerados aptos na Segunda Etapa do Concurso para provimento do Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, constantes do Anexo I deste Edital, ficam convocados para efetivarem suas respectivas matrículas para a Segunda Turma do Curso de Formação Profissional, que se dará somente no dia 11 de fevereiro de 2010, obrigatoriamente pela internet, no horário das 00h às 22h, no endereço eletrônico (www.uece.br/concursopmce2008/turma2), de conformidade com orientações que serão disponibilizadas no site em apreço.

3. Os candidatos considerados aptos na Segunda Etapa do Concurso para provimento do Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, que constaram dos Anexos I e II do Edital 141/2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009 e que constam nos Anexos III e IV deste Edital ficam convocados para efetivarem suas respectivas matrículas para a Segunda Turma do Curso de Formação Profissional, que se dará somente no dia 11 de fevereiro de 2010, obrigatoriamente pela internet, no horário das 00h às 22h, no endereço eletrônico (www.uece.br/concursopmce2008/turma2), de conformidade com orientações que serão disponibilizadas no site em apreço.

4. No Anexo V consta a relação das localizações das Guarnições Policiais Militares nas quais serão realizadas as atividades do Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, devendo o candidato, no ato da matrícula, indicar a preferência por cinco das opções relacionadas no Anexo V, podendo no entanto ser alterado por conveniência administrativa, regulamentado pelo Edital Nº1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008.

5. Os candidatos constantes do Anexo II deste Edital e que venham a interpor recurso administrativo em tempo hábil, deverão solicitar suas respectivas matrículas, para a Segunda Turma do Curso de Formação Profissional, que se dará somente no dia 11 de fevereiro de 2010, obrigatoriamente pela internet, no horário das 00h às 22h, no endereço eletrônico (www.uece.br/concursopmce2008/turma2), de conformidade com orientações que serão disponibilizadas no site em apreço, que ficam condicionadas ao provimento do recurso, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico (www.uece.br/concursopmce2008/turma2) e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ficando ciente o candidato que, se indeferido o recurso, a matrícula perderá todo e qualquer efeito, acarretando sua eliminação do certame.

6. Para o Curso de Formação Profissional (2ª Turma), do candidato habilitado para tanto, será exigido, dentre outros requisitos, ter na data

de matrícula idade igual ou superior a mínima de 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, conforme está estabelecido no subitem 3.2 do Edital Nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008.

7. Do resultado da segunda etapa, com base no item 10.12 do Edital 1-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008, caberá recurso administrativo, cujo prazo de interposição é de 02 (dois) úteis, a contar da divulgação no endereço eletrônico www.uece.br/concursopmce2008/turma2.

8. Da Matrícula

8.1. A matrícula para a Segunda Turma do Curso de Formação Profissional será efetuada pelos candidatos habilitados somente no dia 11 de fevereiro de 2010, obrigatoriamente pela internet, no horário das 00h às 22h, no endereço eletrônico (www.uece.br/concursopmce2008/turma2), de conformidade com orientações que serão disponibilizadas no site em apreço.

8.2. Para realizar a matrícula para a Segunda Turma do Curso de Formação Profissional com êxito, os candidatos habilitados deverão satisfazer simultaneamente, as seguintes condições:

a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, no dia da matrícula, isto é, tenham nascidos a partir do dia 12/02/1980 (inclusive) e até o dia 11/02/1992 (inclusive).

b) Ter sido considerado apto no Resultado Final da 2ª Etapa do Concurso (Inspeção de Saúde), de conformidade com o que está disposto no item 6 do Edital Nº1-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008.

c) Se do sexo feminino, não estar grávida por ocasião do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme está disposto no subitem 3.12 do Edital Nº1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008.

8.3. O resultado da Matrícula será divulgado no endereço eletrônico mencionado no subitem 1.1 anterior e no Diário Oficial do Estado.

8.4. Os recursos administrativos contra o resultado da matrícula poderão ser interpostos nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2010.

8.5. Os recursos, em formulário padronizado disponibilizados na internet, deverão ser entregues obrigatoriamente no Protocolo Geral da FUNECE, localizado à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Serrinha, Fortaleza, Ceará, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, dentro do prazo previsto no item anterior.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 8 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

ANEXO I DO EDITAL Nº06/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Relação dos Candidatos Considerados aptos na 2ª Etapa para formação da Segunda Turma para o Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008.

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|--------------------|------------|-----------|
| 10042421 | AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA | 2000099128854 CE | 4/5/1980 | APTO |
| 10005849 | ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS | 98003007724 CE | 22/12/1980 | APTO |
| 10036782 | ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE | 2003002211993 CE | 14/5/1990 | APTO |
| 10014794 | ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA | 98002172160 CE | 27/10/1980 | APTO |
| 10042926 | ADAILSON HONORIO FROTA | 2005010047842 CE | 20/1/1987 | APTO |
| 10014994 | ADALBERTO NASCIMENTO DIAS | 2005010020308-2 CE | 4/6/1980 | APTO |
| 10007655 | ADALBERTO SOUZA MOREIRA | 20443803 AM | 8/7/1986 | APTO |
| 10056806 | ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA | 96005010777 CE | 31/5/1981 | APTO |
| 10008799 | ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA | 99097141878 CE | 12/9/1984 | APTO |
| 10001731 | ADAULAN SOUSA BRAZ | 01630971359 CE | 14/10/1987 | APTO |
| 10025647 | ADERLANIO ROCHA DE LIMA | 2003009064627 CE | 18/9/1984 | APTO |
| 10006262 | ADERSON DE OLIVEIRA ALVES | 97002271098 CE | 18/5/1981 | APTO |
| 10015474 | ADGERIAN JUNIOR DE SOUSA FREITAS | 2000034013599 CE | 10/12/1985 | APTO |
| 10000788 | ADILSON RODRIGUES LIMA | 2000002134480 CE | 28/2/1985 | APTO |
| 10015808 | ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO | 2002006013276 CE | 16/10/1987 | APTO |
| 10034586 | ADIONDAS BARBOSA GOMES | 95024020784 CE | 2/5/1981 | APTO |
| 10045370 | ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR | 2002010101435 CE | 22/12/1988 | APTO |
| 10014196 | ADRIANO DA COSTA FERREIRA | 95010033536 CE | 25/11/1978 | APTO |
| 10027194 | ADRIANO DE SOUSA BARROS | 99002258527 CE | 2/4/1982 | APTO |
| 10044614 | ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA | 99010375103 CE | 13/10/1983 | APTO |
| 10025808 | ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO | 2002009073075 CE | 1/7/1979 | APTO |
| 10039659 | ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA | 98015012426 CE | 30/10/1980 | APTO |
| 10011494 | ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA | 95018001307 CE | 26/8/1979 | APTO |
| 10044584 | ADRIANO PESSOA CHAGAS | 2000010155148 CE | 27/6/1983 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|---------------------------------------|-------------------|------------|-----------|
| 10012862 | ADRIANO SOARES ARAUJO | 2290533-92 CE | 12/5/1975 | APTO |
| 10036288 | ADRIANO SOUSA TABOSA | 20010102059338 CE | 23/9/1985 | APTO |
| 10027153 | AFRANYO FONSECA VASCONCELOS | 340471099 CE | 24/7/1984 | APTO |
| 10003189 | AILTON OLIVEIRA ARAUJO | 2006005029821 CE | 5/1/1990 | APTO |
| 10026397 | AILTON RODRIGUES LIMA | 97025001097 CE | 3/5/1982 | APTO |
| 10002839 | AILWTON COELHO FERREIRA | 95002634186 CE | 17/5/1987 | APTO |
| 10005944 | AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO | 94002086610 CE | 19/7/1979 | APTO |
| 10022860 | ALAECIO GOMES AGOSTINHO | 308735896 CE | 29/7/1981 | APTO |
| 10019885 | ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO | 2001010375286 CE | 6/2/1987 | APTO |
| 10030830 | ALAN ABREU DOS SANTOS | 98002305519 CE | 25/12/1981 | APTO |
| 10057001 | ALAN ALEX DELFINO DA SILVA | 19 CE | 5/7/1989 | APTO |
| 10049704 | ALAN ALVES FONTINELE | 2000098138198 CE | 10/8/1988 | APTO |
| 10038242 | ALAN CASTRO PATRICIO | 2001002310430 CE | 1/3/1988 | APTO |
| 10034100 | ALAN FABIO DA COSTA | 2003010111072 CE | 12/4/1987 | APTO |
| 10052558 | ALAN JONES SILVA DE SOUSA | 97002251380 CE | 29/9/1981 | APTO |
| 10012732 | ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO | 99029334151 CE | 5/10/1984 | APTO |
| 10000446 | ALDEMIR MOREIRA JUNIOR | 2001002223774 ES | 10/4/1981 | APTO |
| 10020349 | ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO | 98010325507 CE | 8/1/1985 | APTO |
| 10002325 | ALDIR VIANA DA SILVA FILHO | 98002252091 CE | 21/12/1981 | APTO |
| 10007787 | ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA | 2002002050177 CE | 12/1/1989 | APTO |
| 10052495 | ALEX CAVALCANTE SAMPAIO | 28 CE | 25/3/1980 | APTO |
| 10020843 | ALEX GOMES DA PENHA | 99099000201 CE | 4/12/1981 | APTO |
| 10011839 | ALEX HENRIQUE SERRA AZUL | 2006010344314 CE | 27/10/1990 | APTO |
| 10023261 | ALEX LIMA VIANA | 2000010578855 CE | 30/11/1984 | APTO |
| 10035389 | ALEX MATOS AMARAL | 96002748007 CE | 2/12/1980 | APTO |
| 10028048 | ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS | 97023039550 CE | 12/3/1979 | APTO |
| 10042386 | ALEX TEIXEIRA ROGERIO | 2000013812879 CE | 16/5/1986 | APTO |
| 10020958 | ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA | 99099040521 CE | 30/10/1984 | APTO |
| 10024567 | ALEXANDRE ARRUDA SILVA | 2001013009221 CE | 2/11/1985 | APTO |
| 10054433 | ALEXANDRE CALDAS ARAUJO | 2003002173501 CE | 15/6/1987 | APTO |
| 10006621 | ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA | 2001012006512 CE | 10/3/1987 | APTO |
| 10018443 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO | 98002161860 CE | 22/5/1980 | APTO |
| 10012623 | ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR | 96007010340 CE | 8/1/1983 | APTO |
| 10006866 | ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA | 2002010370860 CE | 16/6/1985 | APTO |
| 10018300 | ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA | 2004009073284 CE | 7/7/1988 | APTO |
| 10012102 | ALEXANDRE MELO SOARES | 2000097206033 CE | 4/12/1985 | APTO |
| 10000946 | ALEXANDRE PAULINO BULHOES | 346268357 SP | 14/1/1982 | APTO |
| 10000768 | ALEXANDRE QUEIROZ MENDES | 2003009103134 CE | 18/2/1987 | APTO |
| 10043641 | ALEXSANDRO CASSIANO | 314528396 CE | 4/7/1979 | APTO |
| 10036343 | ALGEANIO LUCAS DO AMARAL | 99002187387 CE | 30/6/1986 | APTO |
| 10003602 | ALINE COSTA DE LIMA | 2001002357606 CE | 20/4/1989 | APTO |
| 10052202 | ALINE DE SOUSA FROTA | 2000002342040 CE | 29/12/1984 | APTO |
| 10038824 | ALISSON DA SILVA ROCHA | 7629192 RJ | 19/7/1986 | APTO |
| 10053646 | ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA | 200514082812 CE | 28/2/1988 | APTO |
| 10038603 | ALLAN CASSIO REZENDE | 002492323 RN | 23/7/1989 | APTO |
| 10036701 | ALLAN DA CUNHA GOMES | 2003010006244 CE | 16/3/1990 | APTO |
| 10023621 | ALLAN MARX XIMENES COELHO | 320120797 CE | 8/3/1982 | APTO |
| 10010853 | ALMIR DE MATOS JUNIOR | 2005010427548 CE | 11/2/1987 | APTO |
| 10026778 | ALMIR VICENTE SAMPAIO | 320509397 CE | 12/2/1979 | APTO |
| 10031715 | ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO | 95002044478 CE | 24/2/1978 | APTO |
| 10007170 | ALONGUE JALES DA SILVA | 2005005165034 CE | 10/5/1986 | APTO |
| 10039634 | ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA | 96002025013 CE | 26/10/1981 | APTO |
| 10029811 | ANA CLAUDIA LOPES MELO | 98010360485 CE | 24/8/1976 | APTO |
| 10039849 | ANA CLAUDIA SUSSUARANA VIEIRA | 2004002179842 CE | 26/9/1989 | APTO |
| 10038845 | ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS | 2004012009907 CE | 22/9/1986 | APTO |
| 10047327 | ANA GABRIELA BEZERRA LIMA | 98025057201 CE | 7/7/1987 | APTO |
| 10038410 | ANA KARINA MOREIRA PEREIRA | 94007001590 CE | 14/1/1979 | APTO |
| 10025735 | ANA KARLA RODRIGUES SAMPAIO | 96023072193 CE | 1/1/1980 | APTO |
| 10042500 | ANA SASKIA NUNES ARAUJO | 99002094389 CE | 23/1/1985 | APTO |
| 10032843 | ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR | 2002002014472 CE | 10/8/1987 | APTO |
| 10047951 | ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA | 2002010003026 CE | 21/9/1984 | APTO |
| 10000271 | ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS | 2002009126071 CE | 28/12/1988 | APTO |
| 10022643 | ANDERSON DA COSTA ALVES | 98002458366 CE | 23/4/1987 | APTO |
| 10024071 | ANDERSON DA SILVA ARAGAO | 2002009150940 CE | 27/10/1989 | APTO |
| 10056817 | ANDERSON DE LIMA PEREIRA | 2004010284218 CE | 11/8/1987 | APTO |
| 10044420 | ANDERSON DE SOUSA LIMA | 98002165954 CE | 13/12/1984 | APTO |
| 10010604 | ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA | 03731550216 CE | 17/4/1981 | APTO |
| 10032635 | ANDERSON FERNANDES LIANDRO | 2003010018889 CE | 13/2/1985 | APTO |
| 10048407 | ANDERSON SARAIVA DA SILVA | 2001012019509 CE | 22/5/1990 | APTO |
| 10022231 | ANDRE BARBOSA DO CARMO | 98012024342 CE | 9/3/1984 | APTO |
| 10032852 | ANDRE BARBOSA MORAES | 2002009150355 CE | 19/12/1986 | APTO |
| 10022512 | ANDRE CASSIANO ALCANTARA | 97031090420 CE | 25/6/1979 | APTO |
| 10033161 | ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA | 98029086800 CE | 14/4/1980 | APTO |
| 10049329 | ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA | 94021023431 CE | 31/10/1980 | APTO |
| 10044331 | ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA | 2001002150335 CE | 30/7/1985 | APTO |
| 10003548 | ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE | 2002010007420 CE | 10/1/1989 | APTO |
| 10011832 | ANDRE GADELHA BANDEIRA | 2004010337915 CE | 28/7/1990 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|------------------|------------|-----------|
| 10024589 | ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO | 2003006011182 CE | 5/5/1987 | APTO |
| 10044055 | ANDRE LUIZ FERREIRA | 2002099053656 CE | 2/6/1985 | APTO |
| 10052108 | ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO | 1010626545 CE | 4/1/1978 | APTO |
| 10028130 | ANDRE LUIZ SAMPAIO DYBOWSKI | 94005005840 CE | 23/9/1977 | APTO |
| 10010084 | ANDRE MARCIO SILVA DINIZ | 99002130725 CE | 28/6/1983 | APTO |
| 10013112 | ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA | 2007002049544 CE | 28/11/1989 | APTO |
| 10044280 | ANDREI SOUZA | 390045871 SP | 12/9/1990 | APTO |
| 10006481 | ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES | 6796057 PE | 26/7/1983 | APTO |
| 10027704 | ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS | 2002009165310 CE | 20/11/1989 | APTO |
| 10003615 | ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO | 2005021051722 CE | 12/12/1988 | APTO |
| 10017905 | ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA | 2000010564250 CE | 16/11/1983 | APTO |
| 10008673 | ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA | 2002025009688 CE | 7/6/1985 | APTO |
| 10005158 | ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA | 8046653 PE | 24/10/1989 | APTO |
| 10013769 | ANTONIO ADENES MARTINS DE SOUSA | 304075196 CE | 5/7/1979 | APTO |
| 10003559 | ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES | 98002136121 CE | 12/6/1980 | APTO |
| 10014399 | ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES | 341760799 CE | 5/10/1981 | APTO |
| 10015484 | ANTONIO ALBERTO ALVES JUNIOR | 2002010006416 CE | 31/10/1986 | APTO |
| 10018887 | ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES | 2001010341012 CE | 2/1/1987 | APTO |
| 10028389 | ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS | 97023021376 CE | 13/6/1982 | APTO |
| 10021917 | ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR | 96002084036 CE | 25/4/1981 | APTO |
| 10027818 | ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR | 97002468681 CE | 10/6/1984 | APTO |
| 10032158 | ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA | 2002015079411 CE | 8/3/1985 | APTO |
| 10042344 | ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR | 2005009106792 CE | 7/7/1980 | APTO |
| 10037570 | ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS | 98010292633 CE | 30/6/1984 | APTO |
| 10010691 | ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA | 97002607347 CE | 7/3/1980 | APTO |
| 10020282 | ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA | 2004010134518 CE | 14/11/1988 | APTO |
| 10042437 | ANTONIO CESARIO VIEIRA | 2007059093-6 CE | 19/11/1989 | APTO |
| 10001863 | ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA | 100008165-1 CE | 11/2/1985 | APTO |
| 10035812 | ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO | 2000010457950 CE | 16/4/1984 | APTO |
| 10022488 | ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO | 94024025311 CE | 27/3/1979 | APTO |
| 10051656 | ANTONIO DE BRITO LIMA | 99029092565 CE | 2/8/1982 | APTO |
| 10038653 | ANTONIO DE LIMA SILVA | 99097048207 CE | 28/5/1983 | APTO |
| 10058534 | ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO | 98031055959 CE | 5/4/1982 | APTO |
| 10050862 | ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA | 2001029135515 CE | 5/4/1985 | APTO |
| 10055609 | ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA | 39369800-2 CE | 12/1/1983 | APTO |
| 10038267 | ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA | 2000012037576 CE | 10/11/1982 | APTO |
| 10032322 | ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES | 2006014083388 CE | 31/8/1989 | APTO |
| 10018658 | ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA | 2003009115833 CE | 16/5/1989 | APTO |
| 10023052 | ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES | 2000010262688 CE | 9/8/1984 | APTO |
| 10044231 | ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA | 98010009745 CE | 10/4/1980 | APTO |
| 10014274 | ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR | 3468409 CE | 5/6/1983 | APTO |
| 10010761 | ANTONIO FELIPE VIANA MATOS | 2005014001588 CE | 4/5/1990 | APTO |
| 10017544 | ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA | 97012014306 CE | 23/2/1984 | APTO |
| 10027342 | ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA | 2007005098724 CE | 19/7/1989 | APTO |
| 10025956 | ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS | 97018007638 CE | 11/3/1983 | APTO |
| 10036014 | ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA | 2001002336820 CE | 4/5/1986 | APTO |
| 10007022 | ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO | 2000002300452 CE | 26/12/1990 | APTO |
| 10052888 | ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA | 2004009106360 CE | 3/9/1987 | APTO |
| 10051305 | ANTONIO JAIRO DA SILVA | 95002014048 CE | 21/11/1980 | APTO |
| 10040067 | ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE | 99098136762 CE | 22/8/1981 | APTO |
| 10010118 | ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA | 333957498 CE | 26/3/1981 | APTO |
| 10031028 | ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO | 90003034467 CE | 9/12/1972 | APTO |
| 10055362 | ANTONIO JOSE PEREIRA REIS | 99010234194 CE | 13/6/1981 | APTO |
| 10013962 | ANTONIO JUARENE MENDES LEITE | 329374798 CE | 12/4/1981 | APTO |
| 10005121 | ANTONIO JURANDI LOPES | 303147696 CE | 26/8/1979 | APTO |
| 10002021 | ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO | 97015025422 CE | 29/12/1982 | APTO |
| 10005934 | ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA | 2003010415055 CE | 12/10/1980 | APTO |
| 10005772 | ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES | 2001002292334 CE | 25/10/1988 | APTO |
| 10000437 | ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA | 2002034042684 CE | 14/8/1985 | APTO |
| 10027959 | ANTONIO MARCELO ANDRADE DOS SANTOS | 2001019013271 CE | 2/5/1985 | APTO |
| 10006945 | ANTONIO MARCOS JUSTINO | 98029133956 CE | 16/1/1979 | APTO |
| 10043250 | ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA | 3528672-2001 CE | 12/2/1984 | APTO |
| 10017549 | ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO | 2004099003922 CE | 22/3/1990 | APTO |
| 10030389 | ANTONIO MESQUITA BRAGA JUNIOR | 2002009009890 CE | 7/6/1985 | APTO |
| 10041669 | ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR | 2001012045445 CE | 3/6/1986 | APTO |
| 10035076 | ANTONIO MULATO SOBRINHO | 99029253933 CE | 20/11/1982 | APTO |
| 10036006 | ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO | 94002069499 CE | 22/3/1980 | APTO |
| 10013633 | ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA | 2005015017615 CE | 9/8/1986 | APTO |
| 10011756 | ANTONIO PAULINO LOPES FILHO | 98002341655 CE | 6/2/1986 | APTO |
| 10018518 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 323139797 CE | 8/3/1982 | APTO |
| 10024947 | ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO | 2000002040256 CE | 10/12/1984 | APTO |
| 10001494 | ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES | 96002456537 CE | 6/4/1981 | APTO |
| 10022490 | ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR | 99012002657 CE | 28/11/1985 | APTO |
| 10022101 | ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO | 2004015071395 CE | 9/7/1987 | APTO |
| 10027482 | ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ | 2001012045127 CE | 12/9/1986 | APTO |
| 10042883 | ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER | 96031001488 CE | 11/12/1980 | APTO |
| 10010507 | ANTONIO SANZIO NORONHA PINHEIRO | 94002143150 CE | 17/1/1978 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--------------------------------------|-------------------|------------|-----------|
| 10010293 | ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO | 98002272548 CE | 7/6/1981 | APTO |
| 10042406 | ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA | 335051098 CE | 28/8/1981 | APTO |
| 10010353 | ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA | 2001015043010 CE | 31/1/1987 | APTO |
| 10005553 | ANTONIO WILLAMES DA SILVA | 20010130101530 CE | 22/1/1986 | APTO |
| 10042958 | ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA | 2004014128180 CE | 17/7/1986 | APTO |
| 10033924 | ARGEU DANTAS DE LIMA | 2000010039210 CE | 28/8/1985 | APTO |
| 10058350 | ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA | 97002047988 CE | 10/1/1982 | APTO |
| 10013239 | ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO | 2003002116087 CE | 12/8/1985 | APTO |
| 10048966 | ARILO DE ALMEIDA SEABRA | 96029143009 CE | 16/1/1982 | APTO |
| 10032296 | ARILSON LIMA COELHO | 98010187708 CE | 19/4/1982 | APTO |
| 10009089 | AROLDO SILVA DE OLIVEIRA | 98010274813 CE | 25/10/1985 | APTO |
| 10002642 | ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA | 2004003002326 CE | 25/6/1988 | APTO |
| 10043401 | ARY DO NASCIMENTO ALVES | 98029267308 CE | 1/2/1983 | APTO |
| 10001848 | ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA | 97010029993 CE | 9/9/1984 | APTO |
| 10006930 | ATILA ALCANTARA LOPES | 99002312262 CE | 18/12/1984 | APTO |
| 10013722 | ATILA ALVES NEPOMUCENO | 92002335052 CE | 9/4/1979 | APTO |
| 10033415 | ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA | 2003014175741 CE | 7/2/1986 | APTO |
| 10026994 | ATILA PINTO BASTOS | 96010012553 CE | 29/11/1979 | APTO |
| 10016678 | ATILA SAMY SILVA DOURADO | 99031098397 CE | 10/3/1984 | APTO |
| 10011257 | ATILA SOUSA LEAL | 2001010381766 CE | 21/11/1987 | APTO |
| 10002151 | ATYLA SILVA FERREIRA | 98013010698 CE | 2/11/1982 | APTO |
| 10007242 | AUDREY STEPHANNE DE OLIVEIRA GOMES | 97002220841 CE | 21/5/1979 | APTO |
| 10015243 | AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO | 2004007097569 CE | 5/4/1987 | APTO |
| 10035796 | BARBARA SOUZA VIANA | 2003003003944 CE | 7/6/1989 | APTO |
| 10039062 | BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS | 94027019592 CE | 12/4/1982 | APTO |
| 10023204 | BENEDITO VENANCIO SILVA | 2006019053371 CE | 27/6/1988 | APTO |
| 10020151 | BERNIE DUARTE DE SOUZA | 2003097030452 CE | 5/12/1988 | APTO |
| 10021564 | BRUNA ARAUJO RODRIGUES | 2005010151674 CE | 21/3/1989 | APTO |
| 10015716 | BRUNO ASMAR ALVES | 2003010324270 CE | 3/11/1989 | APTO |
| 10035275 | BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO | 2002009014931 CE | 5/5/1988 | APTO |
| 10028205 | BRUNO DE SALES VIANA | 2002010230693 CE | 13/1/1984 | APTO |
| 10057967 | BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO | 2001029086352 CE | 15/5/1988 | APTO |
| 10008740 | BRUNO JADERSON DA SILVA | 04175732608 CE | 10/11/1985 | APTO |
| 10000192 | BRUNO MOREIRA SALES | 2006010160280 CE | 10/8/1988 | APTO |
| 10004342 | BRUNO MOURA DE ABREU | 2002010293024 CE | 22/10/1986 | APTO |
| 10015714 | BRUNO RODRIGUES DE PAULA | 2003005150561 CE | 4/7/1988 | APTO |
| 10024724 | BRUNO SOUSA NEVES | 2005010314760 CE | 11/9/1989 | APTO |
| 10024841 | CAITIANO RODRIGUES DA SILVA | 2001029021331 CE | 12/1/1984 | APTO |
| 10053839 | CAMILO GOMES DA MOTA | 99010527167 CE | 28/8/1982 | APTO |
| 10039877 | CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS | 97002057096 CE | 3/5/1983 | APTO |
| 10053957 | CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO | 4087237 PA | 7/5/1982 | APTO |
| 10010861 | CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES | 94014020309 CE | 17/1/1979 | APTO |
| 10046421 | CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA | 2003010176050 CE | 5/6/1988 | APTO |
| 10029600 | CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO | 02503226337 CE | 10/3/1987 | APTO |
| 10035208 | CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES | 002513039 RN | 23/12/1988 | APTO |
| 10054982 | CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS | 2003009188490 CE | 23/10/1989 | APTO |
| 10005085 | CARLOS DE OLIVEIRA MOTA | 97020005370 CE | 12/6/1980 | APTO |
| 10008569 | CARLOS EDER CRUZ MOURA | 2002025017087 CE | 28/2/1988 | APTO |
| 10056104 | CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO | 98002398479 CE | 5/1/1981 | APTO |
| 10003896 | CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA | 2001002014946 CE | 24/7/1983 | APTO |
| 10054394 | CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO | 2003015073039 CE | 7/6/1990 | APTO |
| 10007624 | CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE | 98002534909 CE | 14/12/1977 | APTO |
| 10038554 | CARLOS EVERTON BEZERRA | 2006005082218 CE | 14/10/1979 | APTO |
| 10016855 | CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS | 2003010277019 CE | 6/11/1989 | APTO |
| 10034284 | CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO | 2004010113170 CE | 14/9/1986 | APTO |
| 10056999 | CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA | 99002008520 CE | 2/3/1984 | APTO |
| 10030450 | CARLOS HENRIQUE DE SOUSA | 2005009223888 CE | 2/2/1977 | APTO |
| 10003318 | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS | 2002010329975 CE | 19/8/1987 | APTO |
| 10032450 | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA | 99010304567 CE | 4/5/1987 | APTO |
| 10003279 | CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES | 96002064086 CE | 30/3/1981 | APTO |
| 10052390 | CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA | 2004023041394 CE | 20/8/1987 | APTO |
| 10027169 | CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO | 2005028108320 CE | 11/3/1989 | APTO |
| 10036263 | CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA | 2001010396976 CE | 19/5/1982 | APTO |
| 10024319 | CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO | 98002522030 CE | 9/4/1981 | APTO |
| 10013246 | CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU | 2000002336201 CE | 23/6/1986 | APTO |
| 10058668 | CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR | 99002127937 CE | 8/10/1986 | APTO |
| 10004882 | CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR | 99006012204 CE | 1/11/1982 | APTO |
| 10059751 | CARLOS TEIXEIRA SANTOS | 2004029028420 CE | 18/1/1989 | APTO |
| 10004238 | CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR | 94024070279 CE | 1/3/1985 | APTO |
| 10008164 | CARLOS WIRON SILVERIO COSTA | 96029184414 CE | 27/2/1981 | APTO |
| 10054326 | CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES | 2004098120518 CE | 31/8/1988 | APTO |
| 10007915 | CELSO DE CARVALHO GOMES | 5664738 PE | 20/11/1979 | APTO |
| 10050806 | CHARLES LIRA BRAZ | 2003002011277 CE | 15/5/1987 | APTO |
| 10021885 | CHARLES MOREIRA DE LIMA | 98031043101 CE | 29/7/1981 | APTO |
| 10006604 | CHARLES SOUSA SANTOS | 99015023035 CE | 6/2/1985 | APTO |
| 10014898 | CHARLES TEOJILO DA SILVA | 216360719 RJ | 29/3/1985 | APTO |
| 10003169 | CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA | 95010020710 CE | 11/5/1981 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|---|------------------|------------|-----------|
| 10031435 | CICERO BALBINO DA SILVA | 309698796 CE | 29/4/1980 | APTO |
| 10041124 | CICERO CIRILO DE SOUSA | 272586594 CE | 2/9/1977 | APTO |
| 10051648 | CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES | 2003034080410 CE | 24/7/1987 | APTO |
| 10017036 | CICERO GOMES GERMANO | 2003034048605 CE | 7/7/1986 | APTO |
| 10005143 | CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO | 99006000664 CE | 12/10/1984 | APTO |
| 10012148 | CICERO MADEIRO CHAVES | 2002015078652 CE | 17/8/1984 | APTO |
| 10001112 | CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA | 2002098088987 CE | 22/3/1990 | APTO |
| 10046845 | CICERO RAIMUNDO PEREIRA | 95029149637 CE | 31/3/1976 | APTO |
| 10012681 | CICERO ROGERIO DA COSTA | 2001030050412 CE | 30/6/1983 | APTO |
| 10007602 | CICERO ROMAO DA SILVA | 429860 RO | 9/2/1978 | APTO |
| 10027126 | CICERO SEBASTIAO DE SOUSA | 99029131536 CE | 8/1/1981 | APTO |
| 10015529 | CICERO STTEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES | 2002010073016 CE | 15/10/1988 | APTO |
| 10030519 | CID ELTON QUEIROS GOMES | 2004034037520 CE | 11/5/1988 | APTO |
| 10003964 | CLAUDIANO DE LIMA SABINO | 990102390005 CE | 7/5/1979 | APTO |
| 10014238 | CLAUDIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA | 95012005661 CE | 25/10/1979 | APTO |
| 10016025 | CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA | 94002286538 CE | 27/10/1983 | APTO |
| 10044045 | CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA | 99006006913 CE | 9/12/1981 | APTO |
| 10028791 | CLEBER FREITAS DA SILVA | 99002137797 CE | 8/5/1987 | APTO |
| 10010498 | CLEILTON RABELO FERREIRA | 2004010044268 CE | 16/4/1988 | APTO |
| 10007360 | CLEITON FEITOSA DA SILVA | 97002074675 CE | 21/5/1982 | APTO |
| 10018008 | CLEITON FREITAS BARROS | 99097150982 CE | 8/10/1983 | APTO |
| 10008870 | CLELIA DO REGO BATISTA | 2001010246222 CE | 3/4/1987 | APTO |
| 10056048 | CLEMILTON ROCHA PINTO | 2000015035558 CE | 9/7/1986 | APTO |
| 10007494 | CLERTON LEITE COSTA | 99006001156 CE | 11/11/1986 | APTO |
| 10004553 | CLEVERSON DE LIMA BRAGA | 2007002095341 CE | 4/11/1988 | APTO |
| 10051868 | COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA | 3062878 PB | 21/3/1987 | APTO |
| 10056965 | CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM | 97002616931 CE | 16/8/1982 | APTO |
| 10009676 | CRISTIANO LIMA DA SILVA | 2002097088797 CE | 17/2/1988 | APTO |
| 10052702 | CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA | 97002112763 CE | 28/6/1980 | APTO |
| 10028574 | CRISTIANO MENEZES DA SILVA | 2680066 PB | 14/9/1986 | APTO |
| 10051736 | DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA | 2005010299817 CE | 17/9/1988 | APTO |
| 10056301 | DANIEL ARAUJO COSTA | 2003017003356 CE | 19/6/1989 | APTO |
| 10010412 | DANIEL BRANDAO BARROS | 2000010404857 CE | 26/9/1986 | APTO |
| 10043809 | DANIEL BRANDAO CARDOSO | 2002010087084 CE | 26/9/1984 | APTO |
| 10004957 | DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR | 2004007051399 CE | 30/7/1990 | APTO |
| 10011499 | DANIEL CAMPOS MENEZES | 2260575 DF | 11/7/1984 | APTO |
| 10030851 | DANIEL DA SILVA FLOR | 2002098031144 CE | 14/6/1985 | APTO |
| 10031062 | DANIEL DA SILVA MOREIRA | 2000010361660 CE | 5/6/1985 | APTO |
| 10045128 | DANIEL DE SOUZA | 98002012210 CE | 3/8/1981 | APTO |
| 10023708 | DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE | 2000002234557 CE | 23/4/1986 | APTO |
| 10000014 | DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES | 96003017570 CE | 9/10/1980 | APTO |
| 10006272 | DANIEL OLIVEIRA MARQUES | 99020018230 CE | 19/7/1983 | APTO |
| 10028040 | DANIEL PEREIRA DA SILVA | 98010131222 CE | 25/7/1983 | APTO |
| 10023172 | DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO | 99010002668 CE | 22/12/1984 | APTO |
| 10049787 | DANIEL VIDAL MAGALHAES | 2001010055176 CE | 23/4/1984 | APTO |
| 10003509 | DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA | 97002402249 CE | 27/2/1982 | APTO |
| 10031231 | DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA | 2000010402692 CE | 27/2/1986 | APTO |
| 10017632 | DANILO DE ALMEIDA PEIXOTO | 277638494 CE | 1/7/1976 | APTO |
| 10008156 | DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA | 98005002371 CE | 18/11/1984 | APTO |
| 10031520 | DANILO REBOUCAS CUNHA | 96015067100 CE | 8/1/1984 | APTO |
| 10020457 | DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA | 2000029011907 CE | 22/11/1983 | APTO |
| 10017510 | DARLAN DA SILVA SOUSA | 2004010037571 CE | 5/1/1989 | APTO |
| 10006881 | DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO | 97002635421 CE | 24/12/1983 | APTO |
| 10042962 | DAVID CAMPOS MACHADO | 2618389 DF | 16/5/1989 | APTO |
| 10016298 | DAVID COELHO PALHANO | 2005010118588 CE | 27/6/1989 | APTO |
| 10058697 | DAVID DE SOUSA ALVES | 2003034103827 CE | 1/10/1986 | APTO |
| 10020233 | DAVID MUNIZ DE CASTRO | 2003099034889 CE | 16/2/1989 | APTO |
| 10039627 | DAVID SOARES VIEIRA | 99010539459 CE | 13/8/1984 | APTO |
| 10048586 | DAVIDSON LUIS MENEZES RODRIGUES | 293446095 CE | 3/1/1978 | APTO |
| 10038455 | DEMAIRTON CIPRIANO SILVA | 2007013004164 CE | 18/4/1990 | APTO |
| 10058712 | DEMETRIUS LIMOEIRO RICARTE | 2001010093280 CE | 17/11/1982 | APTO |
| 10036685 | DENES DERKIAN MARTINS BENICIO | 324272997 CE | 8/7/1982 | APTO |
| 10025852 | DENIS SALES DE ALENCAR | 2000010279106 CE | 31/5/1988 | APTO |
| 10032613 | DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA | 2003002160485 CE | 22/7/1987 | APTO |
| 10050016 | DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA | 2001010210210 CE | 6/12/1983 | APTO |
| 10001534 | DEOCLECIO COELHO RODRIGUES | 2001030046709 CE | 4/5/1987 | APTO |
| 10007631 | DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA | 22563059 AM | 19/5/1981 | APTO |
| 10055500 | DIANA BEZERRA DA COSTA | 2001010349250 CE | 17/11/1984 | APTO |
| 10016200 | DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA | 2001002325321 CE | 9/3/1988 | APTO |
| 10042402 | DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES | 8186617 CE | 3/2/1987 | APTO |
| 10038906 | DIEGO ANDRADE RUBENS | 2007032003747 CE | 20/3/1984 | APTO |
| 10048085 | DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES | 1802553 RN | 19/8/1984 | APTO |
| 10031000 | DIEGO DA SILVA MACHADO | 97002456861 CE | 23/8/1982 | APTO |
| 10028356 | DIEGO DA SILVA PAIXAO | 2000010315609 CE | 19/11/1986 | APTO |
| 10043450 | DIEGO DE ALMEIDA BENTO | 2005031025368 CE | 26/5/1989 | APTO |
| 10037001 | DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS | 2003101342686 CE | 31/8/1989 | APTO |
| 10045335 | DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA | 2003010049954 CE | 21/12/1988 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|-------------------|------------|-----------|
| 10007238 | DIEGO ESRON PEREIRA | 2001002327588 CE | 1/7/1986 | APTO |
| 10003886 | DIEGO FERREIRA DE LIMA | 2004010006609 CE | 29/4/1986 | APTO |
| 10032028 | DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO | 96025023734 CE | 7/2/1988 | APTO |
| 10012563 | DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE | 2004012046527 CE | 29/2/1988 | APTO |
| 10036265 | DIEGO PAULINO DE MATOS | 2003015050306 CE | 3/5/1988 | APTO |
| 10015698 | DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS | 2003009042720 CE | 16/1/1986 | APTO |
| 10036554 | DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA | 99002303700 CE | 30/8/1989 | APTO |
| 10033346 | DIOCELIO ALVES MORAIS | 2000005005460 CE | 1/5/1983 | APTO |
| 10010560 | DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO | 2004031097808 CE | 18/7/1990 | APTO |
| 10051839 | DIOGO DE OLIVEIRA SILVA | 2002010098736 CE | 22/6/1989 | APTO |
| 10057590 | DIOGO VIEIRA BARBOSA | 2002017005792 CE | 20/6/1987 | APTO |
| 10021377 | DIONANHTAN REIS DA NOBREGA | 2001029116464 CE | 13/5/1985 | APTO |
| 10001615 | DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR | 2001010281923 CE | 25/7/1984 | APTO |
| 10012101 | DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS | 6569647 PE | 14/2/1984 | APTO |
| 10027456 | DORISNEY COELHO VASCONCELOS | 2002099031547 CE | 29/8/1985 | APTO |
| 10000120 | DOUGLAS DE LIMA BRAGA | 94002301219 CE | 22/7/1982 | APTO |
| 10012074 | DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA | 2005009066596 CE | 29/8/1988 | APTO |
| 10059702 | DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES | 98002432322 CE | 8/1/1985 | APTO |
| 10008247 | EBAL SUEDE SILVA MENDES | 2000010515527 CE | 14/5/1985 | APTO |
| 10027958 | EDER BARBOSA DE OLIVEIRA | 97023046280 CE | 7/5/1983 | APTO |
| 10004127 | EDGAR NOGUEIRA DA SILVA | 2003002254501 CE | 22/5/1989 | APTO |
| 10020391 | EDGAR SILVA DE OLIVEIRA | 20000180022192 CE | 5/2/1984 | APTO |
| 10059037 | EDGLE CARIOCA DE SOUSA | 98010094769 CE | 16/8/1980 | APTO |
| 10000267 | EDIGLE ALVES DA SILVA | 2001002343311 CE | 19/10/1982 | APTO |
| 10050131 | EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA | 99012046557 CE | 23/6/1987 | APTO |
| 10053611 | EDINARDO BONIFACIO DA SILVA | 94002506139 CE | 23/12/1978 | APTO |
| 10001064 | EDINEI ARAUJO DE ABREU | 2000020034092 CE | 30/1/1984 | APTO |
| 10046019 | EDISON CARNEIRO AMARANTE | 030091970-58 CE | 5/6/1990 | APTO |
| 10042170 | EDSON AVELINO PEREIRA | 2000099045436 CE | 29/10/1985 | APTO |
| 10040993 | EDSON DOS SANTOS FRANCA | 0882830627 BA | 4/3/1980 | APTO |
| 10025461 | EDSON FERNANDO DE ARAUJO | 99029262932 CE | 29/12/1983 | APTO |
| 10049176 | EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES | 2004009150874 CE | 20/2/1990 | APTO |
| 10023723 | EDSON LEITE SOBRINHO NETO | 2003007048632 CE | 5/3/1990 | APTO |
| 10000602 | EDSON MEDEIROS OLIVEIRA | 2002010162108 CE | 14/6/1987 | APTO |
| 10042459 | EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA | 2149752 PI | 16/2/1982 | APTO |
| 10033117 | EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA | 95002414208 CE | 16/4/1982 | APTO |
| 10021831 | EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO | 2000034047507 GO | 14/4/1982 | APTO |
| 10017877 | EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE | 2003010066573 CE | 13/10/1989 | APTO |
| 10050854 | EDUARDO CAVALCANTE MACHADO | 99023003404 CE | 17/1/1981 | APTO |
| 10035537 | EDUARDO COSTA LANDIM | 99010093116 CE | 15/12/1982 | APTO |
| 10011566 | EDUARDO DA SILVA SANTOS | 97015017071 CE | 25/4/1981 | APTO |
| 10003081 | EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO | 98010217437 CE | 14/2/1982 | APTO |
| 10000499 | EDUARDO NASARIO ROMAO | 2001010208126 CE | 22/10/1980 | APTO |
| 10042006 | EDUARDO SERGIO LIMA | 2002002019857 CE | 12/11/1985 | APTO |
| 10055599 | EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA | 2395311 RN | 18/3/1986 | APTO |
| 10029528 | EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO | 9600269463 CE | 7/6/1981 | APTO |
| 10002437 | EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA | 96021043196 CE | 28/8/1980 | APTO |
| 10048922 | EDVANDO QUEIROZ DA SILVA | 2004005018238 CE | 20/4/1986 | APTO |
| 10023595 | EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS | 2000010502700 CE | 25/7/1986 | APTO |
| 10019712 | EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR | 2005005090280 CE | 2/2/1989 | APTO |
| 10013241 | EIDER FERREIRA BERTULINO | 2001098109846 CE | 25/6/1985 | APTO |
| 10058063 | ELAINE FIRMEZA COCHRANE | 99010160050 CE | 10/7/1983 | APTO |
| 10015733 | ELANO BRAGA TAVARES | 2003010473985 CE | 14/7/1987 | APTO |
| 10003382 | ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA | 97002451754 CE | 10/7/1984 | APTO |
| 10016802 | ELDER BANDEIRA PEREIRA | 2003097014465 CE | 26/2/1986 | APTO |
| 10047895 | ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA | 6468264 PE | 3/10/1982 | APTO |
| 10013307 | ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA | 2000010506935 CE | 8/9/1985 | APTO |
| 10038332 | ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO | 3071621-96 CE | 24/1/1984 | APTO |
| 10014266 | ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR | 20040090652 CE | 28/12/1986 | APTO |
| 10023312 | ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ | 2003010172500 CE | 12/7/1987 | APTO |
| 10019439 | ELISON BARBOSA SOUTO | 2001010396887 CE | 30/4/1987 | APTO |
| 10022474 | ELIVAN SILVA GOMES | 2000029042560 CE | 23/1/1983 | APTO |
| 10058831 | ELIZEU MARQUES DOS SANTOS | 002576919 RN | 21/12/1987 | APTO |
| 10002725 | ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO | 96010036258 CE | 13/4/1979 | APTO |
| 10011827 | ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO | 20071179067 CE | 26/6/1990 | APTO |
| 10009310 | EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS | 98002259142 CE | 20/5/1981 | APTO |
| 10015294 | EMANUELY BASTOS DE ARAUJO SALES | 99002055022 CE | 22/12/1981 | APTO |
| 10041161 | EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER | 2002009020974 CE | 23/3/1989 | APTO |
| 10008324 | EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA | 97018003314 CE | 18/7/1983 | APTO |
| 10019733 | EMANUEL DE SOUSA AIRES | 2001002284609 CE | 1/4/1987 | APTO |
| 10001962 | EMANUEL DE SOUSA BARBOSA | 2001002210346 CE | 20/10/1985 | APTO |
| 10000879 | EMANUEL FERNANDES LIMA | 2001010240224 CE | 24/3/1990 | APTO |
| 10006911 | EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS | 99029145952 CE | 18/12/1980 | APTO |
| 10041688 | EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS | 2003009161924 CE | 11/1/1987 | APTO |
| 10053427 | EMANUELA ROCHA DE ABREU | 93002389720 CE | 12/2/1979 | APTO |
| 10055324 | EMANUELLE TERCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE | 98010109103 CE | 31/3/1981 | APTO |
| 10018548 | EMERSON MARTINS DA SILVA | 97002213110 CE | 9/3/1980 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|------------------|------------|-----------|
| 10002677 | EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA | 96021043226 CE | 12/1/1982 | APTO |
| 10041984 | ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA | 2006009295178 CE | 24/12/1989 | APTO |
| 10023664 | EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA | 2002028158242 CE | 5/10/1989 | APTO |
| 10017461 | ERICKSON SOUZA BARBOSA | 2000002361923 CE | 16/4/1986 | APTO |
| 10044218 | ERIK JORGE LOPES FERNANDES | 97002430927 CE | 31/8/1983 | APTO |
| 10043402 | ERIKA NUNES LESSA | 2003010306990 CE | 7/9/1989 | APTO |
| 10012926 | ERINALDO RIBEIRO DA SILVA | 2004009127350 CE | 7/1/1978 | APTO |
| 10024040 | ERIVAN VIANA DE SOUSA | 63384248368 CE | 5/7/1980 | APTO |
| 10000185 | ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA | 2001010289720 CE | 18/11/1984 | APTO |
| 10026408 | ERIVELTON DA SILVA PEREIRA | 96002133126 CE | 1/4/1983 | APTO |
| 10035794 | ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE | 2005913013795 CE | 1/8/1988 | APTO |
| 10007808 | ERNANDO PESSOA CUNHA JUNIOR | 01694042340 CE | 26/11/1985 | APTO |
| 10025413 | ERNANI MATEUS DE SOUZA | 2002010202711 CE | 10/7/1986 | APTO |
| 10012077 | ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA | 2277896 PB | 20/3/1981 | APTO |
| 10014869 | ESTHER LISBOA FERNANDES | 98010055917 CE | 23/12/1983 | APTO |
| 10006631 | EUGENIO DE PONTES NETO | 2000010366637 DF | 2/7/1985 | APTO |
| 10029890 | EVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO | 2002002103742 CE | 30/6/1986 | APTO |
| 10015650 | EVALDO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA | 2002010278564 CE | 4/4/1987 | APTO |
| 10043440 | EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA | 2003021084217 CE | 3/3/1980 | APTO |
| 10007953 | EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO | 2002002312317 CE | 22/7/1985 | APTO |
| 10023858 | EVANDRO DIAS ANSELMO | 2003010043972 CE | 4/5/1986 | APTO |
| 10005343 | EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO | 2004021004991 CE | 18/11/1987 | APTO |
| 10005261 | EVANIO RODRIGUES DA SILVA | 95008020481 CE | 22/11/1980 | APTO |
| 10006508 | EVERALDO VITORINO DOS SANTOS | 95029102860 CE | 17/2/1981 | APTO |
| 10042088 | EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO | 2002010141992 CE | 28/6/1984 | APTO |
| 10006588 | EVERONDIN MACEDO BEZERRA | 5869451 PE | 6/6/1981 | APTO |
| 10031343 | EVERTON MARINHO SILVA | 2002010382019 CE | 18/3/1988 | APTO |
| 10010295 | EVERTON MARQUES MUNIZ | 2000098109937 CE | 7/3/1982 | APTO |
| 10034837 | EVERTON TOMAZ DE SOUSA | 2000099128617 CE | 10/12/1986 | APTO |
| 10059610 | EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS | 2003098001103 CE | 27/7/1990 | APTO |
| 10023849 | EZEQUIEL GOMES ANDRADE | 2001012022518 CE | 22/8/1985 | APTO |
| 10048758 | FABIANO ALVES DA SILVA | 99020016424 CE | 23/2/1985 | APTO |
| 10001256 | FABIANO DE SOUZA PEREIRA | 2003032054497 CE | 27/7/1987 | APTO |
| 10019111 | FABIANO RODRIGUES DE SOUZA | 94002376855 CE | 15/8/1979 | APTO |
| 10033304 | FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO | 99010035159 CE | 24/9/1987 | APTO |
| 10006543 | FABIO DANTAS JORGE | 1010713442 CE | 11/9/1979 | APTO |
| 10040580 | FABIO DOS SANTOS ANDRADE | 98007015411 CE | 1/12/1984 | APTO |
| 10033990 | FABIO FERREIRA LIMA | 95002591142 CE | 27/4/1983 | APTO |
| 10002793 | FABIO FREIRE DE FIGUEIREDO | 96029084410 CE | 31/12/1979 | APTO |
| 10023433 | FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA | 2002027006546 CE | 6/8/1982 | APTO |
| 10026612 | FABIO LINHARES RIBEIRO | 5637269 CE | 19/8/1987 | APTO |
| 10046559 | FABIO LUIS SOARES PINTO | 2001015109916 CE | 12/8/1983 | APTO |
| 10059505 | FABIO YGOR PEREIRA REIS | 95017009266 CE | 28/4/1981 | APTO |
| 10026557 | FABRICIO ARAUJO NUNES | 97002192724 CE | 7/4/1983 | APTO |
| 10022594 | FABRICIO BARBUZA MORORO | 127127835 RJ | 11/10/1981 | APTO |
| 10018442 | FABRICIO BARBOSA TEIXEIRA | 2001002088400 CE | 19/4/1979 | APTO |
| 10031424 | FABRICIO BENTO DA SILVA | 2004021109536 CE | 1/10/1987 | APTO |
| 10009989 | FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO | 96002089054 CE | 6/6/1979 | APTO |
| 10040670 | FABRICIO SOUSA DOS SANTOS | 337335199 CE | 27/11/1984 | APTO |
| 10021138 | FAGNER RANILSON NOLASCO | 1412692 RN | 27/9/1980 | APTO |
| 10031522 | FELIPE GOMES DE MORAES | 2004010168897 CE | 10/12/1986 | APTO |
| 10021429 | FELIPE LUCATELLI | 2000002317282 CE | 17/10/1984 | APTO |
| 10053479 | FELIPE PRATA SOUZA SANTOS | 97002325570 CE | 16/6/1982 | APTO |
| 10022646 | FELIPE RAMOS DO AMARAL | 99028003828 CE | 12/4/1984 | APTO |
| 10047372 | FELIPE VASCONCELOS FROTA | 96002277543 CE | 2/7/1980 | APTO |
| 10009869 | FERLON RODRIGUES LORENO | 2001012020221 CE | 25/9/1985 | APTO |
| 10026302 | FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA | 2004002059995 CE | 15/8/1984 | APTO |
| 10016207 | FERNANDO LEITE CABRAL | 2003029168690 CE | 3/4/1990 | APTO |
| 10005507 | FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA | 98002365287 CE | 8/9/1983 | APTO |
| 10008420 | FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR | 2000010486446 CE | 22/1/1986 | APTO |
| 10031099 | FERNANDO SILVA DE CARVALHO | 2003010043565 CE | 23/2/1986 | APTO |
| 10009457 | FILIPE COSTA BEZERRA | 97002484660 CE | 22/5/1985 | APTO |
| 10007049 | FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS | 2000002383234 CE | 7/6/1986 | APTO |
| 10058030 | FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA | 7823183 PE | 24/8/1984 | APTO |
| 10008514 | FLAVIO ALVES GADELHA | 95002525824 CE | 9/2/1979 | APTO |
| 10019771 | FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA | 2000002138698 CE | 7/1/1984 | APTO |
| 10037292 | FLAVIO PEREIRA DE SOUZA | 2002010170607 CE | 9/1/1986 | APTO |
| 10045649 | FRACIENIO JOSE DE SOUZA | 2001034050034 CE | 19/1/1986 | APTO |
| 10048667 | FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR | 96013016592 CE | 28/7/1979 | APTO |
| 10028708 | FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA | 2002099062965 CE | 10/11/1987 | APTO |
| 10046021 | FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA | 99010359027 CE | 29/10/1981 | APTO |
| 10032020 | FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS | 2000010162187 CE | 14/4/1982 | APTO |
| 10026976 | FRANCISCO ADERSIO FERREIRA SOUSA | 97020003776 CE | 21/6/1979 | APTO |
| 10057580 | FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE | 2003009163030 CE | 31/3/1986 | APTO |
| 10004465 | FRANCISCO ADRIANO LIMA | 2001010229107 CE | 30/11/1985 | APTO |
| 10038439 | FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO | 2007013000142 CE | 16/2/1989 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|---|------------------|------------|-----------|
| 10042333 | FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS | 2000007008237 CE | 13/1/1985 | APTO |
| 10014359 | FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO | 96020000264 CE | 28/4/1978 | APTO |
| 10005629 | FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO | 98010219235 CE | 7/5/1983 | APTO |
| 10003231 | FRANCISCO ALMIR ARAUJO | 2003002188010 CE | 11/2/1984 | APTO |
| 10026914 | FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR | 96002540449 CE | 22/10/1982 | APTO |
| 10022050 | FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR | 2000010058959 CE | 22/6/1984 | APTO |
| 10039526 | FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS | 2004027003721 CE | 8/10/1987 | APTO |
| 10013942 | FRANCISCO ANDRE DE LIMA | 98002307643 CE | 29/11/1985 | APTO |
| 10045142 | FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO | 2002032003177 CE | 31/5/1983 | APTO |
| 10025104 | FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES | 2000010245090 CE | 8/11/1980 | APTO |
| 10033896 | FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA | 2001010192289 CE | 16/2/1985 | APTO |
| 10003185 | FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA | 99002233443 CE | 6/7/1984 | APTO |
| 10000932 | FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA | 2001098114378 CE | 30/12/1985 | APTO |
| 10006078 | FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES | 2003013001014 CE | 17/5/1989 | APTO |
| 10035628 | FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA | 94002418604 CE | 20/10/1980 | APTO |
| 10041223 | FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER | 2002013014452 CE | 21/4/1989 | APTO |
| 10007392 | FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA | 96002348017 CE | 14/6/1980 | APTO |
| 10008283 | FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA | 95002133535 CE | 2/8/1981 | APTO |
| 10036349 | FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE | 338259099 CE | 27/7/1981 | APTO |
| 10021549 | FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA | 296422195 CE | 26/2/1979 | APTO |
| 10003184 | FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA | 98010140310 CE | 9/9/1983 | APTO |
| 10045937 | FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS | 2001002131055 CE | 8/11/1983 | APTO |
| 10053528 | FRANCISCO CLEYTON ANDRADE DA SILVA | 99020017188 CE | 3/10/1983 | APTO |
| 10020882 | FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO | 2000002064422 CE | 22/9/1983 | APTO |
| 10007627 | FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA | 323148097 CE | 14/4/1980 | APTO |
| 10025306 | FRANCISCO DA SILVA MARTINS | 2000002320437 CE | 2/9/1984 | APTO |
| 10000288 | FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO | 99031040763 CE | 9/4/1985 | APTO |
| 10027343 | FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU | 2003013010463 CE | 16/9/1986 | APTO |
| 10001060 | FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA | 2006019003650 CE | 17/4/1985 | APTO |
| 10021954 | FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA | 2003009054729 CE | 9/1/1986 | APTO |
| 10024882 | FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES | 2001020008332 CE | 13/5/1983 | APTO |
| 10024376 | FRANCISCO DE ASSIS SOARES | 2002030039131 CE | 1/9/1988 | APTO |
| 10001159 | FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR | 97012030786 CE | 22/1/1983 | APTO |
| 10049553 | FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO | 325128696 CE | 29/11/1979 | APTO |
| 10012447 | FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU | 2004024031082 CE | 13/8/1988 | APTO |
| 10008832 | FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO | 96029073868 CE | 24/8/1980 | APTO |
| 10010400 | FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ | 2003010253438 CE | 1/10/1985 | APTO |
| 10030214 | FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE | 99002227575 CE | 5/11/1984 | APTO |
| 10053495 | FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA | 2006009115765 CE | 8/3/1989 | APTO |
| 10059930 | FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE | 2001098103520 CE | 3/1/1988 | APTO |
| 10030184 | FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA | 2007014057610 CE | 18/12/1980 | APTO |
| 10028417 | FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA | 2000098138937 CE | 27/6/1984 | APTO |
| 10017226 | FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA | 334658398 CE | 3/10/1981 | APTO |
| 10008588 | FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO | 2004005036074 CE | 28/4/1986 | APTO |
| 10013422 | FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO | 97024019901 CE | 27/10/1980 | APTO |
| 10005620 | FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO | 96002546323 CE | 15/5/1986 | APTO |
| 10032395 | FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE | 2006031013341 CE | 22/1/1982 | APTO |
| 10051349 | FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA | 2000098129725 CE | 14/12/1987 | APTO |
| 10030769 | FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA MONTEIRO | 2002002227859 CE | 1/11/1986 | APTO |
| 10018302 | FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO | 96015025138 CE | 23/6/1979 | APTO |
| 10035956 | FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA | 342069399 CE | 2/1/1981 | APTO |
| 10022193 | FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA | 2003019013731 CE | 21/4/1987 | APTO |
| 10025644 | FRANCISCO ESPEDITO LOPES | 95015010470 CE | 31/7/1978 | APTO |
| 10011657 | FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO | 98002153239 CE | 16/8/1983 | APTO |
| 10041246 | FRANCISCO FABIANO DA SILVA ALVES | 98002195845 CE | 8/2/1984 | APTO |
| 10000209 | FRANCISCO FABIO SIMPLICIO | 95002050516 CE | 24/2/1980 | APTO |
| 10003831 | FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA | 2001010035027 CE | 26/12/1985 | APTO |
| 10043361 | FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA | 2002009062642 CE | 5/9/1985 | APTO |
| 10000246 | FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO | 99002082461 CE | 10/8/1981 | APTO |
| 10038783 | FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA | 2001006017346 CE | 25/5/1988 | APTO |
| 10034333 | FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR | 2001030079593 CE | 8/8/1988 | APTO |
| 10046179 | FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO | 99099096500 CE | 13/10/1981 | APTO |
| 10010392 | FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES | 99010376037 CE | 13/7/1984 | APTO |
| 10025129 | FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA | 34897882000 CE | 15/10/1982 | APTO |
| 10052096 | FRANCISCO GLEDSON MATIAS | 200400745917 CE | 26/8/1979 | APTO |
| 10016922 | FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA | 2005021016676 CE | 1/10/1988 | APTO |
| 10049910 | FRANCISCO HELDER DE SOUZA | 2004031059175 CE | 30/10/1987 | APTO |
| 10016548 | FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA | 2006009105948 CE | 6/7/1989 | APTO |
| 10012470 | FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA | 275120 CE | 31/3/1980 | APTO |
| 10022727 | FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA MENEZES | 95002232851 CE | 17/1/1979 | APTO |
| 10004585 | FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA | 2002002225554 CE | 9/1/1978 | APTO |
| 10045958 | FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS | 98010105272 CE | 16/11/1982 | APTO |
| 10036889 | FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA | 99010110894 CE | 30/8/1985 | APTO |
| 10036119 | FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA | 2000002126100 CE | 29/8/1983 | APTO |
| 10010372 | FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA | 311970096 CE | 20/11/1978 | APTO |
| 10039310 | FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO | 97002371793 CE | 31/7/1981 | APTO |
| 10018954 | FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS | 2001098156160 CE | 11/7/1986 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|---|------------------|------------|-----------|
| 10009442 | FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO | 97013027100 CE | 30/4/1980 | APTO |
| 10024600 | FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA | 95012011181 CE | 25/11/1981 | APTO |
| 10006029 | FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA | 2003025019517 CE | 21/9/1989 | APTO |
| 10053895 | FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER | 2000002419808 CE | 17/12/1983 | APTO |
| 10040584 | FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA | 99002024224 CE | 19/12/1981 | APTO |
| 10001690 | FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR | 94002264127 CE | 18/8/1977 | APTO |
| 10027425 | FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES | 99097146217 CE | 13/3/1982 | APTO |
| 10033570 | FRANCISCO JOSE CAVALCANTE GOMES | 2004010170190 CE | 14/8/1987 | APTO |
| 10027403 | FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER | 98024033520 CE | 28/3/1985 | APTO |
| 10001955 | FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA | 2001028153030 CE | 25/7/1982 | APTO |
| 10056998 | FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE | 98002049342 CE | 16/8/1982 | APTO |
| 10026046 | FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA | 97024001832 CE | 26/3/1980 | APTO |
| 10022072 | FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES | 2000010161784 CE | 21/9/1983 | APTO |
| 10013116 | FRANCISCO LUA DE SOUSA PAULO | 393396770 DF | 4/8/1987 | APTO |
| 10053959 | FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA | 2000020006145 CE | 9/9/1982 | APTO |
| 10015749 | FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA | 2002031009449 CE | 4/1/1987 | APTO |
| 10025387 | FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO | 2001030017873 CE | 17/7/1986 | APTO |
| 10015853 | FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO | 93008019401 CE | 3/5/1980 | APTO |
| 10024175 | FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES | 000842939 RO | 29/7/1986 | APTO |
| 10009998 | FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA | 2000010267612 CE | 29/9/1983 | APTO |
| 10031613 | FRANCISCO MARCELO REIS CHAVES | 97010002840 CE | 5/12/1978 | APTO |
| 10006839 | FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO | 99006001830 CE | 29/10/1981 | APTO |
| 10013103 | FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS | 98002219574 CE | 2/5/1980 | APTO |
| 10015549 | FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO | 748464-3 RJ | 1/10/1985 | APTO |
| 10040385 | FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA | 99010110193 CE | 26/2/1984 | APTO |
| 10030704 | FRANCISCO MOREIRA LIRA | 2000029150567 CE | 25/8/1981 | APTO |
| 10007037 | FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA | 97010034105 CE | 16/11/1981 | APTO |
| 10032085 | FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR | 98002020492 CE | 12/4/1981 | APTO |
| 10021134 | FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA | 339983499 CE | 5/6/1981 | APTO |
| 10030263 | FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO | 35134942000 CE | 23/10/1984 | APTO |
| 10025435 | FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA | 378631779 SP | 2/1/1982 | APTO |
| 10021061 | FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE | 99010243258 CE | 9/8/1982 | APTO |
| 10042878 | FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES | 2003023039219 CE | 22/5/1988 | APTO |
| 10015608 | FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES | 2000034045830 CE | 14/5/1986 | APTO |
| 10017822 | FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO | 2000028077220 CE | 30/11/1984 | APTO |
| 10042389 | FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA | 95002652176 CE | 15/6/1981 | APTO |
| 10008865 | FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO | 2001010279171 CE | 23/3/1987 | APTO |
| 10030654 | FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES | 336182098 CE | 6/3/1983 | APTO |
| 10021297 | FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES | 2004021038574 CE | 16/1/1989 | APTO |
| 10000106 | FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA | 97002121100 CE | 23/7/1984 | APTO |
| 10020431 | FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA | 96002176402 CE | 18/8/1983 | APTO |
| 10051226 | FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA | 2001002023384 CE | 12/6/1987 | APTO |
| 10051561 | FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA | 2002025008096 CE | 9/8/1984 | APTO |
| 10031944 | FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA | 2001010271952 CE | 5/4/1987 | APTO |
| 10012003 | FRANCISCO RELSON GOMES DOS SANTOS | 96010048370 CE | 10/4/1978 | APTO |
| 10051407 | FRANCISCO RERISON MELO SILVA | 2006099000610 CE | 23/10/1989 | APTO |
| 10036608 | FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA | 96002009964 CE | 13/6/1979 | APTO |
| 10008869 | FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA | 339354699 CE | 13/12/1982 | APTO |
| 10025656 | FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS | 2001002165456 CE | 23/4/1985 | APTO |
| 10003646 | FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO | 95021024967 CE | 20/8/1981 | APTO |
| 10001689 | FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS | 35022672000 CE | 24/9/1984 | APTO |
| 10000042 | FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO | 63822121304 CE | 3/10/1980 | APTO |
| 10043423 | FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA | 95018003253 CE | 16/9/1980 | APTO |
| 10020814 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA | 94002044046 CE | 31/1/1979 | APTO |
| 10028632 | FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA | 99097039259 CE | 12/11/1983 | APTO |
| 10031183 | FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA | 2001001001522 CE | 5/1/1987 | APTO |
| 10056111 | FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO | 99020045017 CE | 29/7/1985 | APTO |
| 10037737 | FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO | 2001010539424 CE | 7/4/1986 | APTO |
| 10022870 | FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS | 2002010131709 CE | 1/7/1988 | APTO |
| 10047733 | FRANCISCO RUBENMARK MAIA RODRIGUES | 99015049301 CE | 26/12/1981 | APTO |
| 10021321 | FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA | 2000002236878 CE | 19/10/1982 | APTO |
| 10026341 | FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA | 2004002115402 CE | 26/1/1988 | APTO |
| 10005063 | FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ | 98023012650 CE | 24/7/1980 | APTO |
| 10040480 | FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA | 2001010316280 CE | 5/2/1987 | APTO |
| 10034974 | FRANCISCO TALIS GOMES SILVA | 98002209030 CE | 26/4/1981 | APTO |
| 10031748 | FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA | 2002014035402 CE | 31/8/1985 | APTO |
| 10042496 | FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ | 2003005005782 CE | 6/6/1989 | APTO |
| 10025763 | FRANCISCO TIAGO GERONIMO | 2002015083290 CE | 25/3/1984 | APTO |
| 10011009 | FRANCISCO TORRES DE SALES NETO | 2003031027275 CE | 25/4/1990 | APTO |
| 10025454 | FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS | 2001016002783 CE | 9/12/1981 | APTO |
| 10012817 | FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES | 2005028063254 CE | 6/4/1990 | APTO |
| 10007692 | FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA | 96010051907 CE | 30/10/1979 | APTO |
| 10030157 | FRANCISCO WANDERLEY DE SOUSA | 2000004005903 CE | 23/12/1983 | APTO |
| 10010949 | FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA | 98002519047 CE | 31/12/1981 | APTO |
| 10017957 | FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO | 99060575 CE | 14/5/1982 | APTO |
| 10002045 | FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS | 99002090693 CE | 25/11/1984 | APTO |
| 10008589 | FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO | 96002533698 CE | 24/9/1982 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|------------------|------------|-----------|
| 10049635 | FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO | 20071246546 CE | 17/9/1984 | APTO |
| 10002517 | FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO | 2003009014387 CE | 15/4/1986 | APTO |
| 10010881 | FRANCISCO WERTRHE FLORENCIO DA SILVA | 91002117383 CE | 26/9/1978 | APTO |
| 10019306 | FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS | 99010216358 CE | 30/9/1984 | APTO |
| 10048761 | FRANCISCO WILLAMS BERNARDO DA SILVA | 93024009563 CE | 2/2/1978 | APTO |
| 10055376 | FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA | 96002471609 CE | 26/7/1980 | APTO |
| 10038701 | FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS | 2007013005608 CE | 3/10/1989 | APTO |
| 10015311 | FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES | 2002099007700 CE | 24/11/1985 | APTO |
| 10012028 | FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO | 2005021073165 CE | 6/2/1989 | APTO |
| 10050749 | FRANCIVALDO PINTO ALBERTO | 97010006853 CE | 4/12/1979 | APTO |
| 10024420 | FRANK ALMEIDA SILVA | 882623168 BA | 9/4/1980 | APTO |
| 10018435 | FRANKLIM SANTOS BARROS | 94002205945 CE | 7/11/1978 | APTO |
| 10049896 | FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA | 6361094 PE | 20/12/1982 | APTO |
| 10002845 | GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE | 2006010209999 CE | 30/8/1990 | APTO |
| 10030974 | GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2001002114797 CE | 18/4/1985 | APTO |
| 10032527 | GALBE DA SILVA CAETANO | 99010065376 CE | 25/7/1984 | APTO |
| 10047135 | GEMMAIEL DE VASCONCELOS ARRUDA | 2001012013799 CE | 1/3/1985 | APTO |
| 10007442 | GENALTON REGO DE OLIVEIRA | 2000028032811 CE | 23/7/1982 | APTO |
| 10026885 | GENILSON DIAS DE LIMA | 2985608 PB | 26/9/1984 | APTO |
| 10030251 | GEORGE HARRISON VASCONCELOS | 97018007565 CE | 23/6/1981 | APTO |
| 10002961 | GEORGE MOREIRA SILVA | 95019006418 CE | 9/4/1979 | APTO |
| 10036371 | GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA | 96009014602 CE | 17/3/1982 | APTO |
| 10018121 | GERMANO THIAGO MENDES LIRA | 2001034000010 CE | 30/4/1985 | APTO |
| 10037541 | GERSON DIEB DO NASCIMENTO PAULO | 2005009225872 CE | 1/10/1989 | APTO |
| 10010849 | GERVASIO CAVALCANTE LOPES JUNIOR | 96020002135 CE | 29/10/1981 | APTO |
| 10004492 | GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA | 776702-1 RN | 19/10/1987 | APTO |
| 10021746 | GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA | 2004009165111 CE | 21/3/1987 | APTO |
| 10016697 | GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE | 34523002000 CE | 16/11/1982 | APTO |
| 10007151 | GIEDEO DE SOUSA FIRMINO | 2004019149046 CE | 19/6/1988 | APTO |
| 10015546 | GIL HARLEY GEORGE MAIA | 2001097056293 CE | 21/2/1989 | APTO |
| 10002359 | GILBERTO LOPES DE FREITAS | 92015029273 CE | 21/8/1976 | APTO |
| 10056108 | GILCLEYTON DA SILVA | 6568040 PE | 29/4/1982 | APTO |
| 10055386 | GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA | 97011000328 CE | 31/7/1979 | APTO |
| 10002247 | GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ | 2001023032943 CE | 13/4/1980 | APTO |
| 10046419 | GILMARIO DE SOUZA PEREIRA | 97097003487 CE | 13/1/1982 | APTO |
| 10002261 | GILSON CECILIO DE ARAUJO | 99002062193 CE | 28/3/1981 | APTO |
| 10000747 | GILSON MANOEL DOS SANTOS | 6476641 PE | 28/11/1980 | APTO |
| 10029635 | GILVAN BARBOSA ABREU | 2007002102577 CE | 25/2/1979 | APTO |
| 10009976 | GILVAN CORDEIRO GOMES | 99014001054 CE | 18/11/1982 | APTO |
| 10020889 | GILVAN ROCHA DA SILVA | 2038088 PI | 6/1/1982 | APTO |
| 10025222 | GLAICY MARY DA SILVA ROCHA | 98002433622 CE | 6/7/1984 | APTO |
| 10020854 | GLAIRTON MACHADO COSMO | 99010249868 CE | 26/2/1983 | APTO |
| 10000701 | GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA | 2000013001060 CE | 1/4/1984 | APTO |
| 10025981 | GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES | 2002010264180 CE | 14/5/1987 | APTO |
| 10029999 | GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO | 320263997 CE | 3/9/1980 | APTO |
| 10031518 | GLEDSON DOS SANTOS BARRETO | 99010065899 CE | 25/11/1983 | APTO |
| 10004145 | GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA | 95002578111 CE | 28/9/1980 | APTO |
| 10038650 | GLEIBE MARA GIRAO OLIVEIRA | 2008010132348 CE | 25/2/1982 | APTO |
| 10036071 | GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO | 97012024409 CE | 28/7/1983 | APTO |
| 10010784 | GONZAGA DE MOURA BARBOSA | 203002067116 CE | 18/2/1989 | APTO |
| 10055347 | GUILHERME BRAGA JULIAO | 2000002421691 CE | 20/4/1983 | APTO |
| 10043568 | GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE | 92008018253 CE | 6/12/1977 | APTO |
| 10001592 | HALISON DE SOUSA LIMA | 2001002405287 CE | 28/5/1986 | APTO |
| 10034855 | HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO | 2000029157545 CE | 25/6/1988 | APTO |
| 10044666 | HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA | 98013006399 CE | 29/11/1980 | APTO |
| 10052585 | HARRISON ALVES MOTA | 2003010297923 CE | 8/1/1988 | APTO |
| 10005264 | HEDER MATOS DA SILVA | 340602399 CE | 18/6/1982 | APTO |
| 10054434 | HELBER NASCIMENTO HOLANDA | 2003010470269 CE | 3/9/1986 | APTO |
| 10058781 | HELDER DA COSTA SILVA | 99010017835 CE | 22/6/1984 | APTO |
| 10006454 | HELEIUDE DIOGENES GOMES | 251482085379 CE | 10/1/1987 | APTO |
| 10001186 | HELIO DE SOUSA MOURA | 98002258162 CE | 28/9/1984 | APTO |
| 10039909 | HELIO MELO DOS SANTOS | 2000002407095 CE | 14/8/1985 | APTO |
| 10012921 | HEMILIANO OLINDA FERNANDES | 2004009053119 CE | 21/5/1986 | APTO |
| 10007278 | HENRIQUE JORGE ROCHA | 299344495 CE | 5/9/1980 | APTO |
| 10010086 | HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA | 2000012069419 CE | 4/7/1987 | APTO |
| 10007028 | HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES | 2003007005615 CE | 10/11/1986 | APTO |
| 10022216 | HERBERT DE CASTRO ARAUJO | 98015002960 CE | 26/2/1980 | APTO |
| 10050952 | HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA | 2003002083596 CE | 1/2/1989 | APTO |
| 10045116 | HERCILIO DOS SANTOS SOUSA | 95002553526 CE | 25/6/1979 | APTO |
| 10045398 | HERCULES VIEIRA DOS SANTOS | 2000010008897 CE | 9/8/1985 | APTO |
| 10025840 | HERLANDO DE SA BARBOSA | 97012024247 CE | 28/11/1985 | APTO |
| 10015283 | HERLEY MENEZES GILO | 2001024005940 CE | 24/5/1985 | APTO |
| 10055105 | HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO | 200200910 CE | 12/11/1986 | APTO |
| 10030085 | HERMES SOUSA OLIVEIRA | 2001002375248 CE | 1/12/1987 | APTO |
| 10044009 | HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO | 2002002103955 CE | 2/8/1987 | APTO |
| 10028125 | HERMON SAMUEL SOUSA SILVA | 2001098145605 CE | 6/3/1987 | APTO |
| 10027062 | HICARO ROCHA SEGUNDO | 2002030034385 CE | 25/5/1988 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10004082 | HILANO DE MESQUITA RODRIGUES | 2000012002705 CE | 11/2/1986 | APTO |
| 10033397 | HILQUIAS COELHO FERREIRA | 2004029106773 CE | 29/10/1988 | APTO |
| 10012179 | HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA | 97006003497 CE | 11/11/1982 | APTO |
| 10004600 | HUGO DOS SANTOS GUEDES | 2002009029068 CE | 14/12/1985 | APTO |
| 10030154 | HUGO OLIVEIRA DA SILVA | 97014022802 CE | 12/12/1981 | APTO |
| 10007569 | HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO | 2001002276711 CE | 10/5/1985 | APTO |
| 10050396 | HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA | 5491841 PE | 3/12/1981 | APTO |
| 10016470 | HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS | 2001031063500 CE | 25/4/1986 | APTO |
| 10005235 | IASKARO MOREIRA RODRIGUES | 96014018807 CE | 2/3/1979 | APTO |
| 10000131 | IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA | 98002411394 CE | 19/6/1983 | APTO |
| 10003920 | IGOR ALENCAR LOBO | 2000012040704 CE | 16/5/1988 | APTO |
| 10017986 | IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA | 2006010004122 CE | 22/11/1989 | APTO |
| 10008249 | IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS | 99002038632 CE | 23/5/1980 | APTO |
| 10005413 | IGOR COSTA | 99024022100 CE | 9/2/1981 | APTO |
| 10036823 | IGOR DANIELL COSTA PEREIRA | 99012033862 CE | 7/9/1983 | APTO |
| 10006719 | IGOR DE ARAUJO AMARAL | 91002277631 CE | 5/12/1985 | APTO |
| 10025894 | IGOR ERICH DE OLIVEIRA | 96002115004 CE | 24/9/1979 | APTO |
| 10034788 | IKES ALENCAR FERREIRA | 99029067021 CE | 21/2/1981 | APTO |
| 10007220 | IRISBERTO ALVES DOS SANTOS | 98010355236 CE | 7/8/1984 | APTO |
| 10042208 | ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES | 2002009096350 CE | 27/2/1986 | APTO |
| 10015681 | ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA | 2001026001518 CE | 15/5/1988 | APTO |
| 10038851 | ISAAC LAURINDO SOEIRO | 2003029015095 CE | 22/8/1990 | APTO |
| 10033622 | ISAAC MACIEL DIAS | 98002450586 CE | 19/1/1984 | APTO |
| 10003732 | ISAAC ROLIM EREMBERG | 2002002216172 DF | 9/12/1986 | APTO |
| 10055973 | ISAIAS DE SOUSA LUCAS | 2002002043928 CE | 18/11/1985 | APTO |
| 10057371 | ISAIAS DINIZ E SILVA | 95002319957 CE | 31/5/1978 | APTO |
| 10001807 | ISLANE SILVA SANTIAGO | 96002653375 CE | 27/2/1981 | APTO |
| 10058964 | ISMAEL ANDRADE ALVES | 2004015077598 CE | 9/5/1989 | APTO |
| 10011412 | ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA | 2003002143955 CE | 7/3/1989 | APTO |
| 10020288 | ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA | 2002034055590 CE | 18/6/1988 | APTO |
| 10028580 | ISMAEL SOUSA SANTOS | 96002348572 CE | 13/10/1982 | APTO |
| 10043719 | ISRAEL ALVES FREIRE | 97028085704 CE | 9/7/1981 | APTO |
| 10013308 | ISRAEL DA SILVA LESSA | 2002009148431 CE | 21/12/1988 | APTO |
| 10020168 | ISRAEL DE CARVALHO ABREU | 2001010422268 CE | 24/7/1984 | APTO |
| 10025232 | ISRAEL LOPES DE MENEZES | 97002243043 CE | 24/1/1983 | APTO |
| 10057941 | ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA | 99010350410 CE | 7/1/1988 | APTO |
| 10043389 | ITALO GERMANO DA COSTA | 2002010212229 CE | 27/1/1988 | APTO |
| 10007130 | ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA | 96002556426 CE | 6/8/1985 | APTO |
| 10054385 | ITALO PEREIRA PINTO | 2000010491709 CE | 25/2/1987 | APTO |
| 10006248 | ITALO VENSELAU VIANA BRAGA | 2006030037280 CE | 19/12/1989 | APTO |
| 10019624 | IURY BARROS MENDONCA | 2004010335793 CE | 15/8/1990 | APTO |
| 10000885 | IVAN MIRANDA DE BRITO | 2000029026335 CE | 18/1/1984 | APTO |
| 10057831 | IVAN QUEIROZ ARAUJO | 2007010002438 CE | 30/3/1989 | APTO |
| 10005979 | IVANILDO HUMBERTO MELO | 97012010106 CE | 4/5/1982 | APTO |
| 10056584 | IVANILDO PEREIRA RODRIGUES | 2000029128600 CE | 16/3/1982 | APTO |
| 10042334 | IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE | 2000099134765 CE | 29/5/1985 | APTO |
| 10009722 | IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ | 96023039803 CE | 5/11/1979 | APTO |
| 10032975 | JACKSON FILHO RABELO SILVA | 2004099038564 CE | 28/9/1988 | APTO |
| 10046554 | JACKSON LOBO DA COSTA | 2001002378140 CE | 27/11/1987 | APTO |
| 10056741 | JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO | 2000002298296 CE | 28/11/1985 | APTO |
| 10006108 | JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR | 98012025322 CE | 22/6/1984 | APTO |
| 10050836 | JAILSON MORAIS BEM | 2003029136283 CE | 17/12/1987 | APTO |
| 10008711 | JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA | 98012023206 CE | 14/2/1986 | APTO |
| 10008631 | JAIR SILVA MOURA | 2001002374241 CE | 5/4/1985 | APTO |
| 10015521 | JALDO BEZERRA LIMA | 2000002383617 CE | 2/1/1980 | APTO |
| 10046621 | JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA | 2002009099902 CE | 6/5/1988 | APTO |
| 10017507 | JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA | 2003010399823 CE | 14/10/1987 | APTO |
| 10016508 | JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA | 2000002212456 CE | 22/11/1986 | APTO |
| 10038753 | JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 2001012012512 CE | 26/12/1984 | APTO |
| 10036547 | JANDERSON DE SOUZA FREITAS | 99002047534 CE | 27/11/1983 | APTO |
| 10006170 | JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA | 2002031041350 CE | 25/6/1985 | APTO |
| 10026645 | JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA | 2001005001373 CE | 5/6/1982 | APTO |
| 10047907 | JANSEN PEREIRA BRITO | 94025019307 CE | 10/8/1977 | APTO |
| 10048289 | JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS | 99002112468 CE | 20/12/1984 | APTO |
| 10053132 | JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO | 2003002222340 CE | 23/7/1989 | APTO |
| 10046550 | JARDEL ALVES DE LIMA | 2002017005520 CE | 22/2/1986 | APTO |
| 10055188 | JARDEL DE CASTRO QUEIROZ | 2002013009505 CE | 20/1/1988 | APTO |
| 10004115 | JAYNNARA PEREIRA SILVA | 96002677690 CE | 29/3/1985 | APTO |
| 10049169 | JEAN DOUGLAS DE MATOS ARAUJO | 95002336843 CE | 29/5/1978 | APTO |
| 10047194 | JEAN MATIAS COSTA | 99029247046 CE | 25/1/1985 | APTO |
| 10019701 | JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO | 2002010332569 CE | 28/5/1979 | APTO |
| 10011193 | JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA | 2001002047828 CE | 4/5/1987 | APTO |
| 10025323 | JEFFERSON ARAUJO MARTINS | 2002010339401 CE | 6/12/1989 | APTO |
| 10049396 | JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA | 2003002124772 CE | 17/3/1987 | APTO |
| 10030727 | JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO | 2004021027718 CE | 3/4/1988 | APTO |
| 10021023 | JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO | 2004005029442 CE | 26/5/1990 | APTO |
| 10049689 | JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS | 2002010319317 CE | 29/6/1988 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-----------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10039213 | JEFFERSON REBOUCAS DA COSTA | 96009002710 CE | 3/8/1978 | APTO |
| 10031859 | JEFFESON CAMELO CABRAL | 2002010023272 CE | 18/3/1988 | APTO |
| 10010906 | JENILSON CARVALHO DUARTE | 98002544848 CE | 23/5/1984 | APTO |
| 10040229 | JESSE GONCALVES DOS SANTOS | 2006019146680 CE | 2/1/1990 | APTO |
| 10011253 | JESUS COSTA DA SILVA | 2006030048656 CE | 13/4/1982 | APTO |
| 10042480 | JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS | 95002307762 CE | 30/10/1980 | APTO |
| 10046348 | JHEIMYSSON IÃ NOGUEIRA MAGALHAES | 323545897 CE | 17/8/1990 | APTO |
| 10034018 | JHONATA PATRICIO COSTA LIMA | 97008028101 CE | 1/1/1982 | APTO |
| 10002114 | JHONNY YURY DE SOUSA | 2002006017131 CE | 17/1/1988 | APTO |
| 10041097 | JOANA SHEILA FERREIRA LOPES | 97002559784 CE | 12/5/1981 | APTO |
| 10019933 | JOAO ADSON VASCONCELOS | 324399397 CE | 7/3/1984 | APTO |
| 10056200 | JOAO ALAN SILVA DE SOUZA | 99097033455 CE | 24/6/1983 | APTO |
| 10003628 | JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO | 98003007295 CE | 4/2/1987 | APTO |
| 10028816 | JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA | 2003021049624 CE | 28/8/1985 | APTO |
| 10048844 | JOAO BOSCO BARROS DE OLIVEIRA | 97001022507 CE | 24/6/1975 | APTO |
| 10041447 | JOAO BOSCO SANTOS DE SOUSA | 96029479422 CE | 22/5/1978 | APTO |
| 10019981 | JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS | 96011011186 CE | 28/9/1981 | APTO |
| 10011144 | JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER | 2001034007929 CE | 15/2/1984 | APTO |
| 10000116 | JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO | 2004009014628 CE | 24/6/1988 | APTO |
| 10036940 | JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM | 99002142049 CE | 20/9/1980 | APTO |
| 10048102 | JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO | 98002121019 CE | 15/4/1983 | APTO |
| 10037470 | JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO | 99010547222 CE | 26/8/1986 | APTO |
| 10005855 | JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA | 98002389330 CE | 24/6/1983 | APTO |
| 10051076 | JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA | 2000029054738 CE | 16/12/1980 | APTO |
| 10011195 | JOAO EUDO MACHADO BEZERRA | 2000029220140 CE | 22/8/1986 | APTO |
| 10002530 | JOAO EVANGELISTA CRUZ GAMA | 94017018801 CE | 27/12/1980 | APTO |
| 10020184 | JOAO FILHO ELIAS ROCHA | 6690222 PE | 30/6/1986 | APTO |
| 10057424 | JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS | 7622730 PE | 1/1/1988 | APTO |
| 10016875 | JOAO GERMANO GOMES | 2003002020772 CE | 3/12/1987 | APTO |
| 10028945 | JOAO HENRIQUE VITORINO DA SILVA | 92002299919 CE | 30/12/1979 | APTO |
| 10026656 | JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA | 99010043500 CE | 1/12/1989 | APTO |
| 10035650 | JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES | 98097012239 CE | 24/6/1981 | APTO |
| 10001438 | JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO | 2002006009317 CE | 17/3/1986 | APTO |
| 10030372 | JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA | 92015152024 CE | 27/9/1978 | APTO |
| 10001128 | JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO | 2000031007911 CE | 28/5/1982 | APTO |
| 10014126 | JOAO PAULO CALIXTO LIMA | 336471298 CE | 10/1/1981 | APTO |
| 10018851 | JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO | 96002543006 CE | 3/7/1980 | APTO |
| 10004644 | JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE | 2002010076775 CE | 29/9/1986 | APTO |
| 10043726 | JOAO PAULO DE LIMA XAVIER | 2006010381414 CE | 4/7/1980 | APTO |
| 10002873 | JOAO PAULO DE SA CARVALHO | 7224208 PE | 13/9/1987 | APTO |
| 10039319 | JOAO PAULO FERREIRA LIMA | 2001029153513 CE | 15/4/1984 | APTO |
| 10058486 | JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA | 93013015257 CE | 15/3/1981 | APTO |
| 10011184 | JOAO PAULO SILVA DIAS | 2001010545483 CE | 19/9/1985 | APTO |
| 10045234 | JOAO PAULO TOME DE SOUSA | 99018005216 CE | 15/7/1984 | APTO |
| 10014515 | JOAO PAZ GONCALVES | 2000016006543 CE | 14/8/1981 | APTO |
| 10042061 | JOAO PEREIRA BARROS NETO | 2004010281057 CE | 27/8/1989 | APTO |
| 10004450 | JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO | 96006002816 CE | 28/11/1981 | APTO |
| 10034351 | JOAO VICTOR BARROS MACIEL | 96027019300 CE | 29/5/1982 | APTO |
| 10041579 | JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO | 2001002226781 CE | 12/5/1986 | APTO |
| 10024983 | JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA | 2004010051930 CE | 25/2/1986 | APTO |
| 10037682 | JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO | 2000028067810 CE | 10/12/1985 | APTO |
| 10021863 | JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA | 2003029082248 CE | 19/1/1989 | APTO |
| 10044955 | JOCILEY AGUIAR MACIEL | 94002030550 CE | 29/2/1980 | APTO |
| 10051392 | JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES | 2002029147058 CE | 4/3/1989 | APTO |
| 10028783 | JOEL JUSTINO ALVES | 324080497 CE | 5/5/1982 | APTO |
| 10039800 | JOEL MACIEL VIANA | 96012022262 CE | 26/9/1983 | APTO |
| 10028299 | JOELIAS LOPES DOS SANTOS | 99021012155 CE | 22/8/1982 | APTO |
| 10026647 | JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA | 2005019039818 CE | 3/1/1986 | APTO |
| 10011521 | JOELMO SANTOS DE SOUSA | 2002099108205 CE | 12/4/1985 | APTO |
| 10030151 | JOHN DA ROCHA SOUSA | 2003010380200 CE | 5/5/1988 | APTO |
| 10048923 | JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA | 96002717292 CE | 18/7/1979 | APTO |
| 10048642 | JOHNNI BARROS TEIXEIRA | 2003002007776 CE | 17/2/1988 | APTO |
| 10049321 | JONADABE PEREIRA LAPA | 12859026 MG | 11/1/1983 | APTO |
| 10037160 | JONAS BEZERRA DOS SANTOS | 5311880 PE | 22/2/1981 | APTO |
| 10049621 | JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA | 2004019002061 CE | 16/2/1987 | APTO |
| 10033422 | JONAS GUILHERMINO RODRIGUES | 2001002207272 CE | 26/10/1985 | APTO |
| 10003083 | JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO | 2000002273510 CE | 17/6/1982 | APTO |
| 10047749 | JONATAS AMANCIO DE CASTRO | 311629896 CE | 9/5/1981 | APTO |
| 10057187 | JONATHAN BARROS DE PAULA | 2002010298689 CE | 3/2/1988 | APTO |
| 10006160 | JONATHAN DE SOUZA ABREU | 2000010060465 CE | 25/9/1984 | APTO |
| 10018267 | JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES | 2001012046786 CE | 15/6/1988 | APTO |
| 10057147 | JONH SILVIO ARAUJO VERAS | 2001002294256 CE | 20/2/1988 | APTO |
| 10020741 | JONNATHA SINFONIO BEZERRA | 96002081541 CE | 6/3/1980 | APTO |
| 10039509 | JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA | 97097001573 CE | 30/11/1982 | APTO |
| 10056096 | JORGE JOSE DE SOUSA FILHO | 98002161843 CE | 31/8/1981 | APTO |
| 10004976 | JORGE LUIS DE MENESES COSTA | 94009007685 CE | 13/1/1982 | APTO |
| 10053704 | JORGE LUIZ BASTOS VELOSO | 97015010646 CE | 13/7/1979 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10045332 | JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR | 96002406483 CE | 17/11/1986 | APTO |
| 10001220 | JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL | 99031002632 CE | 1/10/1982 | APTO |
| 10003277 | JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS | 2001097084777 CE | 30/12/1980 | APTO |
| 10045681 | JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA | 2000034020765 CE | 16/6/1982 | APTO |
| 10024537 | JORGE MELO XIMENES | 2003031045583 CE | 16/1/1987 | APTO |
| 10058159 | JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR | 99010013929 CE | 16/12/1981 | APTO |
| 10048725 | JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA | 99024018928 CE | 30/6/1983 | APTO |
| 10011399 | JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS | 98025044649 CE | 31/1/1985 | APTO |
| 10009200 | JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO | 94018029190 CE | 17/10/1980 | APTO |
| 10026633 | JOSE ALBERTO FILHO | 99010048595 CE | 2/2/1985 | APTO |
| 10040413 | JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA | 2000010145789 CE | 8/3/1985 | APTO |
| 10030435 | JOSE AMILTON SOUSA VAZ | 95002580027 CE | 4/4/1978 | APTO |
| 10042308 | JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS | 2000010545230 CE | 30/5/1984 | APTO |
| 10001371 | JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS | 2003010349222 CE | 3/3/1988 | APTO |
| 10001960 | JOSE BEZERRA FILHO | 2001029142996 CE | 27/8/1984 | APTO |
| 10025641 | JOSE BEZERRA FILHO | 2000029025312 CE | 23/11/1983 | APTO |
| 10011561 | JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO | 2000028133707 CE | 21/11/1984 | APTO |
| 10048029 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO | 97002229202 CE | 13/7/1983 | APTO |
| 10041228 | JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA | 308275696 CE | 1/2/1978 | APTO |
| 10028899 | JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA | 2006098049828 CE | 24/7/1980 | APTO |
| 10002579 | JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO | 99002222549 CE | 18/7/1984 | APTO |
| 10056419 | JOSE CRISTIANO NETO SOUSA | 2002014129350 CE | 17/1/1983 | APTO |
| 10040341 | JOSE DAVID DE SOUSA DONATO | 99010467636 CE | 5/12/1984 | APTO |
| 10002527 | JOSE DE LIMA NETO | 2000031079009 CE | 25/7/1983 | APTO |
| 10004382 | JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO | 200201021272 CE | 28/3/1988 | APTO |
| 10003904 | JOSE ELIO RIBEIRO FILHO | 2004002130541 CE | 16/12/1987 | APTO |
| 10015492 | JOSE ERIALDO CUNHA DA ROCHA | 292156794 CE | 7/6/1978 | APTO |
| 10042592 | JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA | 2000002365910 CE | 16/3/1985 | APTO |
| 10045832 | JOSE ERIVAN ALVES | 95029070666 CE | 12/9/1977 | APTO |
| 10024412 | JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA | 200410237732 CE | 17/1/1989 | APTO |
| 10015096 | JOSE FELIX ANDRADE | 34969442000 CE | 27/6/1983 | APTO |
| 10001912 | JOSE GAMA CARVALHO FILHO | 99010229530 CE | 14/3/1984 | APTO |
| 10040302 | JOSE GENILSON DA SILVA LIMA | 94015090831 CE | 22/6/1979 | APTO |
| 10034110 | JOSE GEORGE CATUNDA SAMPAIO | 97002341916 CE | 5/7/1983 | APTO |
| 10058034 | JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES | 98027004334 CE | 7/5/1980 | APTO |
| 10058133 | JOSE GILENO NEVES FILHO | 2000010144073 CE | 6/4/1984 | APTO |
| 10034985 | JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA | 2002002225066 CE | 16/8/1984 | APTO |
| 10004795 | JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO | 95024017414 CE | 12/5/1982 | APTO |
| 10045824 | JOSE HENIO MORORO LIMA | 2007031030074 CE | 9/9/1979 | APTO |
| 10002621 | JOSE IRAN HOLANDA FILHO | 2002009053414 CE | 15/1/1985 | APTO |
| 10016338 | JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA | 97002331660 CE | 12/5/1983 | APTO |
| 10027335 | JOSE IVAN ROCHA COELHO | 2003034075297 CE | 23/12/1986 | APTO |
| 10006973 | JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA | 2003009112257 CE | 13/3/1987 | APTO |
| 10044122 | JOSE JESSE FALCAO SALES | 2001010168345 CE | 25/9/1985 | APTO |
| 10005767 | JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR | 2006009131493 CE | 17/1/1986 | APTO |
| 10006237 | JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO | 99010044069 CE | 21/9/1980 | APTO |
| 10032165 | JOSE LONIVAL DE S R SOBRINHO | 96002540678 CE | 5/3/1978 | APTO |
| 10023892 | JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA | 2658614 PB | 28/8/1983 | APTO |
| 10034723 | JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES | 268 899 293 CE | 30/4/1977 | APTO |
| 10007403 | JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA | 98002221684 CE | 28/11/1981 | APTO |
| 10030855 | JOSE MARCOS LIMA PEREIRA | 96029504869 CE | 16/11/1982 | APTO |
| 10010252 | JOSE NARCELIO SOARES BASTOS | 93019009011 CE | 24/8/1977 | APTO |
| 10047522 | JOSE NATANEL MAGALHÃES VIEIRA | 2007010083349 CE | 7/12/1989 | APTO |
| 10024237 | JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE | 2005019073455 CE | 27/10/1987 | APTO |
| 10037923 | JOSE PINHO COSTA JUNIOR | 2004028119723 CE | 15/5/1986 | APTO |
| 10010124 | JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR | 95002441965 CE | 4/4/1981 | APTO |
| 10048475 | JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO | 2005009210506 CE | 20/1/1990 | APTO |
| 10003962 | JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA | 0965734498 BA | 1/6/1982 | APTO |
| 10014870 | JOSE RENATO FIGUEIREDO MAIA | 96023016706 CE | 5/10/1978 | APTO |
| 10052885 | JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO | 2002010424447 CE | 7/10/1988 | APTO |
| 10034872 | JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO | 2001034082769 CE | 7/2/1988 | APTO |
| 10043231 | JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA | 95003003406 CE | 26/1/1980 | APTO |
| 10033654 | JOSE ROBERIO DA SILVA SOUSA | 94007005847 CE | 29/10/1979 | APTO |
| 10003985 | JOSE ROBERIO LOPES CUNHA | 2003014129685 CE | 28/8/1988 | APTO |
| 10034029 | JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA | 98025038428 CE | 30/12/1980 | APTO |
| 10004983 | JOSE ROBERTO MARQUES COELHO | 2005019069555 CE | 24/1/1980 | APTO |
| 10034562 | JOSE ROBERTO PEREIRA | 2001034065503 CE | 29/10/1985 | APTO |
| 10022650 | JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR | 990230230022 CE | 20/3/1984 | APTO |
| 10026411 | JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA | 2001010451390 CE | 5/3/1988 | APTO |
| 10020164 | JOSE SERGIO DE SOUSA | 95021045395 CE | 26/1/1981 | APTO |
| 10034468 | JOSE SILVA SOARES | 307845096 CE | 16/2/1980 | APTO |
| 10050774 | JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO | 328590698 CE | 5/6/1982 | APTO |
| 10003362 | JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR | 97015015176 CE | 3/8/1983 | APTO |
| 10013478 | JOSE TAVARES ARAUJO | 2004005198465 CE | 19/3/1987 | APTO |
| 10020881 | JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO | 2002031025428 CE | 18/3/1986 | APTO |
| 10020189 | JOSE THENORYO LIMA MENEZES | 2003002112910 CE | 22/1/1987 | APTO |
| 10046212 | JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR | 2003029039660 CE | 29/5/1987 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|------------------------------------|-------------------|------------|-----------|
| 10004175 | JOSE VALDENES DA SILVA | 94002557590 CE | 25/2/1977 | APTO |
| 10039230 | JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA | 2001010069770 SP | 21/1/1986 | APTO |
| 10030309 | JOSE VALFRIDO MADEIRA | 97031089480 CE | 31/7/1984 | APTO |
| 10023758 | JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA | 2000015024327 CE | 26/4/1984 | APTO |
| 10009749 | JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR | 97002382981 CE | 11/3/1982 | APTO |
| 10033175 | JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA | 98010009621 CE | 18/7/1980 | APTO |
| 10000294 | JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR | 96002329489 CE | 18/6/1982 | APTO |
| 10018673 | JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA | 2000010411144 CE | 15/12/1985 | APTO |
| 10033874 | JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA | 2001002263385 CE | 25/2/1988 | APTO |
| 10036161 | JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA | 2003097062923 CE | 26/8/1988 | APTO |
| 10054820 | JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES | 7743175 PE | 10/5/1987 | APTO |
| 10059492 | JOSIAS BEZERRA DA SILVA | 2000012000508 CE | 26/3/1985 | APTO |
| 10003051 | JOSIEFSON SIEBRA BARROS | 2001029068095 CE | 4/3/1985 | APTO |
| 10048862 | JOSILANE MARTYNA PENA DA SILVA | 2001010220150 CE | 3/7/1987 | APTO |
| 10022314 | JOSIMAR DA SILVA BERNARDO | 2003010181470 DF | 15/6/1986 | APTO |
| 10005299 | JOSIMAR FELIPE DA SILVA | 3441997-2000 CE | 4/9/1982 | APTO |
| 10044751 | JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA | 20006028000838 CE | 5/11/1989 | APTO |
| 10004218 | JOSUE JANUARIO DE SOUSA | 2003010049440 CE | 10/8/1986 | APTO |
| 10016999 | JOSUE MOURA DA CUNHA | 2002005080956 CE | 9/1/1986 | APTO |
| 10014024 | JULIE ANNE SOUSA CUNHA | 2003009139724 CE | 29/6/1989 | APTO |
| 10053800 | JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA | 99010041485 CE | 19/9/1983 | APTO |
| 10047116 | JULIO FRANK SILVEIRA MOTA | 2000012029468 CE | 11/1/1984 | APTO |
| 10025919 | JUSCELINO SABINO ALVES | 2002019071318 CE | 31/1/1984 | APTO |
| 10048820 | KARL MAX RIBEIRO SANTOS | 98010133250 CE | 17/5/1986 | APTO |
| 10010522 | KARLOS RIBEIRO FILHO | 2001002407379 CE | 7/6/1979 | APTO |
| 10037670 | KATIA UCHOA LOPES | 2000010381504 CE | 12/4/1984 | APTO |
| 10033267 | KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO | 2004019142874 CE | 13/12/1987 | APTO |
| 10003480 | KECK REIS PONTES | 95024019719 CE | 5/12/1977 | APTO |
| 10005069 | KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO | 328719598 CE | 2/1/1982 | APTO |
| 10014235 | KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA | 98028099215 CE | 13/4/1982 | APTO |
| 10014889 | KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA | 2002006021139 CE | 16/10/1985 | APTO |
| 10005577 | KENNETH ALMEIDA BELO | 2374531 RN | 23/2/1988 | APTO |
| 10011737 | KLEISON MENDONCA DE AGUIAR | 94021031043 CE | 27/10/1980 | APTO |
| 10002855 | KLEVERSON PEREIRA DA SILVA | 2000010058274 CE | 30/1/1987 | APTO |
| 10022978 | LAERCIO ANGELIM BARBOSA | 98012029808 CE | 27/8/1982 | APTO |
| 10034385 | LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS | 97002211699 CE | 27/9/1982 | APTO |
| 10015198 | LAURO JOSE DOS SANTOS | 34530192000 CE | 30/7/1982 | APTO |
| 10003411 | LEANDRO AZEVEDO MOTA | 2006010233580 CE | 6/12/1989 | APTO |
| 10041875 | LEANDRO CARVALHO AGUIAR | 96002688845 CE | 5/11/1982 | APTO |
| 10029749 | LEANDRO LIMA DA SILVA | 2001002025689 CE | 9/5/1987 | APTO |
| 10050530 | LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL | 2000002040086 CE | 10/1/1985 | APTO |
| 10035110 | LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO | 2005010023102 CE | 30/9/1988 | APTO |
| 10058734 | LEANDRO S RODRIGUES | 95002437119 CE | 13/9/1977 | APTO |
| 10022461 | LEIDIANA MARIA DE PAULO | 99010498582 CE | 1/5/1983 | APTO |
| 10023976 | LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES | 2001010075169 CE | 4/7/1988 | APTO |
| 10057381 | LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES | 2008009005702 CE | 1/2/1990 | APTO |
| 10027731 | LEONARDO ARAUJO DE SOUSA | 2003005154788 CE | 5/12/1987 | APTO |
| 10003895 | LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA | 002206230 RN | 17/2/1985 | APTO |
| 10024797 | LEONARDO DOS SANTOS COSTA | 2002030040784 CE | 7/9/1984 | APTO |
| 10045502 | LEONARDO FRANCISCO DA SILVA | 2001025034161 CE | 11/7/1984 | APTO |
| 10000507 | LEONARDO IVO DE SOUSA | 98010176633 CE | 23/10/1981 | APTO |
| 10053647 | LEONARDO MAIA DE FREITAS | 97002426482 CE | 2/7/1981 | APTO |
| 10052347 | LEONARDO NASCIMENTO MAGNO | 96002423299 CE | 1/9/1981 | APTO |
| 10031337 | LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA | 2000012052680 CE | 11/1/1989 | APTO |
| 10014330 | LEVI CASTRO DE ALMEIDA | 96009024268 CE | 11/4/1981 | APTO |
| 10005421 | LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS | 2001010403654 CE | 31/7/1987 | APTO |
| 10024950 | LINCOLN CARVALHO ALVES | 250443748497 CE | 11/1/1983 | APTO |
| 10002267 | LINDEMBERG ARAUJO NOGUEIRA | 99010098398 CE | 7/12/1983 | APTO |
| 10039852 | LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA | 2000012018679 CE | 1/7/1984 | APTO |
| 10032648 | LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO | 97028017180 CE | 16/9/1980 | APTO |
| 10043055 | LIVIA XAVIER FRANCO | 2006009097090 CE | 15/3/1990 | APTO |
| 10010007 | LOUGENES MOUZINHO DA SILVA | 2001010513921 CE | 14/11/1985 | APTO |
| 10023424 | LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA | 99002021217 CE | 22/12/1985 | APTO |
| 10005354 | LUCAS PESSOA PIMENTEL | 2006010003720 CE | 21/4/1988 | APTO |
| 10018423 | LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS | 2001002043911 CE | 28/2/1987 | APTO |
| 10046467 | LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 99029097451 CE | 20/11/1989 | APTO |
| 10027449 | LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO | 2003012001053 CE | 30/1/1991 | APTO |
| 10024811 | LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR | 97006044240 CE | 14/6/1982 | APTO |
| 10030829 | LUCIANO FRANCO BEZERRA | 2002010441880 CE | 4/12/1986 | APTO |
| 10012948 | LUCIANO MENDES MOURA | 2001030077795 CE | 23/12/1988 | APTO |
| 10030659 | LUCIANO PEREIRA DA SILVA | 98029041580 CE | 22/1/1980 | APTO |
| 10018251 | LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO | 99010306730 CE | 19/7/1983 | APTO |
| 10039202 | LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE | 330312398 CE | 16/5/1981 | APTO |
| 10057885 | LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA | 98024024334 CE | 24/2/1985 | APTO |
| 10022367 | LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO | 2001002256834 CE | 13/1/1985 | APTO |
| 10038293 | LUIS DUARTE FERREIRA NETO | 95020000290 CE | 22/4/1982 | APTO |
| 10048080 | LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR | 96011010767 CE | 26/10/1981 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10034232 | LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA | 97002558931 CE | 29/5/1983 | APTO |
| 10041430 | LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR | 99002041846 CE | 19/5/1982 | APTO |
| 10009789 | LUIZ ANTONIO VERAS GOMES | 250444378534 CE | 5/3/1986 | APTO |
| 10042567 | LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO | 99010084273 CE | 7/6/1982 | APTO |
| 10024870 | LUIZ CARLOS MARQUES BEZERRA | 98031004548 CE | 20/9/1978 | APTO |
| 10041693 | LUIZ CARLOS ROCHA SANTOS | 2000002211247 CE | 30/12/1979 | APTO |
| 10014722 | LUIZ CARLOS RODRIGUES ANDRADE | 98006043012 CE | 10/10/1982 | APTO |
| 10045567 | LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA | 3535000 PB | 28/10/1990 | APTO |
| 10036139 | LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA | 200301332940 CE | 22/5/1987 | APTO |
| 10002486 | LUIZ DE MATOS SANTOS | 96029039228 CE | 25/9/1981 | APTO |
| 10018671 | LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA | 2002023010816 CE | 10/12/1987 | APTO |
| 10031333 | LUIZ PAULO ALVES DA SILVA | 2001010380743 CE | 2/2/1989 | APTO |
| 10021055 | LUIZ PAULO ALVES DA SILVA | 2005014014167 CE | 7/11/1990 | APTO |
| 10012509 | LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO | 2000010462253 CE | 24/6/1986 | APTO |
| 10056957 | LUIZ TACIM TELES FORTE | 326724698 CE | 20/7/1983 | APTO |
| 10026431 | LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA | 2004005206131 CE | 8/6/1989 | APTO |
| 10047663 | LUTERO FERREIRA GONCALVES | 2001010221963 CE | 29/4/1987 | APTO |
| 10021336 | MACIANO VICTOR DE SOUSA | 2007010010368 CE | 20/3/1989 | APTO |
| 10013282 | MAGNO AGUIAR AVELINO | 2004009241020 CE | 11/3/1989 | APTO |
| 10006480 | MAGNO RODRIGUES DE SOUSA | 95002424726 CE | 19/1/1983 | APTO |
| 10008728 | MAGSON PIRES DA SILVA | 2000010399837 CE | 17/7/1982 | APTO |
| 10000601 | MAIRTON LAURINDO DE LIMA | 2001098089934 CE | 1/8/1985 | APTO |
| 10036408 | MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO | 2002002141652 CE | 1/10/1985 | APTO |
| 10028143 | MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO | 98024004295 CE | 13/4/1983 | APTO |
| 10049130 | MANOEL PINHEIRO TIOTONIO | 2006019143397 CE | 28/5/1983 | APTO |
| 10037675 | MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES | 98010308688 CE | 24/1/1983 | APTO |
| 10021686 | MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA | 2001034074529 CE | 2/7/1983 | APTO |
| 10049713 | MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA | 2001005017458 CE | 30/12/1983 | APTO |
| 10054228 | MANUEL MESSIAS SANTOS DE MESQUITA | 2000010267477 CE | 31/8/1984 | APTO |
| 10052954 | MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO | 313542696 CE | 20/12/1980 | APTO |
| 10003652 | MARCELLO SALES MACHADO | 95001008338 CE | 8/5/1980 | APTO |
| 10007384 | MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA | 91017000746 CE | 20/9/1979 | APTO |
| 10027264 | MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS | 286658380 SP | 13/8/1980 | APTO |
| 10014383 | MARCELO CASTRO DA COSTA | 2003010128048 CE | 29/1/1986 | APTO |
| 10028980 | MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM | 96002355480 CE | 20/1/1982 | APTO |
| 10012030 | MARCELO DE SOUSA SILVA | 97002224316 CE | 5/3/1983 | APTO |
| 10018011 | MARCELO GOMES DE PAULA | 96010027003 CE | 2/12/1983 | APTO |
| 10037345 | MARCELO MARTINS LIMA | 2001030003937 CE | 6/8/1984 | APTO |
| 10017227 | MARCELO MORAIS VASCONCELOS | 2003010337453 CE | 17/9/1986 | APTO |
| 10005554 | MARCELO MOREIRA LOPES | 98010173871 CE | 13/10/1972 | APTO |
| 10040246 | MARCELO MOREIRA MARCELINO | 2006017000300 CE | 23/9/1988 | APTO |
| 10047546 | MARCELO RAMOS MACEDO | 2000002087740 CE | 2/3/1982 | APTO |
| 10025471 | MARCELO SILVESTRE COELHO | 95023013750 CE | 4/5/1980 | APTO |
| 10021927 | MARCELO XAVIER DE SENA | 2000097190919 CE | 11/4/1986 | APTO |
| 10004703 | MARCILDO DA COSTA LIMA | 99010413609 CE | 15/9/1981 | APTO |
| 10049812 | MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS | 95020001599 CE | 9/8/1982 | APTO |
| 10028065 | MARCIO DOUGLAS MELO MOTA | 2005005125849 CE | 10/3/1989 | APTO |
| 10001693 | MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS | 99098034269 CE | 20/2/1983 | APTO |
| 10000474 | MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO | 95002337572 CE | 4/6/1982 | APTO |
| 10009392 | MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA | 95002249487 CE | 22/4/1977 | APTO |
| 10021237 | MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA | 2002002113500 CE | 21/2/1985 | APTO |
| 10038673 | MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES | 2004010130750 CE | 22/2/1985 | APTO |
| 10001185 | MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA | 98012001156 CE | 27/8/1980 | APTO |
| 10030726 | MARCOS ALVES BARROSO | 99002179651 CE | 18/8/1982 | APTO |
| 10004522 | MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE | 97010020015 CE | 18/11/1981 | APTO |
| 10001906 | MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA | 2004010052155 CE | 25/12/1987 | APTO |
| 10031170 | MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM | 98023032457 CE | 7/3/1982 | APTO |
| 10036686 | MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA | 97023037752 CE | 6/7/1980 | APTO |
| 10056887 | MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA | 99010532578 CE | 24/9/1984 | APTO |
| 10041185 | MARCOS CARVALHO DOS SANTOS | 2001010178260 CE | 1/11/1984 | APTO |
| 10022481 | MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE | 2003012002521 CE | 17/7/1989 | APTO |
| 10036569 | MARCOS MADEIRA ARAUJO | 92023002079 CE | 8/2/1984 | APTO |
| 10001348 | MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR | 97002214701 CE | 13/8/1982 | APTO |
| 10001113 | MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES | 97002243140 CE | 17/10/1982 | APTO |
| 10050304 | MARCOS PAULO LOPES SABINO | 2000010527266 CE | 14/8/1984 | APTO |
| 10037365 | MARCOS PAULO SABOYA FURTADO | 2002010087050 CE | 6/9/1986 | APTO |
| 10058535 | MARCOS PAULO SILVA BARBOSA | 2004098119579 CE | 25/8/1989 | APTO |
| 10010948 | MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA | 98002292476 CE | 13/6/1980 | APTO |
| 10021259 | MARCOS SALES DE SOUSA | 35181192000 CE | 8/9/1985 | APTO |
| 10000172 | MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA | 2001010186068 CE | 29/4/1984 | APTO |
| 10012167 | MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA | 98002469139 CE | 25/12/1984 | APTO |
| 10007823 | MARDONIO SOARES | 2005031023063 CE | 10/3/1987 | APTO |
| 10002593 | MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO | 95002430084 CE | 3/12/1980 | APTO |
| 10000592 | MARIA BETANIA SILVA FREIRE | 200030062927 CE | 20/5/1985 | APTO |
| 10048660 | MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA | 2001010451764 CE | 13/5/1985 | APTO |
| 10057841 | MARIA LUCIANA DA SILVA | 328478398 CE | 31/3/1984 | APTO |
| 10045393 | MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA | 97020006384 CE | 14/10/1981 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10019308 | MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA | 2000003003583 CE | 12/5/1985 | APTO |
| 10035333 | MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA | 2000010491296 CE | 8/2/1986 | APTO |
| 10007160 | MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA | 2005099133417 CE | 24/3/1991 | APTO |
| 10024290 | MARIO CAMPELO GONDIM | 2001005069520 CE | 2/12/1987 | APTO |
| 10003631 | MARIO CELIO SENA | 95007021514 CE | 7/6/1982 | APTO |
| 10056032 | MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO | 2000030049190 CE | 8/6/1984 | APTO |
| 10019432 | MARLON SANTOS MAIA | 93011007427 CE | 18/8/1979 | APTO |
| 10035919 | MARQUINHO DE SOUZA JATAI | 95002342916 CE | 20/3/1981 | APTO |
| 10010814 | MARRARO ATILA LOPES ANDRADE | 2005010432517 CE | 28/10/1989 | APTO |
| 10007012 | MARTINELE ALCIDES BRITO | 98031046160 CE | 15/12/1980 | APTO |
| 10005098 | MARTINELLE CHAGAS DA SILVA | 96013026750 CE | 3/6/1979 | APTO |
| 10040086 | MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA | 97002621536 CE | 16/7/1984 | APTO |
| 10027440 | MATHEUS MEDEIROS DA CRUZ | 2006021002070 CE | 27/10/1989 | APTO |
| 10053812 | MATHEUS ORBANANOS MAIA | 2001010383610 CE | 14/9/1987 | APTO |
| 10040450 | MAURICIO CORREA FERREIRA NETO | 5844129 PE | 15/8/1984 | APTO |
| 10027891 | MAURICIO DE LIMA BRILHANTE | 2003005171160 CE | 13/3/1989 | APTO |
| 10001935 | MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA | 99024035962 CE | 5/8/1984 | APTO |
| 10023700 | MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO | 99002083948 CE | 2/12/1984 | APTO |
| 10036107 | MAURILUCIA GOMES DO NASCIMENTO | 97018008499 CE | 31/10/1979 | APTO |
| 10006067 | MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA | 98029260710 CE | 17/1/1981 | APTO |
| 10043479 | MAURY VASCONCELOS FREIRE | 2001015056561 CE | 13/5/1981 | APTO |
| 10008909 | MAX HANEY PEREIRA | 2001010458025 CE | 15/2/1987 | APTO |
| 10008553 | MAXWEL LOPES DE FREITAS | 99010145558 CE | 29/8/1987 | APTO |
| 10010369 | MAXWELL PASSOS DA LUZ | 2000010489054 CE | 14/2/1985 | APTO |
| 10010106 | MAYKSON SANTIAGO PEREIRA | 2000002152151 CE | 7/2/1983 | APTO |
| 10057715 | MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA | 2007031039071 CE | 27/1/1991 | APTO |
| 10004783 | MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS | 2001028106848 CE | 26/6/1987 | APTO |
| 10044121 | MICHAEL SERPA BERNARDO | 2001015024210 CE | 8/8/1987 | APTO |
| 10010188 | MICHEL LIMA DE OLIVEIRA | 98002018650 CE | 4/9/1982 | APTO |
| 10040454 | MICHELE SECUNDINO CRUZ | 2003024006640 CE | 6/2/1989 | APTO |
| 10022181 | MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO | 2004009023155 CE | 10/7/1983 | APTO |
| 10048073 | MOISES LOURENCO BANDEIRA | 98002446147 CE | 17/4/1983 | APTO |
| 10046031 | MONTALLI NOGUEIRA DE LIMA | 91015001915 CE | 4/3/1976 | APTO |
| 10032652 | NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA | 2004029022103 CE | 8/5/1987 | APTO |
| 10001631 | NAEDSON TELES DE MENEZES | 2002010217735 CE | 15/10/1988 | APTO |
| 10036243 | NAESLEY DA SILVA SANTOS | 2003009175135 CE | 29/9/1989 | APTO |
| 10020119 | NATANAEL DA SILVA ALBINO | 2003009048400 CE | 25/7/1983 | APTO |
| 10051101 | NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA | 99024041784 CE | 27/5/1986 | APTO |
| 10004288 | NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO | 200303405426 CE | 2/2/1987 | APTO |
| 10009779 | NATHANAEL BELO FIRMINO | 2005007001918 CE | 17/9/1990 | APTO |
| 10020714 | NAYANA QUEIROZ MOREIRA | 2004012012363 CE | 5/11/1987 | APTO |
| 10008801 | NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS | 2005032004062 CE | 8/2/1989 | APTO |
| 10040847 | NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 98097013057 CE | 29/10/1982 | APTO |
| 10017448 | NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA | 97002243566 CE | 7/11/1982 | APTO |
| 10007524 | NELIO ADRIANO DE SANTANA | 2000002020239 CE | 25/10/1986 | APTO |
| 10048007 | NESTHOR WILLIAM SIQUEIRA DE ARAUJO | 97002001260 CE | 1/10/1981 | APTO |
| 10042391 | NEWTON CARLOS MOTA SILVA | 2001020086295 CE | 16/6/1989 | APTO |
| 10050690 | NILDOMAR DA SILVA LIMA | 2001029107856 CE | 2/3/1986 | APTO |
| 10022909 | NILTON CESAR ALVES DE LIMA | 99010043950 CE | 29/1/1985 | APTO |
| 10029368 | NILTON DE MELO SILVA | 278747194 CE | 18/6/1979 | APTO |
| 10039907 | OCION DOROTEU DE MACEDO | 99002280905 CE | 2/9/1980 | APTO |
| 10025820 | ODACI FERNANDES DA SILVA | 2002005071680 CE | 2/4/1986 | APTO |
| 10010542 | OLAVO HERMINIO ROMEU | 20070295640 CE | 1/4/1989 | APTO |
| 10018170 | OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ | 2002018001421 CE | 28/12/1985 | APTO |
| 10022268 | OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS | 3385691-99 CE | 8/12/1980 | APTO |
| 10008891 | OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO | 251423416873 CE | 2/12/1986 | APTO |
| 10014979 | OZIEL ANGELO JUSTO | 97018008650 CE | 24/11/1980 | APTO |
| 10031291 | PASCOAL SOARES VIEIRA | 327977298 CE | 11/4/1982 | APTO |
| 10057739 | PATRICIO BEZERRA LEAO | 95003013592 CE | 4/5/1979 | APTO |
| 10031324 | PATRICIO SILVA DE SOUSA | 98098027981 CE | 15/9/1980 | APTO |
| 10009717 | PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA | 6302162 PE | 4/3/1983 | APTO |
| 10017210 | PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA | 2004010275502 CE | 27/9/1988 | APTO |
| 10023315 | PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO | 2005010255704 CE | 3/3/1989 | APTO |
| 10020279 | PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA | 6677486 PE | 10/6/1987 | APTO |
| 10043879 | PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE | 99010224580 CE | 26/1/1985 | APTO |
| 10008568 | PAULO ALMEIDA JUNIOR | 191646190 CE | 4/12/1973 | APTO |
| 10032744 | PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO | 99021006970 CE | 18/12/1982 | APTO |
| 10005663 | PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR | 2002010447730 CE | 2/2/1986 | APTO |
| 10049124 | PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO | 96002117929 CE | 25/3/1983 | APTO |
| 10016730 | PAULO CICERO TAVEIRA | 97031050649 CE | 9/5/1981 | APTO |
| 10000350 | PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA | 34845382000 CE | 17/7/1983 | APTO |
| 10054645 | PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO | 94012010870 CE | 16/2/1980 | APTO |
| 10030520 | PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO | 2003020000567 CE | 17/11/1988 | APTO |
| 10028051 | PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE | 2000034066170 CE | 24/2/1984 | APTO |
| 10028836 | PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO | 2002032062653 CE | 7/12/1985 | APTO |
| 10002112 | PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO | 98002137799 CE | 11/11/1982 | APTO |
| 10027928 | PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA | 2005010266005 CE | 2/11/1989 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|---|------------------|------------|-----------|
| 10030990 | PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA | 2000010613790 CE | 20/8/1987 | APTO |
| 10035187 | PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO | 99002355565 CE | 2/4/1985 | APTO |
| 10046893 | PAULO JEFFERSON MENDONCA | 2005015138603 CE | 4/1/1985 | APTO |
| 10010617 | PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS | 2005010378016 CE | 16/7/1984 | APTO |
| 10045422 | PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA | 250443447777 CE | 26/12/1981 | APTO |
| 10016707 | PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR | 2003010331668 CE | 15/4/1987 | APTO |
| 10038628 | PAULO MARCELO LIMA BATISTA | 2002002308123 CE | 27/5/1985 | APTO |
| 10042876 | PAULO REGIS DE OLIVEIRA | 2000010210548 CE | 14/10/1984 | APTO |
| 10025474 | PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS | 2001002201797 CE | 18/7/1986 | APTO |
| 10003567 | PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA | 2005028007001 CE | 13/3/1987 | APTO |
| 10004259 | PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE | 98002107105 CE | 16/11/1989 | APTO |
| 10006319 | PAULO ROBERTO MATOS BARROSO | 97002333999 CE | 4/9/1980 | APTO |
| 10024913 | PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA | 2856388 CE | 6/2/1981 | APTO |
| 10051844 | PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA | 98015026923 CE | 20/3/1983 | APTO |
| 10028716 | PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA | 98023021641 CE | 1/6/1981 | APTO |
| 10054936 | PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA | 96014046789 CE | 12/2/1980 | APTO |
| 10047147 | PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS | 2002030085680 CE | 23/2/1983 | APTO |
| 10043636 | PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA | 98029232890 CE | 13/8/1980 | APTO |
| 10023218 | PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA | 78488346387 CE | 24/3/1979 | APTO |
| 10012275 | PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA | 99010040322 CE | 29/11/1982 | APTO |
| 10006005 | PEDRO ALVES GOMES JUNIOR | 2000010459660 CE | 3/8/1985 | APTO |
| 10001541 | PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO | 2006021006822 CE | 4/7/1989 | APTO |
| 10026560 | PEDRO FABIO LOBO COSTA | 278581594 CE | 27/12/1977 | APTO |
| 10038103 | PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA | 96010055171 CE | 24/12/1986 | APTO |
| 10005141 | PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA | 99002037709 CE | 1/6/1982 | APTO |
| 10053162 | PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO | 200300910263 CE | 18/2/1989 | APTO |
| 10002375 | PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA | 98006006540 CE | 29/6/1982 | APTO |
| 10026130 | PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA | 2004010100230 CE | 15/8/1986 | APTO |
| 10027636 | PEDRO THIAGO MENDES AMARAL | 2005009027884 CE | 18/7/1989 | APTO |
| 10021542 | PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA | 2000002439515 CE | 11/11/1984 | APTO |
| 10002111 | PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO | 98098044320 CE | 2/5/1980 | APTO |
| 10027647 | PETRUCIO MAIA XENOFONTE | 98013011929 CE | 29/7/1982 | APTO |
| 10011306 | POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS | 2001002333529 CE | 29/4/1988 | APTO |
| 10037453 | POLLYANNA BARRETO LIMA | 99002111992 CE | 1/7/1983 | APTO |
| 10033210 | PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO | 2003010283620 CE | 20/9/1988 | APTO |
| 10026946 | RAFAEL ALVES DA SILVA | 2001012047588 CE | 23/12/1985 | APTO |
| 10057858 | RAFAEL ANGELO PINHEIRO | 98005004250 CE | 5/10/1984 | APTO |
| 10036855 | RAFAEL BALBINO DE SOUSA | 95025009652 CE | 23/9/1980 | APTO |
| 10029162 | RAFAEL BARBOSA GONCALVES | 99010293786 CE | 27/2/1982 | APTO |
| 10026039 | RAFAEL DA SILVA ALENCAR | 250444393038 CE | 27/5/1988 | APTO |
| 10022884 | RAFAEL DA SILVA PONTES | 2005014156166 CE | 23/11/1988 | APTO |
| 10057127 | RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR | 2001028025325 CE | 3/1/1985 | APTO |
| 10010908 | RAFAEL LIMA BENEVIDES | 98002146674 CE | 12/3/1982 | APTO |
| 10031648 | RAFAEL LIMA DA SILVA | 7422822 RJ | 20/12/1985 | APTO |
| 10048553 | RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO | 99010122515 CE | 2/2/1983 | APTO |
| 10043492 | RAFAEL MEDEIROS LEITE | 2002010475181 CE | 29/7/1989 | APTO |
| 10003544 | RAFAEL PEREIRA DE SOUSA | 2003010388155 CE | 4/8/1986 | APTO |
| 10010230 | RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA | 2006009194053 CE | 6/3/1989 | APTO |
| 10008645 | RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO | 2000012060705 CE | 10/2/1985 | APTO |
| 10037159 | RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA | 2002014073827 CE | 23/6/1988 | APTO |
| 10002755 | RAFAEL SILVA DOS SANTOS | 2000010212648 CE | 23/1/1987 | APTO |
| 10040886 | RAFAELA ALVES DE SOUSA | 2005009124502 CE | 25/8/1989 | APTO |
| 10013706 | RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS | 2000002363993 CE | 9/12/1984 | APTO |
| 10035837 | RAFHAEL ABREU MENDES | 2002009165913 CE | 20/7/1985 | APTO |
| 10053148 | RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA | 2004010369213 CE | 5/6/1988 | APTO |
| 10040715 | RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA | 2004014082970 CE | 9/4/1986 | APTO |
| 10053478 | RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA | 96002727360 CE | 19/10/1980 | APTO |
| 10038075 | RAIMUNDO GALVAO DE OLIVEIRA NETO | 94002119739 CE | 2/4/1976 | APTO |
| 10038273 | RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA | 2004015008847 CE | 29/7/1980 | APTO |
| 10033043 | RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES | 306361596 CE | 12/9/1978 | APTO |
| 10044938 | RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA | 97029215490 CE | 14/12/1985 | APTO |
| 10010636 | RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE | 2003014094091 CE | 10/8/1985 | APTO |
| 10032750 | RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO | 2000002203562 CE | 21/3/1988 | APTO |
| 10043788 | RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA | 2001021021570 CE | 4/2/1986 | APTO |
| 10043833 | RAMILSON DA SILVA MATIAS | 2002027028647 CE | 20/7/1987 | APTO |
| 10031992 | RAMON DIAS PEREIRA | 2003029130447 CE | 6/2/1988 | APTO |
| 10033792 | RAMON FREITAS DE OLIVEIRA | 2007009013588 CE | 14/3/1989 | APTO |
| 10004028 | RAMON LIMA DE MOURA | 99002304774 CE | 19/5/1984 | APTO |
| 10043368 | RAMON MARTINS GOMES | 98010012754 CE | 6/10/1988 | APTO |
| 10048647 | RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO | 98008023310 CE | 11/3/1985 | APTO |
| 10004147 | RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO | 95002165933 CE | 27/11/1983 | APTO |
| 10012297 | RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA | 99002075104 CE | 15/8/1986 | APTO |
| 10029671 | RAPHAEL MATIAS PINTO | 2001010468772 CE | 9/10/1984 | APTO |
| 10008697 | RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA | 95008024347 CE | 12/5/1982 | APTO |
| 10036197 | RAQUEL SOUSA DE AVILA | 2004010402148 CE | 10/1/1989 | APTO |
| 10038302 | RAUL ALEJANDRO MILANO | 98002141540 CE | 31/10/1980 | APTO |
| 10002930 | RAUL SOARES BASTOS | 93019009089 CE | 23/9/1978 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|------------------|------------|-----------|
| 10059398 | REBECA SANTIAGO DE SOUSA | 2003002060189 CE | 20/4/1989 | APTO |
| 10021412 | REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO | 94007021869 CE | 17/7/1981 | APTO |
| 10029435 | REGINALDO ALVES DA SILVA | 2002029180152 CE | 16/4/1985 | APTO |
| 10003406 | REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR | 99002113324 CE | 27/8/1981 | APTO |
| 10006417 | REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO | 2001002354534 CE | 2/7/1988 | APTO |
| 10039151 | REGINALDO SOUZA SILVA | 96002449786 CE | 25/7/1978 | APTO |
| 10033681 | REGINALDO XAVIER RAMOS | 95021006632 CE | 28/4/1978 | APTO |
| 10043613 | REGIS CARDOSO DE SOUZA | 97029052311 CE | 23/1/1982 | APTO |
| 10043139 | REGYS XAVIER BARBOSA | 2001002328452 CE | 3/1/1987 | APTO |
| 10029362 | RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE | 2002030078668 CE | 30/5/1987 | APTO |
| 10006300 | RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA | 2003010115868 CE | 26/11/1987 | APTO |
| 10023028 | RENATO CASTRO SOUZA | 2001020082311 CE | 31/12/1986 | APTO |
| 10041515 | RENATO CAVALCANTE LIMA | 2004021112081 CE | 15/9/1990 | APTO |
| 10044081 | RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA | 2002010266906 CE | 5/2/1989 | APTO |
| 10007456 | RENATO MOURA CAVALCANTE | 2003002111328 CE | 25/5/1986 | APTO |
| 10021743 | RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS | 96023052303 CE | 3/1/1983 | APTO |
| 10000527 | RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO | 99012020795 CE | 21/3/1985 | APTO |
| 10039479 | RENEE AMORIM CORREIA | 91002354911 CE | 27/12/1976 | APTO |
| 10048515 | RICARDO ARAUJO DE SOUSA | 02125154382 CE | 20/1/1988 | APTO |
| 10030320 | RICARDO BEZERRA CRUZ | 94002176007 CE | 12/12/1978 | APTO |
| 10002741 | RICARDO MAIA DE DEUS FILHO | 2000002364981 CE | 30/10/1985 | APTO |
| 10004386 | RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS | 99002346205 CE | 30/1/1985 | APTO |
| 10001635 | RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA | 97302120315 CE | 25/2/1983 | APTO |
| 10057752 | RICARDO SALVINO DE SOUZA | 6103836 PE | 14/9/1982 | APTO |
| 10019446 | RICARDO SANTOS BONFIM | 0811948110 BA | 15/2/1984 | APTO |
| 10000646 | RICARDO SILVA FEITOSA GARRIDO | 10606478 MG | 19/12/1979 | APTO |
| 10026152 | RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA | 93014012081 CE | 20/1/1980 | APTO |
| 10023228 | RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES | 98002493323 CE | 29/11/1983 | APTO |
| 10048476 | RICHARDSON DA SILVA DUARTE | 98010041398 CE | 12/11/1980 | APTO |
| 10047216 | RICHELIEU RODRIGUES DE SOUSA VIEIRA | 94002001355 CE | 25/12/1976 | APTO |
| 10048457 | RIGSON SIMAO LIMA FORTE | 99031023206 CE | 15/8/1981 | APTO |
| 10036208 | ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA | 97002449911 CE | 30/1/1982 | APTO |
| 10017708 | ROBERLANDO RODRIGUES DA SILVA | 2003010342015 CE | 1/3/1989 | APTO |
| 10036329 | ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO | 97002643017 CE | 21/4/1982 | APTO |
| 10032643 | ROBERTO ALMEIDA FACANHA | 99002260270 CE | 3/3/1982 | APTO |
| 10021303 | ROBERTO CIPRIANO FERREIRA | 2001002035951 CE | 1/1/1985 | APTO |
| 10003485 | ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA | 2005005013838 CE | 26/10/1986 | APTO |
| 10013601 | ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO | 2000020026219 CE | 29/3/1989 | APTO |
| 10003780 | ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA | 2002010406465 CE | 6/2/1990 | APTO |
| 10046685 | ROBSON FREITAS RIBEIRO | 02545592390 CE | 19/2/1988 | APTO |
| 10014868 | ROBSON LOPES DA COSTA | 2001002141026 CE | 29/12/1983 | APTO |
| 10022359 | ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE | 97001014474 CE | 9/4/1982 | APTO |
| 10016246 | ROBSON SALES DA SILVA | 2006009218319 CE | 10/6/1989 | APTO |
| 10015312 | ROBSON SARAIVA ARAUJO | 2005098120818 CE | 22/9/1989 | APTO |
| 10054881 | ROCHELLE FERREIRA DA SILVA | 329550698 CE | 30/7/1982 | APTO |
| 10010348 | RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA | 2003009016070 CE | 3/11/1986 | APTO |
| 10006989 | RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA | 97002474860 CE | 8/6/1986 | APTO |
| 10005707 | RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ | 94002110103 CE | 12/10/1979 | APTO |
| 10054573 | RODRIGO COSTA BARBOSA | 2001002100621 CE | 6/1/1987 | APTO |
| 10008897 | RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES | 2001002331615 CE | 6/3/1986 | APTO |
| 10050009 | RODRIGO FLORES MELO | 97002282987 CE | 21/11/1980 | APTO |
| 10026596 | RODRIGO GOMES RIBEIRO | 340343473 CE | 25/11/1981 | APTO |
| 10003395 | ROGERIO DE LIMA SALES | 2005028043148 CE | 20/5/1986 | APTO |
| 10012155 | ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO | 2004031070195 CE | 9/5/1989 | APTO |
| 10029026 | ROMEU PEREIRA DE SOUSA | 087473 CE | 21/4/1983 | APTO |
| 10015259 | ROMEU PINHEIRO PEIXOTO | 2003030057154 CE | 30/11/1988 | APTO |
| 10041810 | ROMEU RODRIGUES DE SOUSA | 20070690710 CE | 5/12/1989 | APTO |
| 10034883 | ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA | 2007034000648 CE | 19/7/1990 | APTO |
| 10004965 | ROMULO CABRAL VIANA | 94004021841 CE | 3/3/1980 | APTO |
| 10040097 | ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA | 16272 RN | 10/5/1986 | APTO |
| 10037729 | RONALDO BARBOSA PICANCO | 8906002020149 CE | 5/3/1979 | APTO |
| 10001488 | RONALDO FERREIRA LOPES | 97002456934 CE | 19/8/1983 | APTO |
| 10044068 | RONALDO LOPES DE ALMEIDA | 98001017595 CE | 7/3/1981 | APTO |
| 10042830 | RONALDO MARTINS COSTA | 96002074111 CE | 2/12/1980 | APTO |
| 10005083 | RONALDO RODRIGUES DA SILVA | 96013030277 CE | 29/1/1982 | APTO |
| 10053481 | RONDINELE FARIAS VASCONCELOS | 97024017410 CE | 29/8/1982 | APTO |
| 10003268 | RONDINELLE VERAS BRAGA | 2000002197821 CE | 23/12/1984 | APTO |
| 10046678 | RONDINELY LEANDRO DA SILVA | 96002177930 CE | 15/1/1981 | APTO |
| 10028504 | RONILDO DE PAULA ARAUJO | 2001099048557 CE | 24/10/1984 | APTO |
| 10038331 | RONY SOUZA DE ARAUJO | 2004002007154 CE | 7/6/1988 | APTO |
| 10008769 | RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA | 2003034074029 CE | 14/11/1989 | APTO |
| 10014544 | RUBEM SILVA RODRIGUES | 6241659 PE | 20/12/1980 | APTO |
| 10027257 | RUBENS SILVA RIBEIRO | 99029290588 DF | 27/2/1982 | APTO |
| 10040667 | RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES | 102886294-2 CE | 27/4/1986 | APTO |
| 10043266 | RUI LIMA COSTA JUNIOR | 2002010189855 CE | 9/8/1988 | APTO |
| 10040400 | RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES | 98010002813 CE | 8/6/1981 | APTO |
| 10052073 | RYAN BRUNO ARAUJO | 2002006022585 CE | 21/7/1987 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|--------------------|------------|-----------|
| 10059220 | SAMIR CAVALCANTE AUR | 2000030022267 CE | 15/1/1985 | APTO |
| 10014567 | SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA | 2001010458882 CE | 5/4/1989 | APTO |
| 10035380 | SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS | 2001020060490 CE | 27/8/1985 | APTO |
| 10018031 | SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS | 99024005966 2AV CE | 4/9/1981 | APTO |
| 10028923 | SAMUEL DE SOUSA ALVES | 2004034066024 CE | 4/6/1988 | APTO |
| 10020507 | SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ | 94024065275 CE | 28/4/1982 | APTO |
| 10026315 | SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES | 96010013037 CE | 18/9/1983 | APTO |
| 10007336 | SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO | 99010439713 CE | 6/4/1982 | APTO |
| 10014121 | SANDRA MATIAS DA SILVA | 99029008440 CE | 3/5/1981 | APTO |
| 10017052 | SANDRO SILVA DOS SANTOS | 194902620022 MA | 22/7/1987 | APTO |
| 10050267 | SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA | 2003002072845 CE | 26/9/1989 | APTO |
| 10012025 | SAULO BRAGA DE SOUSA | 99098129812 CE | 21/12/1981 | APTO |
| 10032559 | SAULO DIAS DA SILVA | 2004009036613 CE | 17/6/1989 | APTO |
| 10057944 | SAVIO AL-SAMIR GOMES MARTINS | 2088872 RN | 4/6/1985 | APTO |
| 10058526 | SAVIO REBOUCAS FELIX | 99012068020 CE | 25/12/1983 | APTO |
| 10027560 | SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR | 97002451622 CE | 2/9/1985 | APTO |
| 10038857 | SERAPIAO SILVA SANTOS | 291706494 CE | 30/10/1982 | APTO |
| 10048819 | SERGIO DE SOUZA SILVERIO | 94015069891 CE | 17/11/1976 | APTO |
| 10035643 | SERGIO JOSE XIMENES MACIEL | 99097091706 CE | 26/10/1982 | APTO |
| 10054094 | SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES | 99010120652 CE | 25/11/1981 | APTO |
| 10043660 | SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA | 96002562906 CE | 27/11/1978 | APTO |
| 10000632 | SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO | 2004021005064 CE | 26/6/1987 | APTO |
| 10039030 | SIDSLEY ALVES DA SILVA | 95008007302 CE | 14/9/1981 | APTO |
| 10027261 | SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE | 2004031062990 CE | 25/11/1987 | APTO |
| 10022071 | SILAS RUBENS COSTA LOPES | 2000010060449 CE | 15/9/1982 | APTO |
| 10040569 | SILVINO JOSE DA CRUZ NETO | 2001034100740 CE | 3/6/1986 | APTO |
| 10040371 | SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS | 96002228410 CE | 23/4/1980 | APTO |
| 10016779 | SILVIO COSTA MOURA FILHO | 99098134913 CE | 21/8/1981 | APTO |
| 10029195 | SIMONE LIMA DE SOUZA | 2003010066859 CE | 21/10/1986 | APTO |
| 10039150 | TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS | 2004029054269 CE | 16/11/1984 | APTO |
| 10014338 | TANCREDO AUGUSTO DE LIMA | 2003010019095 CE | 18/11/1985 | APTO |
| 10006907 | TARCIANO DA COSTA BATISTA | 97015007343 CE | 15/10/1982 | APTO |
| 10028825 | TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA | 99099090243 CE | 21/2/1982 | APTO |
| 10033240 | TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR | 97002627950 CE | 27/8/1981 | APTO |
| 10042923 | TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES | 2000002366399 CE | 13/8/1986 | APTO |
| 10036495 | TERCIO ABREU CUNHA | 98024029425 CE | 5/9/1984 | APTO |
| 10032649 | THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO | 97002243361 CE | 23/1/1985 | APTO |
| 10028706 | THIAGO BEZERRA DE MENESES | 95002317202 CE | 20/11/1984 | APTO |
| 10017880 | THIAGO DA SILVA MENDES | 98010177893 CE | 18/9/1985 | APTO |
| 10007732 | THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA | 96002126731 CE | 5/1/1985 | APTO |
| 10001698 | THIAGO LOPES SIMPLICIO | 2001010141846 CE | 28/12/1987 | APTO |
| 10032689 | THIAGO RAMALHO LIMA | 99006018547 CE | 18/11/1983 | APTO |
| 10044831 | THIAGO RODRIGUES DE LIMA | 2003010264642 CE | 10/8/1988 | APTO |
| 10059798 | THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES | 2002009162787 CE | 13/10/1987 | APTO |
| 10023056 | TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS | 2001010103960 CE | 19/12/1985 | APTO |
| 10035154 | TIAGO ALMEIDA TARGINO | 98002339162 CE | 23/3/1984 | APTO |
| 10028774 | TIAGO DA SILVA SOUZA | 2003002167811 CE | 4/11/1988 | APTO |
| 10021087 | TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 98002162408 CE | 8/2/1984 | APTO |
| 10021914 | TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE | 98025025458 CE | 8/11/1983 | APTO |
| 10014537 | TIAGO RODRIGUES DA SILVA | 2000002287154 CE | 12/3/1984 | APTO |
| 10038490 | TIAGO SENA DE SOUZA | 2007010229483 CE | 17/12/1989 | APTO |
| 10017275 | TIAGO SOARES PONCIANO LIMA | 2001002042559 CE | 15/8/1985 | APTO |
| 10040062 | TIARLIS CAMURCA DA SILVA | 99002328525 CE | 25/11/1986 | APTO |
| 10021013 | TONY CARLOS MOURA MESQUITA | 337324699 CE | 20/2/1983 | APTO |
| 10030092 | TONY JEFFERSON SILVA LEMOS | 83290184315 CE | 12/6/1979 | APTO |
| 10060073 | ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR | 96013033560 CE | 1/5/1980 | APTO |
| 10029154 | VALDECLEBIO FARRAPO COSTA | 97031049152 CE | 28/3/1981 | APTO |
| 10043021 | VALDEMAR FERREIRA FORTE NETO | 97019005205 CE | 18/3/1981 | APTO |
| 10053430 | VALDEMIR IZAQUIEL SILVA | 2002010033464 CE | 17/7/1987 | APTO |
| 10006320 | VALDEREDO DE LIMA TAVARES | 99029310767 CE | 8/9/1981 | APTO |
| 10023737 | VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO | 1694935 RN | 17/3/1984 | APTO |
| 10014417 | VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR | 99012052093 CE | 12/8/1983 | APTO |
| 10044286 | VALTER GURGEL DE ALENCAR JUNIOR | 2244804 DF | 30/1/1982 | APTO |
| 10010176 | VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO | 2002010341576 CE | 18/6/1986 | APTO |
| 10052841 | VALTERNEY CHAVES DA SILVA | 336767499 CE | 20/4/1981 | APTO |
| 10024410 | VANDERLAN MOURA DA SILVA | 2000030068054 CE | 26/7/1983 | APTO |
| 10001231 | VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO | 5545393 CE | 29/3/1979 | APTO |
| 10022343 | VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA | 2003010394694 CE | 7/1/1987 | APTO |
| 10051859 | VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO | 92002258872 CE | 27/8/1984 | APTO |
| 10044757 | VICTOR ARAUJO PEREIRA | 99002225890 CE | 11/5/1982 | APTO |
| 10026393 | VICTOR HUGO PEREIRA | 96012012453 CE | 21/8/1981 | APTO |
| 10020050 | VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA | 2003010121884 CE | 25/2/1988 | APTO |
| 10037074 | VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES | 175693620017 MA | 28/3/1986 | APTO |
| 10048999 | VINICIUS DE MELO SANTOS | 2002001285879 AL | 12/3/1986 | APTO |
| 10003610 | VLADWILSON MENDES PEREIRA | 2000002118450 CE | 10/3/1985 | APTO |
| 10039669 | WAGNER PAULA SILVA | 95010040052 CE | 11/7/1978 | APTO |
| 10036487 | WALTER JOSE SENA DA SILVA | 2001099159790 CE | 7/7/1987 | APTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10040560 | WASHINGTON ALENCAR DA COSTA | 98002368669 CE | 3/8/1983 | APTO |
| 10006066 | WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES | 96002036821 CE | 24/4/1981 | APTO |
| 10034684 | WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA | 95002327429 CE | 30/10/1978 | APTO |
| 10022867 | WELLINGTON MENDONÇA DA COSTA | 97007009405 CE | 2/5/1982 | APTO |
| 10010231 | WELLINGTON MAIA DE LIMA | 94002224532 CE | 27/2/1980 | APTO |
| 10015074 | WELSON GOMES PIRES | 96002381812 CE | 10/11/1978 | APTO |
| 10014372 | WELTON DA SILVA SOUSA | 97002255734 CE | 16/10/1982 | APTO |
| 10018937 | WENES SILVA OLIVEIRA | 2001002036656 CE | 5/1/1987 | APTO |
| 10025200 | WESCLEY GOMES DA SILVA | 330115198 CE | 6/5/1980 | APTO |
| 10034660 | WESLEN BATISTA MONCAO | 2002031098077 CE | 19/9/1985 | APTO |
| 10004437 | WESLEY JERONIMO COELHO | 2002010220140 CE | 15/12/1986 | APTO |
| 10054783 | WESLEY MENEZES DE SOUSA | 98024035140 CE | 3/4/1983 | APTO |
| 10009906 | WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES | 96002286356 CE | 18/10/1982 | APTO |
| 10055551 | WILCKSON PINHEIRO BRITO | 2002009009520 CE | 3/10/1984 | APTO |
| 10022862 | WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO | 2003013009457 CE | 4/1/1986 | APTO |
| 10055353 | WILDNEY DOS SANTOS COSTA | 98002219558 CE | 17/4/1984 | APTO |
| 10043970 | WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO | 97024043152 CE | 24/12/1983 | APTO |
| 10011338 | WILLIAM SOUSA BARBOSA | 98097122590 CE | 22/6/1982 | APTO |
| 10004079 | WILSON ARAUJO LACERDA | 755110-0 DF | 3/5/1987 | APTO |
| 10026966 | WILTON DO NASCIMENTO | 2001029066882 CE | 25/8/1985 | APTO |
| 10017034 | WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO | 99031002675 CE | 1/12/1981 | APTO |
| 10022207 | WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA | 2001010045553 CE | 30/11/1982 | APTO |
| 10037488 | WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO | 2006034038310 CE | 27/9/1989 | APTO |
| 10030060 | ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO | 2002002027701 CE | 30/4/1984 | APTO |

Número de candidatos aptos: 1433.

ANEXO II DO EDITAL Nº06/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Relação dos Candidatos eliminados na 2ª Etapa para formação da Segunda Turma para o Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008.

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10037575 | AARON MARCELO LIMA FERREIRA | 037626 AP | 3/5/1982 | FALTOU |
| 10032577 | ABRAAO SILVA LOPES | 2426883 PB | 7/10/1979 | INAPTO |
| 10000126 | ADABERON MARTINS MOREIRA | 94018000132 CE | 5/7/1978 | INAPTO |
| 10009791 | ADAILSON DE ARAUJO SILVA | 2003010249970 CE | 29/12/1972 | FALTOU |
| 10021670 | ADELTON DE CARVALHO ARAUJO | 1659113 PI | 5/10/1982 | INAPTO |
| 10024225 | ADEMILTON MAGALHAES PEREIRA | 2001015143499 CE | 15/10/1984 | FALTOU |
| 10031604 | ADRIANO ABREU DE SOUZA | 99002010487 CE | 20/7/1985 | FALTOU |
| 10057043 | ADRIANO CORDULINO DE FRANCA | 94002308922 CE | 13/7/1976 | FALTOU |
| 10023214 | ADRIANO FREITAS DE SOUSA | 2002017006802 CE | 7/1/1987 | INAPTO |
| 10020908 | ADRIANO GREGORIO SOUSA DI GIOVANNI | 2004009158530 CE | 10/11/1987 | INAPTO |
| 10048206 | ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO | 98002318459 CE | 26/5/1983 | INAPTO |
| 10009987 | AECIO DE OLIVEIRA MAIA | 2000002365120 CE | 29/4/1985 | FALTOU |
| 10011389 | AGEU PINTO BANDEIRA NETO | 95002180169 CE | 23/3/1978 | FALTOU |
| 10016828 | AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR | 96002023908 CE | 14/9/1985 | INAPTO |
| 10014436 | AILTON NASCIMENTO DA SILVA | 96014028225 CE | 17/2/1981 | INAPTO |
| 10039313 | AIRTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR | 900136987 MA | 2/12/1982 | FALTOU |
| 10021963 | AISLAN ALENCAR DA SILVA | 99029335816 CE | 21/7/1982 | FALTOU |
| 10040398 | ALAN CARLOS XAVIER DE LIMA | 97021021492 CE | 13/11/1980 | FALTOU |
| 10037664 | ALAN DIEGO FREITAS CAVALCANTE | 2004002011003 CE | 8/4/1988 | INAPTO |
| 10006140 | ALBERT COLARES DE SOUSA | 97002510513 CE | 31/1/1981 | FALTOU |
| 10059716 | ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA | 2005007084643 CE | 18/8/1988 | INAPTO |
| 10042230 | ALBINO COSTA LIMA | 99024054371 CE | 31/1/1984 | INAPTO |
| 10029877 | ALDER FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO | 99002223197 CE | 9/9/1985 | FALTOU |
| 10018794 | ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA | 422922985 SP | 15/5/1986 | FALTOU |
| 10017641 | ALEQUES SOARES DE SOUSA | 2030086 DF | 20/11/1980 | INAPTO |
| 10004955 | ALESSANDRO DE CASTRO LIMA | 98030019576 CE | 20/3/1985 | FALTOU |
| 10019846 | ALEX ALVES FEITOSA | 99029230194 CE | 6/3/1982 | INAPTO |
| 10021860 | ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE | 2000003043295 AL | 15/10/1986 | FALTOU |
| 10030311 | ALEX HONORIO OLIVEIRA | 96008002643 CE | 25/3/1978 | FALTOU |
| 10053859 | ALEX SANDRO VIEIRA | 99010551912 CE | 14/8/1981 | FALTOU |
| 10007585 | ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA | 2003010325331 CE | 25/9/1985 | INAPTO |
| 10030648 | ALEXANDRE GUIMARAES DE ALMEIDA | 96002222528 CE | 28/3/1981 | INAPTO |
| 10046514 | ALEXANDRE MACEDO BARROZO | 98001015215 CE | 27/5/1980 | FALTOU |
| 10045730 | ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE DA SILVA | 93002309831 CE | 28/5/1979 | FALTOU |
| 10048519 | ALEXANDRE REGIS ROCHA DE SOUZA | 2000002207436 CE | 24/10/1982 | FALTOU |
| 10034321 | ALEXANDRE SAVIO LEITE E SENA | 97002542920 CE | 3/1/1982 | FALTOU |
| 10000220 | ALEXANDRO BEZERRA DA NOBREGA SILVA | 99010030734 CE | 30/3/1983 | FALTOU |
| 10011786 | ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO | 2004009201940 CE | 20/12/1989 | INAPTO |
| 10026904 | ALEXSANDRO DE SOUZA CUNHA | 8811005001790 CE | 5/10/1974 | INAPTO |
| 10009287 | ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA | 2006010369740 CE | 22/9/1976 | FALTOU |
| 10030634 | ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA | 2006005152232 CE | 16/1/1980 | INAPTO |
| 10037254 | ALISSON LIMA SANDRY OLIVEIRA | 94024050421 CE | 7/4/1981 | FALTOU |
| 10013130 | ALISSON LUCAS GOMES LINHARES | 2004007137200 CE | 4/6/1990 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|---|-------------------|------------|-----------|
| 10052206 | ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES | 2002010493384 CE | 16/9/1990 | INAPTO |
| 10057519 | ALLAN CLAUDSON FERREIRA DE ARAUJO | 99012044007 CE | 23/6/1990 | FALTOU |
| 10030378 | ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA | 99029058391 CE | 12/10/1984 | FALTOU |
| 10024335 | ALLAN JEFFERSON DE SOUSA CHAVES | 98002376440 CE | 15/7/1981 | INAPTO |
| 10052671 | ALLISON NUNES LIMA | 2005012021182 CE | 28/6/1990 | FALTOU |
| 10023094 | ALLISSON MARTINS BESSA | 98002322901 CE | 20/11/1987 | FALTOU |
| 10022049 | ALLYSON BRUNO PEREIRA SOUSA | 2002010334863 CE | 20/12/1988 | FALTOU |
| 10028696 | ALMIR CELSO RIBEIRO CAMELO | 2006009061088 CE | 12/12/1989 | FALTOU |
| 10052079 | ALYSON BEZERRA DE MENEZES | 2000010516370 CE | 18/3/1987 | INAPTO |
| 10000035 | ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES | 95002513451 CE | 27/7/1978 | FALTOU |
| 10038498 | AMON SANTOS CAMPOS | 160244 AP | 22/4/1988 | FALTOU |
| 10047117 | ANA LUCIA ANDRADE NUNES | 321632197 CE | 17/12/1978 | FALTOU |
| 10005550 | ANA MARCIA SOARES | 99002075864 CE | 10/2/1983 | FALTOU |
| 10038917 | ANA PAULA SILVA DOS SANTOS | 97002053945 CE | 26/9/1982 | INAPTO |
| 10055331 | ANA PAULA VIANA LOPES | 2000002399688 CE | 6/1/1984 | FALTOU |
| 10017017 | ANACLECIO DA SILVA MOURA | 94018007820 CE | 18/3/1980 | FALTOU |
| 10058157 | ANDERSON BRANDAO DE OLIVEIRA | 2002010090956 CE | 27/2/1988 | FALTOU |
| 10029403 | ANDERSON MENEZES DA SILVA | 96015017057 CE | 3/7/1983 | INAPTO |
| 10008780 | ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE | 2001020074076 CE | 21/7/1989 | INAPTO |
| 10004001 | ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 9600278630 CE | 5/4/1983 | INAPTO |
| 10035586 | ANDERSON RODRIGUES DE ASSIS | 97002080101 CE | 9/1/1983 | FALTOU |
| 10025787 | ANDERSON TEIXEIRA VIANA | 2006009100547 ES | 9/4/1990 | INAPTO |
| 10010952 | ANDRE DA SILVA MOTA | 95018001773 CE | 5/6/1982 | FALTOU |
| 10042606 | ANDRE GOMES ADERALDO | 2002012034905 CE | 19/5/1987 | FALTOU |
| 10042907 | ANDRE GORKI MOURA E SILVA | 2000010439448 CE | 27/12/1984 | FALTOU |
| 10040813 | ANDRE JHONATHAN DANTAS | 2005010089383 CE | 31/1/1989 | FALTOU |
| 10054972 | ANDRE LUIS BAI | 96014070019 CE | 3/7/1982 | FALTOU |
| 10052999 | ANDRE LUIS MATIAS BEZERRA | 2002002367731 CE | 18/5/1988 | FALTOU |
| 10046417 | ANDRE LUIS OLIVEIRA LIMA | 2003009009316 CE | 12/11/1985 | FALTOU |
| 10048658 | ANDRE LUIS SILVA EUGENIO | 97002416266 CE | 1/1/1980 | FALTOU |
| 10054279 | ANDRE LUIZ COSTA AMORIM | 2001034050638 CE | 6/6/1985 | FALTOU |
| 10049518 | ANDRE LUIZ VIEIRA FIUZA | 94002181930 CE | 8/6/1979 | FALTOU |
| 10039482 | ANDRE MAIA MOURA | 99010066968 CE | 27/4/1982 | FALTOU |
| 10034278 | ANDRE MARCELO BORGES DE AS | 1355732115 BA | 5/9/1987 | FALTOU |
| 10030785 | ANDRE RIBEIRO FIOUZA | 99002176997 CE | 12/12/1988 | FALTOU |
| 10038572 | ANDRE SALES DE CARVALHO | 90009009774 CE | 9/6/1972 | FALTOU |
| 10041151 | ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA | 2000010578880 CE | 31/12/1983 | INAPTO |
| 10046313 | ANDRE VICTOR MAIA COSTA | 2001002307935 CE | 20/8/1985 | FALTOU |
| 10026928 | ANDREW PHILIP SALES BARROSO | 2004019069654 CE | 16/6/1988 | INAPTO |
| 10037219 | ANGELO DANUBIO GOMES BARRETO | 2001098118659 CE | 29/10/1987 | FALTOU |
| 10041436 | ANNA CRISTINA DE SOUSA MATIAS | 98002036054 CE | 23/2/1984 | FALTOU |
| 10003517 | ANSELMO DA SILVA PEROBA | 95018004586 CE | 11/3/1979 | FALTOU |
| 10018933 | ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR | 250443866851MD CE | 16/3/1985 | INAPTO |
| 10017582 | ANTONIO ADRIANO FERREIRA SILVA | 98015004334 CE | 12/9/1980 | FALTOU |
| 10020727 | ANTONIO ADRIANO FREITAS COSTA | 341403999 CE | 3/6/1983 | FALTOU |
| 10011549 | ANTONIO ALAILDO FELIPE DE FARIAS | 97029227529 CE | 24/5/1981 | FALTOU |
| 10000761 | ANTONIO ALBERT VIDAL ALMEIDA | 99002293063 CE | 20/12/1983 | FALTOU |
| 10048128 | ANTONIO ALEXANDRE HOLANDA DE LIMA | 99010113451 CE | 21/3/1984 | INAPTO |
| 10035733 | ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO | 34702792000 CE | 22/10/1983 | FALTOU |
| 10056264 | ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE ANDRADE | 97002481289 CE | 11/6/1982 | FALTOU |
| 10015087 | ANTONIO CLEMILTON DE LIMA COSTA | 2005028026413 CE | 1/2/1990 | INAPTO |
| 10019545 | ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA | 2004007009848 CE | 7/9/1985 | INAPTO |
| 10059935 | ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA | 2001012056463 CE | 28/3/1986 | INAPTO |
| 10007567 | ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO | 99029285959 CE | 18/2/1983 | INAPTO |
| 10047407 | ANTONIO EDSON RIBEIRO HOLANDA | 2001010239544 CE | 25/12/1983 | FALTOU |
| 10047205 | ANTONIO EDUARDO RODRIQUES DE OLIVEIRA | 97006045092 CE | 23/9/1983 | FALTOU |
| 10029663 | ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO | 94002070837 CE | 17/6/1980 | INAPTO |
| 10041815 | ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO | 96008006096 CE | 6/5/1980 | INAPTO |
| 10056008 | ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO | 98002302820 CE | 15/9/1983 | INAPTO |
| 10005986 | ANTONIO FERNANDES DA SILVA | 2004099089142 CE | 11/4/1986 | FALTOU |
| 10041333 | ANTONIO FERNANDO DA SILVA | 91003049268 CE | 17/11/1973 | FALTOU |
| 10032838 | ANTONIO HAMILTON DE CASTRO E SILVA JUNIOR | 267572993 CE | 6/12/1977 | FALTOU |
| 10053793 | ANTONIO HENRIQUE DA SILVA | 2002002025776 CE | 6/3/1985 | FALTOU |
| 10048715 | ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA | 2000010521438 CE | 12/12/1979 | FALTOU |
| 10031842 | ANTONIO JADSON RAMOS NOBRE | 2002010448427 CE | 15/5/1988 | FALTOU |
| 10037347 | ANTONIO JEFFERSON MARCELINO MARQUES | 2001012045470 CE | 8/3/1987 | FALTOU |
| 10031867 | ANTONIO JONES NOBRE ALVES | 2004010204540 CE | 8/9/1990 | FALTOU |
| 10041268 | ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO | 2001002218290 CE | 6/5/1983 | INAPTO |
| 10015153 | ANTONIO JOSE GONCALVES BARROS | 2000010089285 CE | 1/3/1983 | INAPTO |
| 10016529 | ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ | 98002381916 CE | 5/3/1979 | INAPTO |
| 10019997 | ANTONIO LEANDRO MOREIRA SOUSA | 2005028008504 CE | 12/9/1989 | FALTOU |
| 10023526 | ANTONIO LEONARDO MOREIRA DE AQUINO | 2005005010243 CE | 6/3/1986 | FALTOU |
| 10044250 | ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA | 306290496 CE | 15/6/1980 | INAPTO |
| 10012020 | ANTONIO MARCOS COSTA SILVA | 97029189198 CE | 9/10/1979 | INAPTO |
| 10052350 | ANTONIO MARCOS IZIDIO PIO | 98006007920 CE | 8/6/1980 | FALTOU |
| 10031833 | ANTONIO MONCLAIR BASTOS NOGUEIRA JUNIOR | 2004003007310 CE | 16/9/1987 | FALTOU |
| 10048517 | ANTONIO NACILIO SOUSA DOS SANTOS | 2002010539368 CE | 23/6/1986 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|---------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10051203 | ANTONIO PACIFICO SEVERIANO NETO | 97002581143 CE | 10/10/1979 | FALTOU |
| 10020260 | ANTONIO PAULO SANTOS SOUZA | 2003002078827 CE | 25/8/1986 | FALTOU |
| 10027953 | ANTONIO PERILO DOS SANTOS ARAUJO | 2002002361580 CE | 29/4/1982 | FALTOU |
| 10047235 | ANTONIO REIS SILVA JUNIOR | 2005099056072 CE | 28/11/1988 | FALTOU |
| 10045461 | ANTONIO ROBSON DA ROCHA REGIS | 2004032128863 CE | 24/8/1979 | FALTOU |
| 10021273 | ANTONIO RODRIGUES FELISMINO FILHO | 2001002223154 CE | 8/7/1988 | FALTOU |
| 10033489 | ANTONIO RONY S DOS SANTOS CARNEIRO | 2004023008559 CE | 7/4/1988 | INAPTO |
| 10044792 | ANTONIO SA MAGALHAES FILHO | 95002305913 CE | 31/10/1980 | FALTOU |
| 10033407 | ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR | 2004028034094 CE | 22/8/1987 | INAPTO |
| 10053929 | ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS | 2005034013816 CE | 22/12/1986 | INAPTO |
| 10033020 | ANTONIO TORRES SANTANA | 1977689 PI | 1/12/1979 | FALTOU |
| 10041542 | ANTONIO VIANA DE SOUSA | 94021010399 CE | 27/2/1977 | INAPTO |
| 10046806 | ANTONIO WASHINGTON LOIOLA PADRE | 2003010118484 CE | 1/5/1986 | FALTOU |
| 10001351 | ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA | 2002009164240 CE | 14/6/1988 | INAPTO |
| 10017233 | ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS | 2002013014169 CE | 17/12/1985 | INAPTO |
| 10045039 | ARISTIDES CARNEIRO DA PONTE | 97002058793 CE | 10/6/1979 | FALTOU |
| 10007712 | ARLY DE LIMA RIBEIRO | 99002371633 CE | 10/12/1985 | FALTOU |
| 10052979 | ARMANDO DIEGO ALVES VICENTE | 2001003014370 CE | 8/7/1986 | INAPTO |
| 10045696 | ARNALDO DE SOUZA CRUZ | 31381 CE | 1/11/1981 | FALTOU |
| 10011918 | ARNALDO LOPES DOS SANTOS | 2305981 DF | 4/3/1983 | FALTOU |
| 10006410 | ARTAGNO ROMULO HOLANDA RABELO | 93002113546 CE | 25/1/1978 | FALTOU |
| 10048467 | ARTUR FREITAS DE LIMA | 299832295 CE | 3/8/1979 | FALTOU |
| 10043170 | ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA | 97002578576 CE | 3/8/1979 | INAPTO |
| 10056116 | ASSIS CICERO DE BRITO | 99010360068 PI | 4/10/1975 | INAPTO |
| 10040449 | AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA | 99002115335 CE | 31/3/1983 | FALTOU |
| 10002389 | AVNER DE OLIVEIRA NERES | 2003032061213 CE | 25/7/1989 | INAPTO |
| 10025488 | BENIGNO PEIXOTO DE ALENCAR NETO | 2002010004057 CE | 26/5/1989 | FALTOU |
| 10027517 | BERGSON RODRIGUES LUCIANO | 98010028251 CE | 21/3/1975 | FALTOU |
| 10036282 | BRENA KESSIA SIMPLICIO DO BOMFIM | 2003010436664 CE | 27/12/1988 | FALTOU |
| 10055633 | BRENA LIMA TEIXEIRA | 2000012049868 CE | 17/8/1988 | FALTOU |
| 10042383 | BRENNO EMIDIO LOSSIO PINHEIRO | 2007009201546 CE | 12/5/1990 | FALTOU |
| 10023101 | BRUNNO RAFAEL PIERRE ELIAS | 1913427 RN | 10/5/1983 | FALTOU |
| 10039897 | BRUNO ALVES CASIMIRO | 2001007017897 CE | 26/10/1985 | INAPTO |
| 10019093 | BRUNO BRAGA DOS SANTOS | 2003010178479 CE | 10/3/1987 | INAPTO |
| 10002555 | BRUNO CARLOS SILVA | 2000008001236 CE | 1/9/1986 | INAPTO |
| 10058275 | BRUNO DA COSTA OLIVEIRA | 2001031002101 CE | 10/1/1986 | FALTOU |
| 10055742 | BRUNO DE FREITAS BARROS | 2003002222960 CE | 7/10/1988 | FALTOU |
| 10028042 | BRUNO FERNANDES MOTA | 95002199684 CE | 26/3/1986 | INAPTO |
| 10051010 | BRUNO FONTENELE CAMPELO | 2001013008357 CE | 20/8/1986 | FALTOU |
| 10031567 | BRUNO MESQUITA UCHOA | 2000098033540 CE | 15/10/1983 | FALTOU |
| 10004132 | BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA | 2000002032407 CE | 18/6/1985 | INAPTO |
| 10048891 | BRUNO ROSSI SILVA ARAUJO | 2776774 PB | 22/7/1982 | FALTOU |
| 10002580 | CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA | 2001010227872 CE | 26/1/1986 | INAPTO |
| 10042388 | CAIO DORIA DE LIMA | 2001010299580 CE | 29/11/1988 | FALTOU |
| 10057784 | CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE | 98012043126 CE | 21/4/1982 | FALTOU |
| 10031136 | CAMILA PAMELA FERREIRA DA COSTA | 2003010026997 CE | 18/1/1989 | FALTOU |
| 10045909 | CAMILO WESLEY SOARES OLIVEIRA | 92005034037 CE | 6/9/1977 | INAPTO |
| 10028377 | CANDIDO ARAUJO MESQUITA JUNIOR | 259538892 CE | 31/5/1980 | FALTOU |
| 10016196 | CARLIVAN BEZERRA ALVES | 99029282224 CE | 6/9/1982 | FALTOU |
| 10016996 | CARLOS ALBERTO FLORENCIO FILHO | 99002136391 CE | 28/5/1988 | INAPTO |
| 10004526 | CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS | 317014396 CE | 22/8/1979 | INAPTO |
| 10031186 | CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA BARREIRA | 94002297734 CE | 20/4/1980 | INAPTO |
| 10031894 | CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES | 93002192322 CE | 27/6/1980 | FALTOU |
| 10036370 | CARLOS ANDRE MONTE | 99099081023 CE | 18/8/1983 | INAPTO |
| 10007862 | CARLOS ANSELMO SOUZA DA SILVA | 95002271520 CE | 9/8/1979 | INAPTO |
| 10010439 | CARLOS AUGUSTO GOES MOTA | 93002426552 CE | 9/12/1983 | FALTOU |
| 10054735 | CARLOS BRUNO DE ALMEIDA LIMA | 2005009079086 CE | 1/12/1989 | FALTOU |
| 10047796 | CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA | 980025436301 CE | 21/12/1981 | FALTOU |
| 10037992 | CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS | 2002009042 CE | 3/4/1986 | FALTOU |
| 10034924 | CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS | 95003004429 CE | 30/4/1981 | INAPTO |
| 10042365 | CARLOS EDUARDO MENEZES PEREIRA | 99010333990 CE | 23/6/1983 | FALTOU |
| 10018542 | CARLOS EDUARDO NARCISO CHAVES | 6026656 PE | 12/12/1983 | FALTOU |
| 10041713 | CARLOS EDUARDO SA E CESAR | 93002112922 CE | 29/12/1978 | FALTOU |
| 10048624 | CARLOS EMANUEL SILVA REBOUCAS | 2002010187712 CE | 1/6/1986 | FALTOU |
| 10041344 | CARLOS Fhilippe BEZERRA DE OLIVEIRA | 2004014123146 CE | 17/7/1988 | INAPTO |
| 10018411 | CARLOS HATILLA FELIPE VERAS | 5597793 PA | 29/4/1986 | FALTOU |
| 10015852 | CARLOS HENRIQUE MALCHER DE OLIVEIRA | 200015001815 CE | 12/8/1982 | INAPTO |
| 10026938 | CARLOS JARED ANDRADE PAIVA | 2002009089389 CE | 27/7/1988 | INAPTO |
| 10009359 | CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS | 99010377149 CE | 6/8/1984 | INAPTO |
| 10010789 | CARLOS JOSUE DE ASSIS | 2001098123504 CE | 18/10/1985 | FALTOU |
| 10017628 | CARLOS KLEBER MACHADO DE ALMEIDA | 97013019395 CE | 14/6/1980 | FALTOU |
| 10013337 | CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA | 2001010011390 CE | 4/4/1989 | INAPTO |
| 10016186 | CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO | 2000004015593 CE | 10/6/1981 | INAPTO |
| 10030958 | CARLOS PEREIRA RODRIGUES JUNIOR | 2001002380748 CE | 30/6/1988 | FALTOU |
| 10043344 | CARLOS RODRIGO VIEIRA DE SOUSA | 94004013482 CE | 5/4/1979 | FALTOU |
| 10027092 | CARLOS SERGIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 96005016597 CE | 8/2/1983 | FALTOU |
| 10022491 | CARMILSON ADRADE BRITO JUNIOR | 2003021061543 CE | 20/11/1987 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|------------------|------------|-----------|
| 10055367 | CESAR AUGUSTO ABREU ROSA | 47075440-0 CE | 23/12/1988 | FALTOU |
| 10025139 | CHRISTIAN COSTA DE SOUZA | 97012027394 CE | 24/4/1980 | FALTOU |
| 10015358 | CHRISTOPHER DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA | 2000002097754 CE | 4/3/1984 | FALTOU |
| 10000239 | CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA | 99029134721 CE | 9/6/1983 | FALTOU |
| 10025589 | CICERO ANTONIO DOS SANTOS | 96029052194 CE | 23/1/1979 | INAPTO |
| 10029556 | CICERO COSTA NOBRE | 2001010208886 CE | 6/8/1985 | FALTOU |
| 10000859 | CICERO DE ALENCAR SOBREIRA JUNIOR | 96029374493 CE | 4/11/1979 | FALTOU |
| 10013936 | CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR | 2004009190833 CE | 19/9/1990 | INAPTO |
| 10049297 | CICERO INALDO TORQUATO | 340124799 CE | 7/9/1982 | INAPTO |
| 10038812 | CICERO JONAS FERNADES RODRIGUES | 97002202657 CE | 5/8/1983 | INAPTO |
| 10029703 | CICERO NONATO DE SOUSA | 98018012800 CE | 28/3/1986 | FALTOU |
| 10017338 | CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR | 2005015014403 CE | 24/9/1987 | INAPTO |
| 10011638 | CICERO SERGIO MAGALHAES TAVARES | 2001097168105 CE | 20/2/1986 | INAPTO |
| 10024018 | CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS | 2000034010565 CE | 30/3/1982 | INAPTO |
| 10002190 | CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES | 94002565070 CE | 8/4/1980 | FALTOU |
| 10015530 | CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA | 2002031014353 CE | 3/11/1985 | INAPTO |
| 10021823 | CLAUBER NASCIMENTO DE SOUSA | 2004007106746 CE | 25/8/1988 | FALTOU |
| 10059396 | CLAUBERT LIMA TORRES | 0206742002-9 MA | 22/9/1987 | FALTOU |
| 10044383 | CLAUDEMIR DE SOUSA | 98002171130 CE | 25/3/1976 | FALTOU |
| 10052437 | CLAUDIA MARIA DA SILVA | 2002029185634 CE | 8/5/1986 | INAPTO |
| 10054716 | CLAUDIANA ROSA DO NASCIMENTO SILVA | 5760267 PE | 5/5/1978 | FALTOU |
| 10041347 | CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA | 97020009383 CE | 6/9/1981 | FALTOU |
| 10050613 | CLAUDIO MARQUES MAIA | 97004003163 CE | 4/5/1980 | INAPTO |
| 10057551 | CLAUDIO REGIS ASSUNCAO RODRIGUES | 98002039967 CE | 9/9/1981 | FALTOU |
| 10014439 | CLEANDRO PERNAMBUCO LIMA | 99002347945 CE | 12/9/1986 | FALTOU |
| 10010783 | CLECIO ALVES DOS SANTOS | 94009005712 CE | 20/10/1981 | INAPTO |
| 10060041 | CLEILSON FERREIRA VIANA | 2003014047867 CE | 5/3/1981 | FALTOU |
| 10047857 | CRISTIANO LOPES MARTINS | 95002622234 CE | 7/10/1981 | FALTOU |
| 10053567 | CRISTIANO TOME DAS CHAGAS FEITOSA | 97002307297 CE | 7/6/1980 | FALTOU |
| 10002102 | CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA | 91002298752 CE | 27/11/1977 | INAPTO |
| 10003757 | DANIEL ALVES DO CARMO | 010309500 CE | 11/4/1984 | INAPTO |
| 10037834 | DANIEL BARBOSA DE MENESES | 99010520480 CE | 11/7/1986 | INAPTO |
| 10004137 | DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS | 2003009157552 CE | 26/9/1988 | INAPTO |
| 10013403 | DANIEL CONCEICAO DE SOUZA | 277142494 CE | 21/2/1979 | INAPTO |
| 10047570 | DANIEL GOMES BENIGNO SOBRAL | 98003009395 CE | 19/12/1980 | INAPTO |
| 10055845 | DANIEL GUIMARAES SOBRINHO | 97002345695 CE | 6/4/1985 | FALTOU |
| 10001619 | DANIEL MARQUES FILGUEIRAS | 98002103134 CE | 27/4/1985 | FALTOU |
| 10029628 | DANIEL MONTEIRO BATISTA | 2004002147363 CE | 28/6/1989 | INAPTO |
| 10010008 | DANIEL TAVARES | 1340753 SE | 8/10/1981 | FALTOU |
| 10022719 | DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO | 5997533 PE | 11/12/1981 | FALTOU |
| 10009872 | DANILO BARBOSA DA SILVA | 95002467379 CE | 9/6/1983 | FALTOU |
| 10036482 | DANILO BERNARDO DA SILVA | 2004010402385 CE | 5/8/1988 | FALTOU |
| 10047864 | DANILO DE OLIVEIRA | 2005024003265 CE | 26/6/1986 | FALTOU |
| 10019625 | DANILO TIAGO DA SILVA | 2001024011435 CE | 28/5/1987 | FALTOU |
| 10056996 | DARIO LOBO VIEIRA | 20030091 CE | 28/4/1988 | FALTOU |
| 10056968 | DARIO PEREIRA DO NASCIMENTO | 97002068896 CE | 16/9/1979 | INAPTO |
| 10049290 | DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA | 98002462908 CE | 1/9/1984 | INAPTO |
| 10019710 | DARLLAN PEDRO DE SOUSA | 2001010359116 CE | 7/6/1986 | INAPTO |
| 10038390 | DAVI MARREIRO DA SILVA | 2002010381055 CE | 26/2/1989 | FALTOU |
| 10034674 | DAVI NUNES DE CARVALHO | 2000002730272 CE | 17/7/1986 | FALTOU |
| 10050814 | DAVID AMARAL DA PAZ | 95002244701 CE | 11/2/1985 | INAPTO |
| 10011269 | DAVID BEZERRA FERNANDES | 99020005198 CE | 26/4/1984 | FALTOU |
| 10026995 | DAVID BEZERRA PINHEIRO | 2000002394929 CE | 9/11/1982 | INAPTO |
| 10021502 | DAVID CABRAL HONOR | 2000029022119 CE | 19/3/1979 | FALTOU |
| 10000645 | DAVID DA SILVA DAMASCENO | 2001010015565 CE | 3/9/1985 | FALTOU |
| 10007594 | DAVID FELIX DE LIMA | 95008020392 CE | 10/11/1979 | FALTOU |
| 10002053 | DAVID GONZAGA FORMIGA | 2004010187565 SP | 7/10/1987 | INAPTO |
| 10024708 | DAVID KENEDY COSTA VASCONCELOS | 1943328 RN | 8/10/1981 | FALTOU |
| 10041936 | DAVID SILVA MARIANO | 96002318274 CE | 28/1/1979 | FALTOU |
| 10000638 | DAVIDSON DE BRITO FREITAS | 91001013479 CE | 21/1/1978 | FALTOU |
| 10001023 | DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA | 92002194041 CE | 6/1/1983 | FALTOU |
| 10029783 | DENIS MEDEIROS MAGALHAES | 2001010360181 CE | 30/12/1986 | FALTOU |
| 10024897 | DERIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA | 250732303129 CE | 4/3/1980 | FALTOU |
| 10041006 | DHARCIO COSTA DE SOUZA | 2001029064192 CE | 28/7/1986 | INAPTO |
| 10038071 | DHEBORA SALES RODRIGUES | 201002124245 CE | 21/9/1984 | FALTOU |
| 10006484 | DIANE MICHELE CAMPOS GOMES | 2002002265505 CE | 22/12/1986 | INAPTO |
| 10000348 | DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA | 98029058229 CE | 16/11/1986 | INAPTO |
| 10016026 | DIEGO GUEDES FIRMINO | 2001002165855 CE | 31/10/1986 | INAPTO |
| 10042003 | DIEGO ICARO DA SILVA LEITE | 2001010449778 CE | 9/8/1988 | INAPTO |
| 10032033 | DIEGO OLIVEIRA DA SILVA | 2002009143219 CE | 12/9/1987 | FALTOU |
| 10015094 | DIEGO PEREIRA DE ASSIS FEITOSA | 292279851 SP | 6/12/1985 | FALTOU |
| 10050273 | DIEGO RAUL DE VASCONCELOS CARDENAS | 99010518915 CE | 4/10/1983 | FALTOU |
| 10009413 | DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA | 99012008230 CE | 4/3/1986 | INAPTO |
| 10036018 | DIEGO SAVIO FREIRE SIQUEIRA | 65906373349 CE | 11/12/1984 | FALTOU |
| 10011054 | DIOGENES DE OLIVEIRA MENDES | 2209614 PI | 7/8/1983 | INAPTO |
| 10047081 | DIOGO DE CASTRO BARBOSA | 2001015142220 CE | 20/1/1989 | FALTOU |
| 10038772 | DIOGO SOUSA VIANA DE LIMA | 2003002093958 CE | 25/3/1987 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--------------------------------------|-------------------|------------|-----------|
| 10003433 | DJAIR BANDEIRA GOMES | 2001029187795 CE | 9/8/1980 | INAPTO |
| 10028038 | DJONEY GABRIEL DA SILVA | 99010326242 CE | 27/9/1984 | INAPTO |
| 10029851 | DOUGLAS MISQUITA SILVA | 2005009064925 CE | 21/12/1988 | FALTOU |
| 10013314 | ECTOR DE CARVALHO GOMES | 293443294 CE | 2/3/1979 | INAPTO |
| 10058761 | EDCLEY DE ANDRADE ALMEIDA | 96029097635 CE | 26/3/1981 | FALTOU |
| 10024659 | EDEN VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA | 98010371827 CE | 18/2/1985 | FALTOU |
| 10023763 | EDENILDO TAVARES DA SILVA | 1873560 PI | 6/4/1981 | FALTOU |
| 10030684 | EDERSON FERREIRA DE SANTANA | 6313616 PE | 7/4/1983 | FALTOU |
| 10028045 | EDGLAY RIBEIRO DE LIMA | 2002005018606 CE | 15/6/1983 | INAPTO |
| 10036302 | EDILSON GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO | 289984694 CE | 19/5/1979 | FALTOU |
| 10002829 | EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA | 99006007464 CE | 13/2/1982 | INAPTO |
| 10053006 | EDNALDO LEO LOPES | 7254664 PE | 14/4/1987 | FALTOU |
| 10006060 | EDNEI WAGNER PAIVA MOTA | 95010026270 CE | 5/8/1977 | INAPTO |
| 10031839 | EDSON ANDRADE DE CARVALHO | 95006045592 CE | 13/11/1978 | FALTOU |
| 10051053 | EDSON EUFRASIO DA SILVA ALVES | 2005032028395 CE | 26/12/1987 | FALTOU |
| 10025737 | EDUARDO MENEZES LIRA | 1295598221 BA | 27/2/1986 | FALTOU |
| 10058531 | EDUARDO MESQUITA BARBOSA | 250444370127 CE | 8/6/1988 | FALTOU |
| 10047802 | EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA | 2000029049157 CE | 3/10/1982 | INAPTO |
| 10042327 | EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO | 99012011923 CE | 27/6/1981 | FALTOU |
| 10005210 | EDUARDO REBOUCAS VERAS BARBOSA | 2001002127910 CE | 12/6/1984 | FALTOU |
| 10042206 | EDUARDO SINESIO DE ARRUDA MENEZES | 2002002228235 CE | 25/8/1985 | FALTOU |
| 10004049 | EDVALDO RAMOS LEITE | 96002718213 CE | 7/8/1982 | FALTOU |
| 10024026 | ELIAB FONSECA DOS SANTOS | 20020012017229 CE | 22/1/1988 | FALTOU |
| 10042375 | ELIALDO GOMES SANTOS | 2004009196890 CE | 13/10/1983 | INAPTO |
| 10033976 | ELIAS DE PADUA NONATO GONDIM | 97013035773 CE | 8/8/1981 | FALTOU |
| 10001625 | ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO | 2004010274824 CE | 12/3/1990 | FALTOU |
| 10019844 | ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR | 93024029610 CE | 30/7/1980 | INAPTO |
| 10035595 | ELTON BARBOSA DE OLIVEIRA | 97006040805 CE | 29/3/1983 | FALTOU |
| 10020459 | ELTON LENNON SAMPAIO DA SILVA | 334154598 CE | 12/9/1985 | FALTOU |
| 10015385 | ELVES DE ANDRADE VIEIRA | 99029025043 CE | 21/12/1985 | INAPTO |
| 10004182 | ELVIS HERBETH FERREIRA CARNEIRO | 92002219214 CE | 5/5/1978 | INAPTO |
| 10052584 | ELY GUIMARAES CORDEIRO | 2002002046803 CE | 15/8/1986 | INAPTO |
| 10029326 | EMANOEL HERBSTER BRASIL FLORENTINO | 97024008438 CE | 5/7/1980 | INAPTO |
| 10002237 | EMANOEL LIMA CAETANO | 94002374313 CE | 30/10/1979 | FALTOU |
| 10003789 | EMANOEL MESSIAS SANTOS | 1457144 SE | 20/5/1979 | FALTOU |
| 10054681 | EMANUEL FEITOSA DE SOUSA | 96027020660 CE | 15/8/1980 | FALTOU |
| 10050485 | EMANUEL RODRIGUES PINHO | 98002433410 CE | 30/9/1980 | FALTOU |
| 10058961 | EMANUELL OSCIAN LIBORIO BEZERRA | 2001010251889 CE | 9/4/1988 | FALTOU |
| 10029000 | EMERSON BARROS ALEXANDRE | 2006025010476 CE | 1/11/1989 | FALTOU |
| 10035142 | EMERSON CORREIA DE ALMEIDA | 2005010080432 CE | 24/1/1989 | FALTOU |
| 10013428 | EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA | 2001002208929 CE | 13/1/1988 | FALTOU |
| 10057132 | EMERSON HONORATO SANTOS | 5237081 CE | 1/4/1985 | FALTOU |
| 10003227 | EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA | 2004009139080 CE | 30/9/1989 | INAPTO |
| 10006425 | ENEAS BRAGA FERNANDES VIEIRA JUNIOR | 92002184550 CE | 16/9/1977 | FALTOU |
| 10040621 | ENNIO RAULINO | 2001010293557 CE | 12/5/1986 | INAPTO |
| 10050395 | ERIC DE ALMEIDA SILVA | 321085048 SP | 15/6/1987 | FALTOU |
| 10046864 | ERIC JORDAN LIMA GONCALVES | 2000010534769 CE | 13/10/1986 | INAPTO |
| 10019765 | ERIEL BORGES NERY CERQUEIRA | 1960206 AL | 2/12/1981 | INAPTO |
| 10007024 | ERIK CARVALHO AMANCIO | 98002097649 CE | 4/4/1983 | INAPTO |
| 10044014 | ERITON DE OLIVEIRA PEREIRA | 2281206 RN | 8/6/1986 | FALTOU |
| 10037229 | ERIVANDO NUNES FERREIRA | 2437154 PB | 25/2/1980 | INAPTO |
| 10019860 | ESTACIO FERREIRA DA SILVA | 94008032236 CE | 12/12/1980 | INAPTO |
| 10049325 | EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR | 2001010181562 CE | 3/2/1984 | INAPTO |
| 10023494 | EVANILDO GONCALVES DA SILVA | 2686250 PB | 4/1/1983 | FALTOU |
| 10034780 | EVANILDO RODRIGUES DE SOUSA | 99010235522 CE | 12/6/1979 | FALTOU |
| 10033374 | EVARISTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 002689546 RN | 29/7/1989 | FALTOU |
| 10031947 | EVERTON DIAS DA SILVA | 2002028154450 CE | 18/4/1988 | INAPTO |
| 10045554 | EVILASIO BATISTA DOS SANTOS | 2001020015410 CE | 1/3/1983 | FALTOU |
| 10043692 | FABIA KARINNA MENDONCA PASSOS | 2002002250753 CE | 22/10/1977 | FALTOU |
| 10023625 | FABIANO BATALHA FERREIRA | 97002448710 DF | 2/2/1981 | INAPTO |
| 10024399 | FABIANO BRAGA ONOFRE | 200500594080 CE | 9/3/1989 | FALTOU |
| 10036833 | FABIANO DE ASSIS HOLANDA | 95012026758 CE | 11/8/1980 | FALTOU |
| 10047765 | FABIO CARNEIRO DE ALMEIDA | 2005009146549 CE | 21/9/1979 | FALTOU |
| 10032711 | FABIO ELIAS FERREIRA PONTE | 336816299 CE | 27/2/1981 | INAPTO |
| 10028883 | FABIO FERNANDES LINS DO O | 5434873 PE | 2/7/1981 | FALTOU |
| 10022599 | FABIO LIMA CAVALCANTE | 2006015104028 CE | 8/9/1990 | FALTOU |
| 10053600 | FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA | 2000012001911 CE | 30/12/1985 | FALTOU |
| 10005653 | FABIO RODRIGUES DOS SANTOS | 94024078490 CE | 3/3/1979 | FALTOU |
| 10047479 | FABIO ROSA DA SILVA | 6615237 PE | 17/6/1984 | FALTOU |
| 10046236 | FABIO VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA | 2006009066675 CE | 4/8/1983 | FALTOU |
| 10007308 | FABIOLA DE SOUZA MELO | 92025026188 CE | 22/3/1974 | FALTOU |
| 10020782 | FABIOLA FERNANDES DA SILVA | 2006010108335 CE | 18/5/1990 | INAPTO |
| 10000641 | FABRICIO FELIPE DE OLIVEIRA | 97002108421 CE | 4/6/1979 | INAPTO |
| 10017084 | FABRICIO GADELHA DE CASTRO | 94002189427 CE | 14/3/1978 | FALTOU |
| 10046102 | FAGNER FREIRES NOGUEIRA | 2003014056408 CE | 16/6/1985 | FALTOU |
| 10009519 | FAGNER NAGY RICARDO | 2004009121475 CE | 13/8/1988 | INAPTO |
| 10029109 | FELIPE AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA | 2002010133795 CE | 3/4/1985 | INAPTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|---|-------------------|------------|-----------|
| 10017172 | FELIPE BASTOS DE OLIVEIRA | 2003009154723 CE | 30/3/1988 | FALTOU |
| 10042733 | FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 98023018144 CE | 27/7/1986 | FALTOU |
| 10042078 | FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE | 97015014218 CE | 3/1/1984 | FALTOU |
| 10033284 | FELLIPE RODRIGUES COSTA | 2001010370195 CE | 8/10/1986 | INAPTO |
| 10010840 | FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ | 2000002299446 CE | 24/6/1984 | INAPTO |
| 10037495 | FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA | 99015034932 CE | 3/5/1982 | FALTOU |
| 10010676 | FERNANDO CARNEIRO GALVAO | 2000031047808 CE | 9/2/1987 | FALTOU |
| 10011593 | FERNANDO CESAR DE LIMA FERREIRA | 2000010392387 CE | 10/5/1979 | FALTOU |
| 10001940 | FERNANDO DE CASTRO ANDRADE | 250444240007 CE | 5/6/1987 | FALTOU |
| 10030083 | FERNANDO MENDES CRUZ | 6065812 PE | 25/10/1986 | FALTOU |
| 10028392 | FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS | 96002218210 CE | 7/8/1982 | INAPTO |
| 10008028 | FERNANDO VANUTE DAVI DA SILVA | 2002005056265 CE | 23/2/1986 | FALTOU |
| 10054070 | FILIPE PEREIRA VIDAL SANTOS | 97002355577 CE | 28/4/1982 | FALTOU |
| 10054284 | FLAVIO DA SILVA DE SIQUEIRA LEITE | 7542920 PE | 5/4/1990 | FALTOU |
| 10035074 | FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA | 95002313037 CE | 18/2/1982 | INAPTO |
| 10027979 | FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ | 2002002131592 CE | 23/5/1985 | INAPTO |
| 10052246 | FLAVIO REBOUCAS CARDOSO DE MOURA | 388962 RO | 20/3/1978 | INAPTO |
| 10053388 | FRANCISCA NADIA DA SILVA LIMA | 2001013007253 CE | 30/5/1986 | FALTOU |
| 10055270 | FRANCISCA WIGLLA DE MOURA NOBRE | 2003002211080 CE | 14/11/1989 | FALTOU |
| 10038513 | FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA | 338310299 CE | 4/9/1980 | INAPTO |
| 10009903 | FRANCISCO ACRESIO RODRIGUES BRAGA | 2000010356046 CE | 29/11/1987 | FALTOU |
| 10034579 | FRANCISCO ADALBERTO DE SOUSA ARAUJO | 2001012000824 CE | 8/6/1986 | FALTOU |
| 10026590 | FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA | 328855698 CE | 6/3/1981 | INAPTO |
| 10029708 | FRANCISCO ALTEMAR MARQUES | 2005031003127 CE | 21/10/1988 | FALTOU |
| 10017990 | FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA | 2004010059370 CE | 17/9/1986 | INAPTO |
| 10017869 | FRANCISCO ANDRE FREIRE DA SILVA | 99002118911 CE | 9/1/1983 | FALTOU |
| 10014172 | FRANCISCO ARI BEZERRA FILHO | 96015014767 CE | 10/4/1980 | FALTOU |
| 10030618 | FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA | 2005010179293 CE | 12/5/1988 | INAPTO |
| 10022505 | FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA | 99001013598 CE | 9/7/1986 | INAPTO |
| 10020683 | FRANCISCO CAIRO VIANA BARBOSA | 20020190914322 CE | 8/2/1988 | FALTOU |
| 10058039 | FRANCISCO CAMPELO MATOS NETO | 2002010520551 CE | 6/3/1990 | INAPTO |
| 10056006 | FRANCISCO CANDIDO GADELHA | 92027009078 CE | 18/8/1976 | FALTOU |
| 10045189 | FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS | 95024040343 CE | 30/7/1978 | INAPTO |
| 10004951 | FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR | 2000010476262 CE | 19/2/1985 | INAPTO |
| 10009993 | FRANCISCO CLAUDINEY DOS SANTOS PEREIRA | 2002010291196 CE | 18/10/1985 | FALTOU |
| 10032339 | FRANCISCO CLEISON SILVA OLIVEIRA | 2001010014224 CE | 23/8/1983 | FALTOU |
| 10018305 | FRANCISCO CLEITON DE LIMA MACHADO | 2003010409381 CE | 30/11/1986 | FALTOU |
| 10049427 | FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS | 91005051723 CE | 22/7/1975 | INAPTO |
| 10035395 | FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES | 97008005993 CE | 30/8/1980 | INAPTO |
| 10033286 | FRANCISCO CUSTODIO DO NASCIMENTO NETO | 96002739334 CE | 19/3/1979 | INAPTO |
| 10039618 | FRANCISCO DALGIVAN DE LIMA | 2001030072416 CE | 16/3/1984 | FALTOU |
| 10028730 | FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS | 2000012023710 CE | 5/6/1986 | INAPTO |
| 10008149 | FRANCISCO DANUBIO RODRIGUES NETO | 95006041198 CE | 30/8/1981 | FALTOU |
| 10046171 | FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA | 98012025004 CE | 22/9/1982 | INAPTO |
| 10029553 | FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES | 2006005031397 CE | 15/12/1979 | FALTOU |
| 10014857 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ BARBOSA | 2002010373265 CE | 1/5/1985 | INAPTO |
| 10038910 | FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA | 98008005819 CE | 22/3/1980 | FALTOU |
| 10002612 | FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA FILHO | 99010248527 CE | 13/12/1980 | FALTOU |
| 10054367 | FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO | 2006009189580 CE | 5/7/1989 | FALTOU |
| 10041135 | FRANCISCO DE ASSIS FREITAS MOTA | 94002325711 CE | 21/6/1979 | INAPTO |
| 10037921 | FRANCISCO DE LIMA DOS SANTOS | 94002034288 CE | 30/7/1980 | FALTOU |
| 10045887 | FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA | 2004023038342 CE | 10/3/1985 | FALTOU |
| 10054673 | FRANCISCO DE SALES CASTRO | 287377494 CE | 6/10/1979 | INAPTO |
| 10009329 | FRANCISCO DIEGO LIMA MOREIRA | 2005021096696 CE | 14/6/1989 | INAPTO |
| 10042600 | FRANCISCO DJELCIO SLATERY SARAIVA DE SOU | 9901024459 CE | 10/6/1983 | FALTOU |
| 10019351 | FRANCISCO DO NASCIMENTO LIMA | 2006019055986 CE | 17/2/1989 | INAPTO |
| 10001839 | FRANCISCO EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO | 96010014173 CE | 25/7/1982 | FALTOU |
| 10031445 | FRANCISCO EDNEUDO COELHO | 93007012934 CE | 27/11/1980 | INAPTO |
| 10044591 | FRANCISCO EDSON BEZERRA SOUSA | 2005029057398 CE | 30/3/1989 | FALTOU |
| 10058580 | FRANCISCO ELOILSON CAVALCANTE NOGUEIRA | 2000002429625 CE | 16/5/1985 | FALTOU |
| 10005028 | FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ | 98010368893 CE | 11/3/1985 | INAPTO |
| 10034558 | FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA | 98024018830 CE | 16/2/1982 | INAPTO |
| 10028435 | FRANCISCO EUDAZIO BEZERRA PEREIRA | 97028087200 CE | 8/3/1979 | FALTOU |
| 10013912 | FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA | 2001030062658 CE | 5/6/1986 | INAPTO |
| 10051363 | FRANCISCO EVANDRO MOREIRA LIMA | 185472489 CE | 1/4/1974 | INAPTO |
| 10023579 | FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO | 327090298 CE | 14/11/1980 | INAPTO |
| 10046035 | FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE | 2004007106304 CE | 7/10/1988 | INAPTO |
| 10010163 | FRANCISCO FABIO MARTINS FERNANDES | 2003009088348 CE | 3/10/1988 | INAPTO |
| 10026128 | FRANCISCO FABIO VIANA SILVA | 97008024483 CE | 1/7/1984 | FALTOU |
| 10003228 | FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA | 042301002408 CE | 17/3/1986 | INAPTO |
| 10001088 | FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES | 94019005324 CE | 9/2/1980 | INAPTO |
| 10015497 | FRANCISCO FLAVIO SILVA MAIA | 200201463384 CE | 5/12/1984 | FALTOU |
| 10046327 | FRANCISCO GLAUBER DE SOUZA | 970280454-35 CE | 22/1/1982 | FALTOU |
| 10002735 | FRANCISCO HELIO SIQUEIRA DA SILVA | 2000028192231 CE | 23/10/1985 | FALTOU |
| 10029541 | FRANCISCO HENRIQUE VIANA DE SOUZA | 96024037782 CE | 6/1/1979 | FALTOU |
| 10048916 | FRANCISCO HERRYSON CORREIA PEREIRA | 2002009124737 CE | 15/1/1987 | FALTOU |
| 10010243 | FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO | 341546537 SP | 23/10/1985 | INAPTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|------------------|------------|-----------|
| 10050668 | FRANCISCO IGO DA SILVA SOUSA | 2003010362296 DF | 2/6/1989 | FALTOU |
| 10004015 | FRANCISCO IGOR DA SILVA NOGUEIRA | 94002515600 CE | 11/9/1979 | FALTOU |
| 10056869 | FRANCISCO IRANILDO DE SOUSA BARBOSA | 2002024001667 CE | 2/2/1984 | FALTOU |
| 10049047 | FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO | 99010279597 CE | 28/8/1983 | INAPTO |
| 10039933 | FRANCISCO JACKSON DE SOUZA PORTO | 98012009181 CE | 9/12/1982 | FALTOU |
| 10060143 | FRANCISCO JACKSON MARTINS DE PAIVA | 2006010211365 CE | 14/12/1989 | FALTOU |
| 10030787 | FRANCISCO JAENE ALVES DE ANDRADE | 97023031452 CE | 29/7/1979 | FALTOU |
| 10026749 | FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA | 2003014090738 CE | 9/7/1986 | INAPTO |
| 10023910 | FRANCISCO JERRYSON AMARAL DE ANDRADE | 2001027008257 CE | 19/11/1983 | FALTOU |
| 10043904 | FRANCISCO JOAO DE MATOS NETO | 2005031072900 CE | 1/11/1990 | FALTOU |
| 10057172 | FRANCISCO JONAS SILVEIRA | 97012000879 CE | 23/4/1979 | INAPTO |
| 10043016 | FRANCISCO JORGE ANDRADE | 99097121435 CE | 21/4/1984 | FALTOU |
| 10030885 | FRANCISCO JOSE BANDEIRA | 96002379761 CE | 18/2/1975 | FALTOU |
| 10018480 | FRANCISCO JOSE BEZERRA BANDEIRA | 98030001120 CE | 11/3/1980 | FALTOU |
| 10018030 | FRANCISCO JOSE BRITO DOS REIS | 99007006747 CE | 11/3/1985 | FALTOU |
| 10050644 | FRANCISCO JOSE FERREIRA COSTA | 2004010120371 CE | 9/12/1987 | FALTOU |
| 10049534 | FRANCISCO JOSE GONCALVES DIAS | 2001010168337 CE | 11/10/1983 | INAPTO |
| 10007596 | FRANCISCO KLEYTON DOS SANTOS PESSOA | 99002113260 CE | 29/7/1983 | INAPTO |
| 10027779 | FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA | 2000010230670 CE | 14/5/1982 | FALTOU |
| 10023399 | FRANCISCO LEONARDO DE BRITO PEREIRA | 2000010196111 CE | 29/4/1984 | FALTOU |
| 10052147 | FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA | 96002285600 CE | 14/12/1983 | INAPTO |
| 10052240 | FRANCISCO MARCELO VASCONCELOS BARROS | 95002481169 CE | 30/7/1981 | FALTOU |
| 10030783 | FRANCISCO MARCIO ALBANO DA SILVA | 97002212636 CE | 23/1/1989 | FALTOU |
| 10036740 | FRANCISCO MARCIO DE SOUSA DA SILVA | 99010339425 CE | 14/9/1981 | INAPTO |
| 10034340 | FRANCISCO MARCIO FERNADES XIMENES | 98010189735 CE | 1/11/1984 | FALTOU |
| 10000244 | FRANCISCO MARCOS MELO FELIPE | 2005021073874 CE | 21/5/1988 | INAPTO |
| 10050075 | FRANCISCO MARGLEY PINTO LIMA | 2003010246156 CE | 17/12/1987 | INAPTO |
| 10007885 | FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR | 2002002338464 CE | 17/7/1987 | INAPTO |
| 10029641 | FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA | 2003002180400 CE | 9/11/1979 | FALTOU |
| 10023015 | FRANCISCO RAFAEL DE ALMEIDA | 97007009510 CE | 8/11/1984 | INAPTO |
| 10047606 | FRANCISCO RAPHAEL DA COSTA SILVA | 2000010496930 CE | 7/11/1985 | FALTOU |
| 10006874 | FRANCISCO REGIS LEITE FREIRES | 2004015026845 CE | 28/12/1988 | FALTOU |
| 10005304 | FRANCISCO ROBERIO SOUZA TOMAZ | 2001010329187 CE | 25/2/1985 | FALTOU |
| 10042250 | FRANCISCO ROGERIO FERNANDES | 040249027313 CE | 2/5/1989 | FALTOU |
| 10052320 | FRANCISCO ROMARIO CASTELO BRANCO CAMURCA | 2001002333057 CE | 27/9/1987 | FALTOU |
| 10046242 | FRANCISCO ROMULO COSTA FEITOSA | 2000010271342 CE | 18/6/1989 | FALTOU |
| 10000291 | FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE | 96002327257 CE | 17/12/1983 | INAPTO |
| 10007041 | FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA | 3183166-96 CE | 2/4/1982 | INAPTO |
| 10003598 | FRANCISCO RUBENS DE SOUSA | 2002034076880 CE | 20/9/1987 | FALTOU |
| 10004532 | FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS | 99010519822 CE | 1/8/1985 | INAPTO |
| 10000718 | FRANCISCO THIAGO SALES ALVES | 2005005157473 CE | 18/6/1989 | FALTOU |
| 10041624 | FRANCISCO WAGNER DA SILVA GOMES | 95007003524 SP | 13/12/1980 | INAPTO |
| 10021169 | FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PEREIRA | 99098061843 CE | 6/6/1979 | FALTOU |
| 10017635 | FRANCISCO WAGNER ESTEVAM DE LIMA | 2007010098060 CE | 13/2/1979 | FALTOU |
| 10049428 | FRANCISCO WANDERLEI ALVES CORIOLANO | 1882933 RN | 1/2/1983 | FALTOU |
| 10033522 | FRANCISCO WASHINGTON FREITAS DE SOUSA | 95008020503 CE | 2/2/1980 | FALTOU |
| 10018877 | FRANCISCO WELKE BELARMINO DE SOUZA | 2003005047485 CE | 23/3/1988 | FALTOU |
| 10052525 | FRANCISCO WESCLAY LEITE DE FREITAS | 91005013252 CE | 16/6/1980 | FALTOU |
| 10031514 | FRANK LOPES DE SOUZA | 99010386695 CE | 22/12/1983 | FALTOU |
| 10049062 | FRANKLIN MOURA RODRIGUES | 2003010353440 CE | 3/9/1989 | INAPTO |
| 10027710 | GABRIEL ELERES DE AQUINO | 97002164500 CE | 11/7/1981 | INAPTO |
| 10049461 | GABRIELLA PINHEIRO SOUZA | 2003010182760 CE | 13/7/1986 | FALTOU |
| 10001045 | GABRIMAR MEDEIROS SANTANA | 313362296 CE | 22/4/1980 | INAPTO |
| 10027838 | GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES | 2003012037414 CE | 7/5/1988 | INAPTO |
| 10024744 | GEORGE HARINSON MARTINS CASTRO | 99012018774 CE | 12/5/1986 | FALTOU |
| 10047516 | GEORGE LEONARDO NOGUEIRA CASTELO BRANCO | 2000002018420 CE | 22/6/1988 | FALTOU |
| 10029294 | GERALDO DE SOUSA PAIVA JUNIOR | 2004010293012 CE | 23/4/1989 | FALTOU |
| 10043080 | GERMANO DE CASSIO RABELO | 97002382876 CE | 14/1/1981 | FALTOU |
| 10013413 | GETUR ALMEIDA MONTEIRO FILHO | 8907002045018 CE | 2/3/1976 | FALTOU |
| 10042260 | GILBERTO ANDRADE LIMA | 99002044365 CE | 9/8/1981 | FALTOU |
| 10033356 | GILBERTO NOGUEIRA REBOUCAS FILHO | 200012044319 CE | 17/11/1986 | FALTOU |
| 10006258 | GILBERTO SILVA PORTO JUNIOR | 97002591645 CE | 9/8/1973 | FALTOU |
| 10035037 | GILBERTO SILVA VIANA FILHO | 2000010364693 CE | 13/3/1983 | INAPTO |
| 10024446 | GILSON SOUZA DO NASCIMENTO | 1887926 RN | 7/4/1980 | FALTOU |
| 10049628 | GILVANA KELLY VASCONCELOS | 98010299298 CE | 18/10/1981 | FALTOU |
| 10026754 | GIOVANNE ARAUJO SILVA | 98005002533 CE | 28/9/1983 | INAPTO |
| 10009404 | GLADSON AGOSTINELLE FREITAS NUNES | 2001030091453 CE | 21/7/1984 | FALTOU |
| 10007856 | GLADSON DE MENEZES RICARTE | 97008018106 CE | 14/8/1979 | INAPTO |
| 10002505 | GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR | 97002389811 CE | 16/3/1982 | INAPTO |
| 10033336 | GLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO | 15945 RN | 8/6/1982 | INAPTO |
| 10027229 | GLAUDETER WESLEY FEITOSA DE ALENCAR | 97014002097 CE | 24/4/1979 | FALTOU |
| 10008774 | GLEDSON PEREIRA DOS SANTOS | 2000002221803 CE | 28/3/1989 | FALTOU |
| 10031723 | GLEICIANO CUSTODIO CARDOSO | 2004031094990 CE | 14/12/1988 | FALTOU |
| 10038013 | GLEYDSTONY CLEYTON SILVEIRA DE LIMA | 002071305 RN | 15/12/1981 | FALTOU |
| 10012893 | GRAZIELY DUARTE DA CRUZ | 2004009194260 CE | 20/1/1991 | INAPTO |
| 10042034 | GREISON GOMES MAGALHAES | 2001012047545 CE | 5/4/1985 | FALTOU |
| 10033479 | GUETHNER GADELHA WIRTZBIKI | 96003011709 CE | 8/3/1981 | INAPTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|------------------|------------|-----------|
| 10017343 | GUILHERME DUTRA ALENCAR | 2003010419840 CE | 25/8/1989 | INAPTO |
| 10016384 | GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA | 60042725313 CE | 22/2/1988 | INAPTO |
| 10034643 | GUSTAVO HENRIQUE CONDE WANDERLEY SARAIVA | 2001012024707 CE | 7/10/1988 | FALTOU |
| 10014536 | GUTEMBERG LIMA DE SOUSA | 2001010202667 CE | 19/2/1986 | FALTOU |
| 10018574 | HAILTON SILVA SOARES | 95002432915 CE | 18/10/1979 | FALTOU |
| 10007690 | HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA | 2001002347147 CE | 14/6/1986 | INAPTO |
| 10020039 | HANS MULLER DE ARAUJO SOUZA | 2002010464970 CE | 24/8/1989 | FALTOU |
| 10036968 | HELICIO CARLOS MEDEIROS DE CARVALHO | 2090118 PI | 13/7/1980 | FALTOU |
| 10056727 | HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA | 99974286 CE | 9/4/1966 | FALTOU |
| 10018515 | HELIO CARLOS DE AZEVEDO | 2002028011551 CE | 13/12/1985 | FALTOU |
| 10044436 | HELOILTON PEREIRA DE SOUSA | 96005011960 CE | 5/4/1979 | INAPTO |
| 10006446 | HEMERSON RODRIGUES DEODATO | 2006030007763 CE | 1/4/1984 | FALTOU |
| 10031845 | HENRIQUE CARVALHO BARROSO | 2000010369970 CE | 25/3/1984 | FALTOU |
| 10036066 | HERACLITO ALVES PEREIRA FILHO | 2000099135982 CE | 3/7/1987 | FALTOU |
| 10028313 | HERLANDSON BRUNO CARNEIRO MATIAS | 2001010442250 CE | 30/6/1985 | INAPTO |
| 10000899 | HERLON DE MENDONCA DA SILVA | 92024007406 CE | 25/9/1977 | FALTOU |
| 10050408 | HERMETAC LEITE DOS SANTOS | 96005015078 CE | 21/12/1982 | FALTOU |
| 10019899 | HERRYSON CORDEIRO DA SILVA | 99001013008 CE | 22/9/1984 | FALTOU |
| 10044034 | HILDEFONSO MORAIS DA SILVA | 1928541 RN | 23/1/1982 | FALTOU |
| 10025046 | HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE | 203010043522 CE | 5/11/1986 | INAPTO |
| 10007437 | HUDSON NASCIMENTO DA SILVA | 2002031084165 CE | 12/10/1985 | FALTOU |
| 10031800 | HUGO LEONARDO FERNANDES SILVEIRA GOMES | 1980798 PI | 18/8/1981 | FALTOU |
| 10028752 | HUMBERTO ALVES MAIA | 2005010067983 CE | 2/6/1989 | FALTOU |
| 10029507 | HUMBERTO HUDSON PINTO RIBEIRO JUNIOR | 2003012006713 CE | 25/1/1986 | FALTOU |
| 10054761 | HYDROS DA SILVA TAVARES | 2004009193140 CE | 30/8/1989 | FALTOU |
| 10041539 | IASSODARA FARIAS LEITAO PESSOA | 95002150596 CE | 28/7/1980 | FALTOU |
| 10055164 | IDELMYR BRAZ FEITOSA ARRAIS | 2003098073830 CE | 4/7/1985 | FALTOU |
| 10044169 | IGHOR RIANN GOMES VASCONCELOS | 2002010494852 CE | 18/5/1990 | FALTOU |
| 10011534 | IGOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM | 99002198591 CE | 8/8/1985 | FALTOU |
| 10026386 | IGOR COELHO FERREIRA | 2003010181534 CE | 30/9/1986 | FALTOU |
| 10001861 | IGOR COSTA NOGUEIRA | 2001001002006 CE | 1/4/1989 | FALTOU |
| 10045244 | IGOR MARINHO CAVALCANTE | 2001010137989 CE | 20/3/1984 | FALTOU |
| 10000037 | IGOR PAIVA CAMPELO | 2002010062510 CE | 23/2/1987 | INAPTO |
| 10024874 | IGOR TACITO DE MELO BANDEIRA | 2003006007622 CE | 19/10/1985 | FALTOU |
| 10057874 | INDIRA CAVALCANTE GAMA | 98006041826 CE | 15/6/1985 | INAPTO |
| 10030813 | IREMAR MONTENEGRO DA SILVA | 1975141 PB | 31/1/1979 | FALTOU |
| 10053368 | IRISSELIO DE VASCONCELOS PINHEIRO | 2004010237597 CE | 9/5/1989 | FALTOU |
| 10055502 | ISAAC NOBRE LIMA | 99002302089 CE | 7/8/1987 | FALTOU |
| 10030028 | ISAIAS VICENTE DA SILVA JUNIOR | 95007023681 CE | 11/2/1978 | FALTOU |
| 10026497 | ISMAEL CARLOS DE LIMA | 98012049507 CE | 1/8/1982 | FALTOU |
| 10019739 | ISRAEL DE SOUZA VERAS | 99002247177 CE | 13/8/1981 | FALTOU |
| 10019008 | ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA | 2000010131753 CE | 21/3/1987 | INAPTO |
| 10005948 | ITALO FIORAVANTI SOUZA MELO | 98010259776 CE | 29/12/1982 | FALTOU |
| 10002189 | ITALO NUNES HOLANDA | 2004006008627 CE | 22/11/1986 | FALTOU |
| 10035274 | ITALO REGIS ARAUJO BERTOLDO | 2000010311670 CE | 26/11/1984 | FALTOU |
| 10029511 | ITALO SOARES MAIA | 2004010092866 CE | 31/12/1988 | FALTOU |
| 10043537 | IVAMILTHON ALVES LIMEIRA | 1909808 PI | 24/11/1982 | FALTOU |
| 10016291 | IVAN LIMA OLIVEIRA FILHO | 2006009007237 CE | 4/1/1991 | FALTOU |
| 10006365 | IVANILDO DA SILVA LIMA | 2000029221324 CE | 4/3/1984 | FALTOU |
| 10059679 | IVANILDO DA SILVA LIMA | 327451598 CE | 1/9/1977 | INAPTO |
| 10033805 | IVANILSON DE FREITAS LIRA | 2006009036512 CE | 20/8/1989 | INAPTO |
| 10003948 | IVES DANYEL BATISTA | 7595794 RJ | 15/10/1987 | INAPTO |
| 10055838 | IZAC FLOR FREITAS | 93002020084 CE | 23/6/1978 | FALTOU |
| 10051070 | JACKSON CHARLES REBOUCAS DE HOLANDA | 93002383322 CE | 5/8/1975 | INAPTO |
| 10011915 | JACKSON DNAJA NOBRE FIGUEIREDO | 2001002025786 CE | 17/2/1984 | FALTOU |
| 10045995 | JACKSON HOLANDA DE MORAIS | 002970309 RN | 1/6/1990 | FALTOU |
| 10027222 | JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS | 304486896 CE | 25/7/1980 | FALTOU |
| 10012882 | JADER DA SILVA VIANA | 2001002223383 CE | 4/3/1990 | INAPTO |
| 10051290 | JADER DE OLIVEIRA GOMES | 2000002274192 CE | 2/3/1983 | FALTOU |
| 10047333 | JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES | 20112327405 CE | 15/11/1986 | INAPTO |
| 10003069 | JAILSON MORAIS ALMEIDA | 2001098114653 CE | 11/2/1988 | INAPTO |
| 10024119 | JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO | 2001010112420 CE | 24/1/1991 | INAPTO |
| 10051793 | JAIRO DE SOUZA SANTOS | 0966771044 BA | 24/11/1978 | FALTOU |
| 10033807 | JANAINA OLIVEIRA RAMOS | 98010181670 CE | 16/5/1986 | FALTOU |
| 10028759 | JANDERSON MARQUES DOS SANTOS | 97002544094 CE | 14/2/1984 | INAPTO |
| 10036518 | JANNISSON DOS ANJOS SILVA | 4717853 PA | 18/3/1983 | FALTOU |
| 10013944 | JANSE IGOR DA SILVA | 96002677770 CE | 8/3/1980 | FALTOU |
| 10035477 | JARDEL LOBO LOPES | 2002010458961 CE | 10/2/1985 | FALTOU |
| 10021483 | JARDEL SOARES CARNEIRO | 2004034011530 CE | 2/8/1987 | FALTOU |
| 10007419 | JEAN CARLOS DE SOUZA RODRIGUES | 2002010361291 CE | 14/5/1987 | FALTOU |
| 10050505 | JEAN CARLOS RODRIGUES DE SOUZA | 6079611 RJ | 26/8/1980 | FALTOU |
| 10042000 | JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS | 2005009106415 CE | 21/10/1988 | INAPTO |
| 10054676 | JEAN MARCELO DE OLIVEIRA PONTE | 342136099 CE | 26/10/1983 | INAPTO |
| 10029764 | JEFERSON LAURENTINO BELEM | 2002029212976 CE | 14/8/1986 | INAPTO |
| 10002280 | JEFFERSON ALVES FALCAO | 94024060699 CE | 9/3/1978 | FALTOU |
| 10037981 | JEFFERSON ARAUJO DE ABREU | 2004006001355 CE | 16/11/1987 | INAPTO |
| 10034191 | JEFFERSON ELIAS DA SILVA MONTEIRO | 2003010118611 CE | 9/11/1987 | INAPTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|-------------------|------------|-----------|
| 10008335 | JEFFERSON PEREIRA GOMES | 97013013842 CE | 16/7/1982 | INAPTO |
| 10022021 | JEFFERSON RIOS DO NASCIMENTO | 93015081923 CE | 17/5/1979 | FALTOU |
| 10052725 | JERONIMO GOMES SANTOS | 34470152000 CE | 24/2/1983 | FALTOU |
| 10016144 | JESAIAS SARAIVA DIAS | 305155796 CE | 8/12/1982 | FALTOU |
| 10005747 | JESSIVAN SILVA DE OLIVEIRA | 94012008654 CE | 5/11/1979 | INAPTO |
| 10056257 | JHONAS IRENO DE AGUIAR | 98015000738 CE | 18/6/1984 | FALTOU |
| 10021973 | JHONATAM VIANA DA SILVA | 2001010497292 CE | 25/2/1984 | INAPTO |
| 10041076 | JOAO BATISTA COUTINHO DE CARVALHO FILHO | 96002241719 CE | 3/3/1979 | FALTOU |
| 10014944 | JOAO BATISTA MENDONCA DE FREITAS | 97002505781 CE | 24/6/1978 | FALTOU |
| 10000531 | JOAO CARLOS DE LIMA | 2003015018186 CE | 23/6/1986 | FALTOU |
| 10040860 | JOAO FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO | 2269295 PI | 25/5/1983 | FALTOU |
| 10019014 | JOAO FRANCISCO VIEIRA NOGUEIRA | 95002442155 CE | 10/2/1978 | FALTOU |
| 10058036 | JOAO GUALBERTO GOMES DE SA JUNIOR | 95005004337 CE | 4/3/1976 | INAPTO |
| 10012268 | JOAO KLEBER OLIVEIRA | 97025002263 CE | 28/10/1978 | FALTOU |
| 10044329 | JOAO LEITE ANGELO | 6812373 PE | 11/8/1982 | FALTOU |
| 10043042 | JOAO MARQUES DA SILVA NETO | 2001005102234 CE | 13/1/1982 | FALTOU |
| 10000066 | JOAO MICHELL LIMA FERREIRA | 2000010200380 CE | 4/7/1981 | FALTOU |
| 10008198 | JOAO PAULO BEZERRA FERREIRA | 2001015144428 CE | 19/9/1987 | INAPTO |
| 10033488 | JOAO PAULO DA SILVA LIMA | 99010338941 CE | 30/6/1985 | INAPTO |
| 10056038 | JOAO PAULO DE SOUZA CAMINHA | 2000010496760 CE | 2/4/1985 | FALTOU |
| 10059555 | JOAO PAULO FARIAS VASCONCELOS | 98028000014 CE | 14/5/1989 | FALTOU |
| 10053529 | JOAO PAULO FERNANDES SILVA | 97002279684 CE | 19/10/1982 | FALTOU |
| 10048491 | JOAO PAULO FERREIRA COSTA | 99013000933 CE | 24/1/1982 | FALTOU |
| 10049031 | JOAO PAULO FROTA DE ALBUQUERQUE | 99002047992 CE | 12/5/1980 | FALTOU |
| 10017458 | JOAO PAULO MENDES RIBEIRO | 1908814 PI | 26/7/1980 | FALTOU |
| 10027628 | JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS | 98029026319 CE | 14/4/1981 | INAPTO |
| 10025067 | JOAO PAULO VALENTE DA SILVA | 95010040567 CE | 11/12/1980 | INAPTO |
| 10021792 | JOAO POMPEU RANDAL NOGUEIRA VERAS | 96006000937 CE | 20/4/1978 | FALTOU |
| 10005692 | JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA | 1295799715 BA | 18/6/1983 | INAPTO |
| 10053605 | JOAO VIANA DA SILVA FILHO | 98029052662 CE | 27/5/1983 | INAPTO |
| 10037770 | JOAO VICTOR DE ALMEIDA SILVA | 2001026003847 CE | 15/5/1990 | FALTOU |
| 10042164 | JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA | 2000013001826 CE | 29/5/1982 | INAPTO |
| 10048637 | JOAQUIM PAULINO FILHO | 2001020058070 CE | 2/2/1985 | FALTOU |
| 10017934 | JOCELIO OLIVEIRA DE MORAIS | 2003010050642 CE | 26/12/1986 | INAPTO |
| 10028621 | JOELIO DE CASTRO COSMO | 98097194523 CE | 13/5/1981 | FALTOU |
| 10008174 | JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA | 98015016820 CE | 24/5/1981 | INAPTO |
| 10014166 | JONAEEL DE SOUZA SANTOS | 2001034120717 CE | 24/10/1988 | INAPTO |
| 10050455 | JONAS AUGUSTO DA SILVA FREITAS | 2081817 DF | 28/3/1983 | INAPTO |
| 10054713 | JONATAS CORREIA DE LIRA | 98031022317 CE | 25/7/1984 | FALTOU |
| 10010683 | JONATAS LIMA LEITE | 97002256030 CE | 1/3/1982 | INAPTO |
| 10057229 | JORGE ANDRE DAVID SILVA | 98002122236 CE | 29/12/1981 | INAPTO |
| 10015950 | JORGE HENRIQUE DE ABREU | 99012039313 CE | 15/6/1982 | FALTOU |
| 10057682 | JORGE HIPOLITO ALVES DIAS | 96023063194 CE | 25/8/1979 | INAPTO |
| 10034036 | JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA | 30388104 AL | 25/1/1986 | INAPTO |
| 10019937 | JORGE LUIZ SILVA BATISTA JUNIOR | 2003010071925 CE | 11/6/1985 | FALTOU |
| 10009013 | JORGE MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA | 92002101094 CE | 29/8/1977 | FALTOU |
| 10035023 | JORGENARIO BEZERRA DOS ANJOS | 2002010312177 CE | 10/4/1987 | FALTOU |
| 10042952 | JOSE AILTON FEITOSA ALENCAR | 2004002204170 CE | 22/11/1988 | INAPTO |
| 10028787 | JOSE AIRTON DE SOUSA BEZERRA | 311275696 CE | 12/10/1980 | FALTOU |
| 10037769 | JOSE AIRTON DE SOUSA FILHO | 99010042074 CE | 30/12/1981 | FALTOU |
| 10039613 | JOSE AIRTON VERAS XAVIER | 001708334 MS | 31/8/1989 | FALTOU |
| 10024860 | JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO | 754809-5 CE | 11/8/1987 | INAPTO |
| 10009619 | JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO | 95002020030 CE | 20/8/1980 | FALTOU |
| 10029620 | JOSE AMERICO RODRIGUES NETO | 2000029182337 CE | 7/1/1984 | FALTOU |
| 10038926 | JOSE ARIEL SALUSTIANO DA SILVA | 99029265435 CE | 24/9/1985 | FALTOU |
| 10015611 | JOSE ARIMATEA CATUNDA FONSECA FILHO | 96002263402 CE | 25/4/1979 | FALTOU |
| 10020888 | JOSE ARLINDO XAVIER ALVES | 2001018000907 CE | 16/10/1986 | FALTOU |
| 10037755 | JOSE ARNALDO GOMES DE BRITO JUNIOR | 2001002064609 CE | 11/9/1979 | FALTOU |
| 10012565 | JOSE ARNALDO SOUZA NETO | 96002533680 CE | 15/3/1984 | FALTOU |
| 10030145 | JOSE ARNAUDO DE ARAUJO | 94015102163 CE | 18/9/1979 | INAPTO |
| 10046033 | JOSE AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR | 1974797 PI | 28/10/1980 | FALTOU |
| 10030116 | JOSE AUGUSTO VIEIRA JUNIOR | 97008028772 CE | 18/2/1978 | INAPTO |
| 10007126 | JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO | 99002006153 CE | 13/2/1983 | FALTOU |
| 10037816 | JOSE CARLOS LUCENA DOS SANTOS | 20032029144332 CE | 7/1/1987 | FALTOU |
| 10036969 | JOSE CARLOS SILVA COELHO | 97002253154 CE | 23/7/1978 | FALTOU |
| 10054958 | JOSE CHAVES COSTA | 2002002326539 CE | 12/5/1985 | FALTOU |
| 10032845 | JOSE CLENILDO PEREIRA DA SILVA | 2006010246428 CE | 5/5/1979 | FALTOU |
| 10016123 | JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS | 99029036762 CE | 4/8/1981 | INAPTO |
| 10046736 | JOSE DAVID SOUSA DE CASTRO | 2001010471030 CE | 16/9/1984 | FALTOU |
| 10008795 | JOSE DE OLIVEIRA GUEDES NETO | 337643499 CE | 11/10/1985 | FALTOU |
| 10056015 | JOSE EDEILSON SANTOS SOUSA | 2005019110865 CE | 19/8/1988 | INAPTO |
| 10041005 | JOSE EDER LIMA RIBEIRO | 96002275966 CE | 26/10/1978 | FALTOU |
| 10047536 | JOSE EDGLYI DOS SANTOS FARIAS | 6411562 PE | 18/5/1981 | FALTOU |
| 10051698 | JOSE EDMAR FERNANDES SALGUEIRO | 34984952000 CE | 3/8/1984 | FALTOU |
| 10028641 | JOSE EDSON FERREIRA ALVES | 98001030125 CE | 16/12/1981 | FALTOU |
| 10047560 | JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO | 98015024947 CE | 25/7/1982 | INAPTO |
| 10032663 | JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA | 2002019056157 CE | 19/3/1986 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|------------------|------------|-----------|
| 10010305 | JOSE FABRICIO FIRMINO PONTES | 99010242983 CE | 21/10/1981 | INAPTO |
| 10010500 | JOSE FRANCISCO DE SOUSA | 285021694 CE | 20/1/1978 | INAPTO |
| 10040646 | JOSE GLEIDSON DA SILVA | 2005014135339 CE | 18/3/1984 | FALTOU |
| 10020370 | JOSE GRACIVAM DE MATOS | 294982795 CE | 26/11/1978 | INAPTO |
| 10030905 | JOSE HELANO MAIA | 98097127532 CE | 19/7/1982 | FALTOU |
| 10030306 | JOSE HELEMILTON LIMA BEZERRA | 92002067899 CE | 6/11/1974 | FALTOU |
| 10009846 | JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO | 639639-9 RJ | 12/7/1978 | INAPTO |
| 10024928 | JOSE HERBERT SILVEIRA RODRIGUES | 2001002159677 CE | 26/9/1986 | FALTOU |
| 10033098 | JOSE INACIO NEVES DO NASCIMENTO | 94006021288 CE | 19/11/1984 | FALTOU |
| 10023486 | JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR | 2003010038944 CE | 28/12/1986 | INAPTO |
| 10047368 | JOSE ITAMAR DE SOUZA | 96012008537 CE | 17/2/1980 | FALTOU |
| 10026668 | JOSE JACIO DE SANTANA | 2002098030440 CE | 16/9/1986 | FALTOU |
| 10048487 | JOSE JENNY VASCONCELOS XIMENES | 96028004757 CE | 18/1/1978 | FALTOU |
| 10007633 | JOSE JOZIMAR OLIVEIRA DA SILVA | 96012025652 CE | 1/12/1980 | FALTOU |
| 10037251 | JOSE LEONALDO MIRANDA AZEVEDO | 99025019200 CE | 31/7/1983 | FALTOU |
| 10009082 | JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA | 2087296 DF | 6/12/1981 | FALTOU |
| 10001869 | JOSE MARIA MOURA GARCIA | 2001002068469 CE | 27/12/1986 | FALTOU |
| 10039724 | JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR | 2001002179961 CE | 5/3/1985 | FALTOU |
| 10048208 | JOSE MESQUITA CAVALCANTE FILHO | 98001035143 CE | 19/12/1969 | FALTOU |
| 10041197 | JOSE MINAU CASTELO BRANCO NETO | 34541662000 CE | 4/3/1982 | FALTOU |
| 10022659 | JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA | 285657094 CE | 19/6/1979 | FALTOU |
| 10014915 | JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR | 99010067166 CE | 16/9/1986 | FALTOU |
| 10039288 | JOSE PAULINO DO CARMO FILHO | 2007021003783 CE | 3/9/1988 | FALTOU |
| 10055953 | JOSE ROBSON BRITO ABREU | 99010412874 CE | 24/8/1983 | INAPTO |
| 10021207 | JOSE ROMULO DE SOUZA SILVA | 99029109603 CE | 8/6/1981 | FALTOU |
| 10051144 | JOSE RONALD FERREIRA GOMES | 2000031116427 CE | 16/10/1984 | FALTOU |
| 10012257 | JOSE SANTOS DA SILVA FILHO | 97023042500 CE | 19/10/1979 | FALTOU |
| 10050033 | JOSE SEVERINO NUNES CAMPOS | 2083232 RN | 19/3/1982 | FALTOU |
| 10054081 | JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR | 97002565822 CE | 30/12/1981 | INAPTO |
| 10015440 | JOSE VALDEIZIO DE LISBOA SILVA | 2002010446963 CE | 20/3/1987 | FALTOU |
| 10027809 | JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR | 97020008352 CE | 16/3/1984 | INAPTO |
| 10049606 | JOSE WALISON BARROSO | 98002189470 CE | 2/3/1976 | INAPTO |
| 10010081 | JOSE WASHINGTON DA SILVA | 2001002346949 CE | 23/11/1984 | FALTOU |
| 10024096 | JOSE WELLINGTON MAGALHAES | 2002029021810 CE | 24/2/1985 | INAPTO |
| 10027223 | JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA | 2001010233287 CE | 29/8/1985 | INAPTO |
| 10038176 | JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA | 99010381642 CE | 12/7/1984 | INAPTO |
| 10004637 | JOSE WILLIAM PINHEIRO DOS REIS | 2000012049442 CE | 2/7/1983 | FALTOU |
| 10041404 | JOSE WILSON DE MORAIS COSTA JUNIOR | 331418898 CE | 27/4/1981 | FALTOU |
| 10007684 | JOSE WILSON OLIVEIRA DA SILVA | 2002010390615 CE | 16/7/1988 | FALTOU |
| 10055343 | JOSE XAVIER FONTENELE | 367398722 SP | 28/5/1978 | FALTOU |
| 10008250 | JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO | 2000012026922 DF | 16/9/1987 | INAPTO |
| 10059651 | JOSENILDO GOMES DOS SANTOS | 7259832 PE | 3/12/1985 | FALTOU |
| 10057035 | JOSENILTON DA SILVA MENDES | 0206351363 RJ | 17/10/1980 | FALTOU |
| 10019174 | JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO | 98010324691 CE | 23/12/1982 | INAPTO |
| 10003776 | JUCICLEISON DA SILVA OLIVEIRA | 1392282330 BA | 14/10/1987 | FALTOU |
| 10057540 | JULIO CESAR MELO LIMA | 98010151665 CE | 1/8/1983 | INAPTO |
| 10040498 | JUSCELINO GOMES LIMA | 1927331 PI | 11/9/1980 | FALTOU |
| 10009229 | KAIRO RONNY LIMA BARROS | 2000010418645 CE | 13/12/1989 | FALTOU |
| 10008930 | KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA | 2003002121900 CE | 5/5/1985 | INAPTO |
| 10020458 | KARLOS ANDRE OLIVEIRA REIS | 99010374417 CE | 4/12/1984 | FALTOU |
| 10056442 | KEITHYANNE MARINHO SABOIA | 2004002180000 CE | 9/5/1990 | FALTOU |
| 10043973 | KELLEN COSTA TEIXEIRA | 223056392 CE | 5/7/1976 | FALTOU |
| 10028183 | KLEMERSON RODRIGUES SILVA | 2004007019738 CE | 3/5/1988 | FALTOU |
| 10013683 | KLIXIMY DE JESUS SOUSA | 2047398 PI | 11/8/1980 | FALTOU |
| 10037827 | KYLVIO ALAN DE ALMEIDA MALVEIRA | 2007015023620 CE | 1/9/1979 | FALTOU |
| 10036458 | LADISLAU BARBOSA DE SOUSA | 2002031021058 CE | 3/11/1985 | FALTOU |
| 10058861 | LAILSON GURGEL FEITOSA ARAUJO | 970022422063 CE | 16/10/1978 | INAPTO |
| 10034295 | LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO | 5867145 PE | 12/4/1985 | FALTOU |
| 10032626 | LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO | 322177297 CE | 3/8/1982 | INAPTO |
| 10034150 | LEANDRO COSME DE OLIVEIRA | 98010290460 CE | 3/5/1985 | INAPTO |
| 10014247 | LEANDRO GONCALVES DE FREITAS | 2002009000230 CE | 23/5/1989 | INAPTO |
| 10029460 | LEANDRO LOPES DE SOUSA | 2604582 DF | 12/12/1987 | FALTOU |
| 10054625 | LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS | 97028084775 CE | 12/5/1982 | FALTOU |
| 10036178 | LEANDRO RODRIGUES ALVES | 2004002093310 CE | 5/7/1987 | INAPTO |
| 10053168 | LEANDRO SANTANA AMORIM | 2004009122480 CE | 17/7/1980 | INAPTO |
| 10009482 | LEIRICHE BARBOSA PRADO | 97002482110 CE | 20/3/1981 | FALTOU |
| 10056901 | LEMUEL DE OLIVEIRA LIMA | 2002010166030 CE | 30/5/1989 | FALTOU |
| 10057198 | LENNON MARCEL ALVES BEZERRA | 2003099029877 CE | 16/5/1985 | FALTOU |
| 10057234 | LEO FELIPE OLIVEIRA FONTINELE | 2001002382830 CE | 28/8/1986 | FALTOU |
| 10056386 | LEONARDO ALVES DOS SANTOS | 2002031026718 CE | 23/1/1985 | FALTOU |
| 10032681 | LEONARDO BEZERRA LINHARES | 2002014079582 CE | 28/4/1990 | FALTOU |
| 10054811 | LEONARDO EBER DAMASCENO E SILVA | 99002324635 CE | 1/10/1981 | FALTOU |
| 10053155 | LEONARDO GARCIA GONDIM | 2004009182180 CE | 11/3/1990 | FALTOU |
| 10022947 | LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA | 2000010233122 CE | 6/7/1984 | INAPTO |
| 10028769 | LEONARDO SAVIO NOBRE PAIVA | 95029074580 CE | 24/12/1978 | FALTOU |
| 10041143 | LEONCIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO | 2002010218596 CE | 6/5/1986 | FALTOU |
| 10047861 | LEONNARD BEZERRA BANDEIRA | 2000029176159 CE | 29/10/1986 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10027226 | LINDENALDO JUCA BEZERRA | 2002019099182 CE | 16/11/1985 | INAPTO |
| 10013733 | LINEKER DE SOUSA ANDRADE | 2002002361423 CE | 5/1/1987 | INAPTO |
| 10045902 | LUANA FERREIRA ANGELO | 94018007064 CE | 6/6/1981 | FALTOU |
| 10043656 | LUCAS SOUSA LIMA DE OLIVEIRA | 2003010028370 CE | 16/6/1986 | FALTOU |
| 10051460 | LUCAS VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA | 2689894 PI | 7/2/1987 | FALTOU |
| 10008340 | LUCIANA LESSA DE ALMEIDA MENDES | 99097153302 CE | 5/9/1983 | FALTOU |
| 10023454 | LUCIANO DANIEL DOS SANTOS CRUZ | 6065265164 RS | 9/11/1981 | FALTOU |
| 10052085 | LUCIANO GERALDO DE SOUSA | 2001002328509 CE | 25/11/1985 | INAPTO |
| 10050153 | LUCIANO NASCIMENTO VIDAL | 2004009179473 CE | 29/9/1989 | FALTOU |
| 10006517 | LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA | 2000002050510 CE | 2/10/1982 | INAPTO |
| 10030599 | LUCIVANDO DA SILVA | 2002010089435 CE | 19/8/1986 | INAPTO |
| 10008052 | LUCIVANDODA SILVA SOUZA | 2004098060086 CE | 15/5/1986 | INAPTO |
| 10050382 | LUIS AURIFRANKLIN VIEIRA DE SOUSA | 97002130877 CE | 28/7/1985 | FALTOU |
| 10057499 | LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO | 0717856399 BA | 25/4/1978 | FALTOU |
| 10004516 | LUIS FERNANDO DE FARIAS MATOS | 2005009153405 CE | 10/4/1989 | FALTOU |
| 10032079 | LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO | 2003009156238 CE | 28/11/1987 | INAPTO |
| 10031539 | LUIS SERGIO SAMPAIO CAVALCANTE | 96017000127 CE | 12/3/1979 | FALTOU |
| 10057400 | LUIZ AIRTON DE AGUIAR | 91017022022 CE | 24/2/1974 | INAPTO |
| 10027154 | LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA | 99010524311 CE | 2/12/1983 | FALTOU |
| 10053997 | LUIZ CARLOS BARROS BARBOSA JUNIOR | 2001010452809 CE | 30/1/1988 | INAPTO |
| 10007878 | LUIZ CARLOS MASXIMO DE ARAUJO | 99010326641 CE | 13/12/1981 | FALTOU |
| 10044810 | LUIZ EMANUEL PEREIRA MONTEIRO | 2000010211382 CE | 3/12/1980 | FALTOU |
| 10025136 | LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA | 2001030038110 CE | 29/10/1988 | INAPTO |
| 10042905 | MACURY ALBE DA SILVA COSTA | 680610-4 RJ | 9/9/1981 | FALTOU |
| 10013760 | MAINARDO TORQUATO TABOSA | 2001002136430 CE | 1/3/1984 | INAPTO |
| 10011977 | MANOEL ABILIO LOPES | 99002372117 CE | 5/5/1983 | FALTOU |
| 10015466 | MANOEL AIRTON FALCAO GRACA FILHO | 97002040037 CE | 14/5/1980 | FALTOU |
| 10019632 | MANOEL JANATAN BORGES VALERIO | 2001012006210 CE | 31/3/1985 | FALTOU |
| 10015235 | MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS | 2003099033416 CE | 26/12/1988 | INAPTO |
| 10002570 | MARCELLO ANDERSON ARAUJO MELO | 2000002340802 CE | 26/3/1986 | FALTOU |
| 10008113 | MARCELO ABREU VIANA | 2001002064919 CE | 10/3/1986 | FALTOU |
| 10029342 | MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO | 96002041825 CE | 16/5/1979 | INAPTO |
| 10001082 | MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO | 98002275695 CE | 5/3/1983 | INAPTO |
| 10001044 | MARCELO DA CONCEICAO DE SOUZA | 95002638564 CE | 24/7/1981 | FALTOU |
| 10004221 | MARCELO FERNANDO MARQUES SILVA | 2000010049151 CE | 30/1/1981 | INAPTO |
| 10026366 | MARCELO HENRIQUE BEZERRA RAMOS | 2004009199350 CE | 18/5/1990 | FALTOU |
| 10030041 | MARCELO HULIANO FURTADO BENTEMULLER | 98002125642 CE | 2/8/1983 | INAPTO |
| 10050241 | MARCELO Jael OLIVEIRA SANTOS | 99010210643 CE | 6/3/1987 | FALTOU |
| 10052460 | MARCELO RICARDO ROCHA MACEDO | 93017013852 CE | 31/12/1979 | FALTOU |
| 10040856 | MARCELO TEIXEIRA MOTA | 98008022276 CE | 27/11/1980 | INAPTO |
| 10034965 | MARCELO VICTOR BEZERRA PONCIANO | 2002010530603 CE | 12/3/1987 | FALTOU |
| 10015306 | MARCILIO GOMES BRANDAO | 2004010249200 CE | 23/4/1990 | INAPTO |
| 10006095 | MARCILIO RENATO DA SILVA PEREIRA | 97008014992 CE | 19/9/1982 | FALTOU |
| 10042732 | MARCIO DE BRITO GOMES | 152292988 CE | 11/3/1970 | FALTOU |
| 10030215 | MARCIO DE OLIVEIRA LIMA | 319789797 CE | 25/2/1983 | FALTOU |
| 10046748 | MARCIO GALENO DA COSTA | 2000005046409 CE | 8/6/1983 | FALTOU |
| 10018990 | MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA | 2000010330675 CE | 9/5/1985 | INAPTO |
| 10059041 | MARCIO JOSE MARQUES DOS SANTOS | 8903002024689 CE | 14/1/1979 | INAPTO |
| 10009338 | MARCIO PAULO CARVALHO ALEXANDRE | 2003012016107 CE | 25/1/1986 | FALTOU |
| 10016512 | MARCONDES DIEGO ALVES DO NASCIMENTO | 2000002320712 CE | 4/10/1985 | INAPTO |
| 10040435 | MARCOS ANDRE GONCALVES DOS SANTOS | 2000010172662 CE | 28/3/1982 | FALTOU |
| 10006657 | MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE | 92016017775 CE | 26/9/1979 | INAPTO |
| 10010601 | MARCOS ARAUJO MELO | 2003097014260 CE | 23/10/1987 | INAPTO |
| 10002224 | MARCOS AURELIO | 103782959 RJ | 3/7/1974 | FALTOU |
| 10043735 | MARCOS AURELIO BERNARDO PIMENTEL | 98002360900 CE | 14/8/1981 | FALTOU |
| 10035007 | MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO | 290909695 CE | 14/10/1978 | FALTOU |
| 10044013 | MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS | 96002033229 CE | 19/12/1979 | FALTOU |
| 10047289 | MARCOS JOSE GOMES DOS SANTOS | 2001031003485 CE | 17/3/1980 | FALTOU |
| 10000330 | MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA | 95002061208 CE | 24/12/1979 | INAPTO |
| 10058001 | MARCOS LEANDRO DE SOUZA VIANNA | 372540466 SP | 24/9/1981 | FALTOU |
| 10019985 | MARCOS LOURENCO DE LIMA | 2000097211304 CE | 28/8/1989 | FALTOU |
| 10012426 | MARCOS PAULO MOURA MATOS | 2000010371860 CE | 2/3/1984 | FALTOU |
| 10051803 | MARCOS PAULO RODRIGUES NOBRE | 2484335 DF | 28/2/1986 | FALTOU |
| 10012060 | MARCOS PAULO ROMERO FIALHO | 98010094017 CE | 7/2/1980 | FALTOU |
| 10023712 | MARCOS PINHEIRO ROCHA | 94010005755 CE | 15/8/1975 | FALTOU |
| 10031031 | MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA | 98025016777 CE | 6/2/1989 | INAPTO |
| 10040337 | MARCOS VINICIUS EURIQUES GALVES | 1097781247 RS | 12/3/1989 | FALTOU |
| 10021018 | MARCOS VINICIUS ROSADO MADEIRA | 11977440-4 RJ | 29/1/1981 | FALTOU |
| 10010826 | MARCOS WILSON GONCALVES ALVES | 93002406799 CE | 25/4/1979 | FALTOU |
| 10003444 | MARCUS VINICIUS ARRUDA MENDES | 98013014170 CE | 23/1/1984 | FALTOU |
| 10037521 | MARCUS VINICIUS DA SILVA BEZERRA | 96002744265 CE | 20/7/1981 | FALTOU |
| 10036073 | MARDEN NUNES ALMEIDA | 2004002017559 CE | 19/11/1985 | INAPTO |
| 10005503 | MARIA HAYNE CORDEIRO CARDOSO | 99010165249 CE | 25/3/1983 | FALTOU |
| 10054467 | MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 2003005206346 CE | 3/12/1986 | INAPTO |
| 10036032 | MARIA VANDERLANE XAVIER DA SILVA | 2003013018170 CE | 7/9/1986 | FALTOU |
| 10000278 | MARIANO BEZERRA DA SILVA | 2001012037698 CE | 9/2/1988 | INAPTO |
| 10041066 | MARIO AUGUSTO ALVAREZ PIMENTA | 3036321 PA | 25/5/1978 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-------------------------------------|-------------------|------------|-----------|
| 10053389 | MARIO RONALDO MUNIZ DE LIMA | 99002134860 CE | 7/9/1981 | INAPTO |
| 10000013 | MARLON ALVES VENANCIO | 96002025900 CE | 21/12/1983 | INAPTO |
| 10000556 | MARTINHO ALVES DA SILVA | 2134457 PI | 8/6/1983 | FALTOU |
| 10009522 | MARTONIO ALCIDES MOREIRA | 95031022282 CE | 26/5/1979 | INAPTO |
| 10053383 | MARVYO DARLEY ALBUQUERQUE ALVES | 95002666959 ES | 6/11/1981 | FALTOU |
| 10051995 | MARX CLAYTON MARTINS MELO | 97002014788 CE | 26/10/1986 | FALTOU |
| 10008954 | MATEUS PIRES MELO | 1847574 PI | 15/7/1979 | FALTOU |
| 10045405 | MATEUS SILVA ROCHA | 2002010026131 CE | 24/9/1987 | FALTOU |
| 10042668 | MAURICIO ANTONIO MARTINS DE ABREU | 2003014047808 CE | 13/9/1987 | FALTOU |
| 10053114 | MAURICIO DE MELO BEZERRA FILHO | 2002002367723 CE | 14/11/1986 | FALTOU |
| 10044943 | MAURICIO RODRIGUES DA SILVA FILHO | 2004010076979 CE | 9/11/1987 | FALTOU |
| 10039672 | MAURO HENRIQUE DA SILVA SANTANA | 94023026284 CE | 19/9/1979 | INAPTO |
| 10049081 | MAURO ITALO NUNES FARIAS | 98002178911 CE | 12/9/1983 | FALTOU |
| 10024276 | MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO | 96002001670 CE | 14/4/1981 | INAPTO |
| 10014178 | MAXSUEL FARIAS LIMA | 2000010515675 CE | 14/1/1987 | FALTOU |
| 10046643 | MAXWELL LIMA MAIA | 2006010166246 CE | 8/4/1990 | INAPTO |
| 10009320 | MAYSON NASCIMENTO CUNHA | 6372777 PE | 17/5/1986 | INAPTO |
| 10035844 | MELRI CONCEICAO DA SILVA VIEIRA | 95024019344 CE | 24/6/1979 | INAPTO |
| 10019450 | MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA | 2001010432123 CE | 26/5/1988 | INAPTO |
| 10026099 | MICHEL CARMO FELIX | 98012039170 CE | 1/2/1986 | INAPTO |
| 10053711 | MICHEL MARTINS DE ARAUJO | 2002002213971 CE | 26/9/1987 | INAPTO |
| 10008716 | MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA | 96019001198 CE | 2/1/1983 | INAPTO |
| 10028860 | MIGUEL MARTINS DE SOARES | 99020034341 CE | 27/7/1985 | FALTOU |
| 10008289 | MILTON FRAGA LEITAO FILHO | 96014036970 CE | 30/10/1978 | FALTOU |
| 10006293 | MISSIAS TEIXEIRA MOTA | 98008022586 CE | 20/3/1984 | FALTOU |
| 10057890 | MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA NETO | 98025039971 CE | 23/12/1983 | FALTOU |
| 10055994 | MONIQUE TEIXEIRA SAMPAIO | 2003099101454 CE | 20/6/1990 | FALTOU |
| 10021387 | NATALIA FERNANDES DE SOUSA | 2005009137884 CE | 22/3/1988 | INAPTO |
| 10036535 | NATALIA NAYANA VIEIRA DA CUNHA | 2000010515691 CE | 12/7/1989 | INAPTO |
| 10051110 | NATANAEL LIMA ARAUJO | 2003028103616 CE | 9/11/1988 | FALTOU |
| 10034681 | NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS | 2006021036284 CE | 30/1/1989 | FALTOU |
| 10030924 | NAYANNA GOMES DA COSTA | 2003010342279 CE | 28/7/1990 | INAPTO |
| 10008037 | NAZARENO ABREU DE PAULA | 96012019830 CE | 5/9/1981 | FALTOU |
| 10011403 | NAZARENO DE SOUZA LIMA | 2001002412097 CE | 8/6/1984 | INAPTO |
| 10005168 | NELSON ANTONIO VERAS TAVARES | 96012016602 CE | 24/5/1983 | FALTOU |
| 10020914 | NICOLAS FERNANDES DE SOUSA | 299296495 CE | 27/12/1981 | FALTOU |
| 10003151 | NILTON SILVA FERREIRA | 2005002117799 ES | 25/5/1987 | FALTOU |
| 10037077 | ODILIO IVO LIMA | 97029063860 CE | 8/6/1979 | FALTOU |
| 10022536 | ODILON MENDES DE MORAES | 2000010360930 CE | 23/4/1984 | FALTOU |
| 10028415 | OLIMPIO RAFAEL DOS SANTOS MORAIS | 2004010093145 CE | 1/12/1988 | INAPTO |
| 10024509 | OMAR RODRIGUES SA JUNIOR | 2002010097349 CE | 13/8/1985 | INAPTO |
| 10034044 | ONESIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR | 360598298 SP | 15/5/1982 | FALTOU |
| 10002770 | OSMUNDO SARAIVA LEO NETO | 91002346501 CE | 10/1/1969 | FALTOU |
| 10026147 | OTAVIO FREIRE | 2093112 RN | 24/5/1983 | FALTOU |
| 10053785 | OTHON STUDART NUNES DE SOUSA JUNIOR | 99031039919 CE | 2/1/1985 | FALTOU |
| 10035020 | PABLO FRANK DE VASCONCELOS SANTANA | 94012013186 CE | 12/9/1977 | FALTOU |
| 10001493 | PABLO RENAN ALVES NOVAES | 7802189 PE | 8/2/1991 | FALTOU |
| 10028001 | PALOMA BRAGA CALIOPE | 98002374464 CE | 3/3/1982 | FALTOU |
| 10053375 | PAOLO DAVI GONDIM CINTRA | 20014010423647 CE | 25/12/1984 | FALTOU |
| 10032640 | PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA | 2000012004910 CE | 4/8/1984 | INAPTO |
| 10059189 | PAULA MATOS DE AGUIAR PETITINGA | 0791115992 BA | 30/7/1981 | FALTOU |
| 10000039 | PAULISMAR DA SILVA LINHARES | 2001029137445 CE | 9/10/1985 | INAPTO |
| 10002107 | PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA | 448409641 SP | 10/3/1989 | INAPTO |
| 10002722 | PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS | 95002545850 CE | 4/1/1980 | FALTOU |
| 10052749 | PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES | 2002099041283 CE | 26/8/1988 | INAPTO |
| 10034486 | PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA | 93024010332 CE | 1/2/1978 | FALTOU |
| 10008606 | PAULO FERREIRA DOS SANTOS FILHO | 2000012070395 CE | 23/7/1986 | FALTOU |
| 10011007 | PAULO GLEISON DOS SANTOS | 2001005157411 CE | 10/5/1985 | FALTOU |
| 10016872 | PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA | 99010327400 CE | 2/1/1982 | INAPTO |
| 10036087 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS | 2005005140228 CE | 25/9/1988 | FALTOU |
| 10057617 | PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA | 2003025009724 CE | 13/2/1986 | FALTOU |
| 10057891 | PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO | 2002010317918 CE | 22/12/1986 | INAPTO |
| 10022716 | PAULO JUNIOR DE SOUZA | 2004098093596 CE | 21/10/1986 | FALTOU |
| 10039705 | PAULO LUIZ RODRIGUES | 96009011255 CE | 23/10/1978 | FALTOU |
| 10053299 | PAULO MAGNO VIEIRA RODRIGUES | 2003009009480 CE | 28/2/1985 | FALTOU |
| 10006094 | PAULO RENAN MACEDO | 2102253 PI | 10/9/1984 | FALTOU |
| 10003229 | PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO | 2254003 DF | 9/6/1986 | INAPTO |
| 10014890 | PAULO RICARDO RODRIGUES SALGUEIRO | 1239798141 DF | 19/9/1987 | FALTOU |
| 10054366 | PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA | 98024010074 CE | 10/9/1979 | FALTOU |
| 10019272 | PAULO ROBSON DA SILVA RODRIGUES | 2001023017081 CE | 10/8/1986 | INAPTO |
| 10020640 | PAULO SERGIO CARNEIRO SAMPAIO | 99010444156 CE | 6/12/1980 | FALTOU |
| 10001649 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA | 2001012052794 CE | 3/6/1987 | FALTOU |
| 10015959 | PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA | 92002080542 CE | 30/9/1973 | FALTOU |
| 10025303 | PAULO VICTOR DO CARMO BRITO | 2000012031225 CE | 24/8/1983 | FALTOU |
| 10042451 | PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR | 98002334560 CE | 5/8/1980 | INAPTO |
| 10035809 | PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO | 2001015110140 CE | 7/5/1987 | FALTOU |
| 10056803 | PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA | 99015029432 CE | 29/6/1985 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--|-------------------|------------|-----------|
| 10011729 | PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE | 96002282709 CE | 31/3/1985 | INAPTO |
| 10027780 | PEDRO JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2005009058267 CE | 24/6/1987 | FALTOU |
| 10054039 | PEDRO JUNIOR ARRUDA FORTE | 97002581070 CE | 2/5/1980 | FALTOU |
| 10020912 | PEDRO RONALDO DA SILVA NASCIMENTO | 2005097049656 CE | 29/6/1988 | FALTOU |
| 10021002 | PERPETUO ARCANJO DE BRITO | 588748285 BA | 7/2/1978 | FALTOU |
| 10049299 | PLACIDO EUCLIDES PINTO MACEDO | 98010094173 CE | 15/4/1983 | FALTOU |
| 10059793 | PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES | 2002009164470 CE | 8/11/1987 | INAPTO |
| 10031393 | RAFAEL AZEVEDO PARENTE OLIVEIRA | 97002651680 MT | 18/7/1981 | FALTOU |
| 10007296 | RAFAEL BARROSO PAULINO | 99010519458 CE | 22/11/1984 | FALTOU |
| 10006422 | RAFAEL DA SILVA MARQUES | 2003013006229 CE | 27/6/1986 | INAPTO |
| 10026686 | RAFAEL DE ANDRADE GOIS GONCALVES | 2001010358993 CE | 16/3/1987 | FALTOU |
| 10018063 | RAFAEL DE SOUSA PEREIRA | 96005018468 CE | 7/7/1983 | FALTOU |
| 10058808 | RAFAEL DO VALE FORTE | 2002002350278 CE | 11/6/1988 | INAPTO |
| 10017921 | RAFAEL FERREIRA LIMA | 2000015033717 CE | 23/8/1984 | INAPTO |
| 10034679 | RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO | 2002010326330 CE | 3/9/1988 | FALTOU |
| 10031380 | RAFAEL MELO DA SILVA | 98012002071 CE | 1/1/1981 | FALTOU |
| 10037974 | RAFAEL MOREIRA DE CARVALHO | 2002016129429 CE | 20/4/1986 | FALTOU |
| 10014067 | RAFAEL MOREIRA LIMA | 20020020063802 CE | 5/5/1984 | INAPTO |
| 10042584 | RAFAEL SINDEAUX BEZERRA | 2002002194250 CE | 8/1/1985 | INAPTO |
| 10035270 | RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA | 2003098025991 CE | 2/1/1988 | INAPTO |
| 10056661 | RAFAELA SILVA BORGES | 2000010465716 CE | 26/10/1986 | INAPTO |
| 10017569 | RAFHAEL DA SILVA ARAGAO | 1979125 DF | 15/5/1983 | FALTOU |
| 10054064 | RAIMUNDO BARROS DA SILVA | 371950557 SP | 28/8/1975 | FALTOU |
| 10057927 | RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS NETO | 2005009054881 CE | 9/3/1989 | FALTOU |
| 10033852 | RAIMUNDO DA CONCEICAO SOUZA | 121738699-5 MA | 14/1/1981 | FALTOU |
| 10049098 | RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO | 2001010029027 CE | 19/8/1983 | FALTOU |
| 10031513 | RAIMUNDO JEDELSON ALVES DOS SANTOS | 316453796 CE | 12/6/1978 | FALTOU |
| 10019582 | RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA | 2006098126849 CE | 2/9/1989 | INAPTO |
| 10015264 | RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA MAGALHAES FILHO | 98010348973 CE | 10/10/1983 | FALTOU |
| 10052449 | RAMILSON VASCONCELOS FONSECA | 2005098006004 CE | 5/5/1988 | FALTOU |
| 10027100 | RANDERSON FIGUEIREDO TEIXEIRA | 2004009179724 CE | 8/12/1989 | FALTOU |
| 10028307 | RANNYEL DE SOUSA LIMA | 2004002469367 CE | 24/3/1990 | FALTOU |
| 10040936 | RAPHAEL DO NASCIMENTO E SILVA | 200701306442 CE | 29/7/1980 | FALTOU |
| 10000062 | RAPHAEL STEDILE MELO | 97013028491 CE | 9/8/1985 | FALTOU |
| 10054680 | RENATO ANTONIO ARAUJO DA SILVA | 2002009158364 CE | 18/7/1985 | FALTOU |
| 10017611 | RENATO DE ALENCAR SAMPAIO | 1559112 PI | 25/10/1976 | FALTOU |
| 10007424 | RENATO DOS SANTOS LIMA | 98010056883 CE | 8/12/1982 | INAPTO |
| 10026142 | RENATO GARCIA RODRIGUES | 96002011080 CE | 8/10/1979 | INAPTO |
| 10053413 | RICARDO DE SENA LOPES | 98002306671 CE | 2/6/1975 | FALTOU |
| 10038541 | RICARDO FERREIRA PIRES | 2006010401555 CE | 6/3/1985 | FALTOU |
| 10050119 | RICARDO FROTA RECAMONDE | 92015030689 CE | 14/12/1973 | FALTOU |
| 10019417 | RICARDO SAIMON DE OLIVEIRA E SILVA | 98010289829 CE | 4/11/1981 | FALTOU |
| 10016240 | RIGOBERTO DA SILVA SANTOS | 2002002166272 CE | 4/7/1989 | FALTOU |
| 10003503 | RIVERCLEITON DE CARVALHO MOREIRA | 2001099103493 CE | 9/5/1987 | FALTOU |
| 10003614 | ROBERIO LIMA VIEIRA | 99010526241 CE | 17/4/1985 | INAPTO |
| 10029364 | ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO | 95014028340 CE | 2/1/1982 | INAPTO |
| 10037435 | ROBERTA MELLYSSA SILVA MORAIS | 98002379261 CE | 10/6/1980 | FALTOU |
| 10017050 | ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA | 2000002002885 CE | 3/10/1985 | FALTOU |
| 10000017 | ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO | 2061755 DF | 31/1/1981 | FALTOU |
| 10046695 | ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES | 2003099054081 CE | 10/11/1987 | INAPTO |
| 10019830 | ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO | 97002442569 CE | 13/12/1979 | FALTOU |
| 10012212 | ROBERTO TEIXEIRA BATISTA | 95017010523 CE | 13/2/1979 | FALTOU |
| 10053716 | ROBSON BEZERRA MOTA | 2002002231171 CE | 2/1/1987 | INAPTO |
| 10001041 | ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA | 95002324950 CE | 23/9/1980 | INAPTO |
| 10043351 | ROBSON RODRIGUES DA SILVA | 2005034002385 CE | 27/6/1989 | FALTOU |
| 10026140 | ROCILDA LIMA SANTANA | 327790398 CE | 10/9/1981 | FALTOU |
| 10001070 | RODOLFO PINHEIRO UHLMANN | 125283719991 MA | 19/1/1985 | FALTOU |
| 10001032 | RODRIGO NOGUEIRA MARQUES | 98002534836 CE | 11/1/1983 | FALTOU |
| 10035287 | ROGER CAVALCANTE LOPES | 96002610757 CE | 20/1/1979 | FALTOU |
| 10055923 | ROGERIO DA SILVA SANTOS | 2006032002580 CE | 30/9/1988 | FALTOU |
| 10019021 | ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO | 2000010116517 CE | 13/3/1985 | INAPTO |
| 10051734 | ROGERIO MORAIS DO NASCIMENTO | 2000010136682 CE | 19/7/1982 | FALTOU |
| 10048499 | ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA | 99010159621 CE | 23/10/1984 | FALTOU |
| 10012100 | ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 2000018002529 CE | 3/8/1987 | FALTOU |
| 10031937 | ROMEU PRADO AFONSO DE MIRANDA | 99031013677 CE | 5/9/1981 | FALTOU |
| 10034304 | ROMULO DA SILVA BARBOSA | 94015084629 CE | 8/4/1981 | INAPTO |
| 10054128 | RONALD DA SILVA LEITE | 2001002334800 CE | 3/2/1986 | FALTOU |
| 10011244 | RONALDO FERREIRA E SILVA | 95002427164 CE | 6/9/1986 | FALTOU |
| 10013419 | RONALDO IGOR MARTINS BARROS | 2001002390042 CE | 6/4/1989 | INAPTO |
| 10007162 | RONALDO REIS FERREIRA | 99098168079 CE | 20/7/1980 | INAPTO |
| 10055859 | RONIELLY SANTIAGO ROCHA LIMA | 2001010172237 CE | 13/2/1985 | FALTOU |
| 10044827 | RONIELSON DE SOUZA BARROS | 7945632 PE | 19/4/1988 | INAPTO |
| 10054527 | RONIVALDO PAULO DE SOUZA | 2003014070303 CE | 19/3/1987 | INAPTO |
| 10041046 | ROSILENE LOPES TRIGUEIRO | 20070604325 CE | 6/1/1979 | FALTOU |
| 10026998 | RUDNEY MAYCOLN SOARES DE SOUZA | 98025023200 CE | 12/5/1989 | FALTOU |
| 10060101 | RUI CESAR LIMA COSTA PINTO | 98002102359 CE | 15/3/1978 | FALTOU |
| 10040593 | SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA | 2001002147636 CE | 30/1/1984 | FALTOU |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|--------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10058542 | SAMUEL DA SILVA LEITE | 2003009087996 CE | 26/1/1988 | FALTOU |
| 10047358 | SAMUEL JONATAS MONTEIRO SAMPAIO | 030891393-08 CE | 31/10/1989 | INAPTO |
| 10056336 | SAMUEL LUCENA DOS SANTOS | 2006034012893 CE | 24/12/1987 | INAPTO |
| 10007725 | SANDERSON LIRA BARROS | 2002009006050 CE | 13/3/1987 | FALTOU |
| 10037020 | SARAH CRISTINA BENTES GRANGEIRO | 2000010359150 CE | 28/1/1983 | FALTOU |
| 10036674 | SAULLO DANTAS DA ROCHA | 7382006 RN | 23/1/1986 | FALTOU |
| 10007791 | SAULO DAVID COSTA DE MORAIS | 97002138789 CE | 26/7/1978 | FALTOU |
| 10014261 | SAULO SILVA DE OLIVEIRA | 96014033300 CE | 27/12/1982 | INAPTO |
| 10020006 | SAVIO AGISSE ALVES CUNHA | 2006005219906 CE | 18/9/1988 | FALTOU |
| 10035367 | SAVIO HENRIQUE FERREIRA SAMPAIO | 2001013009434 CE | 2/12/1985 | FALTOU |
| 10051794 | SCHIRLEY REGES ARAUJO | 0725132245 MA | 28/12/1978 | FALTOU |
| 10002639 | SEBASTIAO COELHO DA SILVA NETO | 2005002165483 CE | 15/3/1989 | INAPTO |
| 10015167 | SEBASTIAO DE SANTIAGO | 99013007504 CE | 28/11/1981 | INAPTO |
| 10003891 | SEBASTIAO NUNES CHAVES NETO | 98010172581 CE | 18/5/1982 | INAPTO |
| 10045478 | SEBASTIAO PINTO NETO | 20871782002-9 MA | 13/6/1984 | FALTOU |
| 10016403 | SEBASTIAO WALTER DE SOUSA RODRIGUES | 96002726577 CE | 20/4/1980 | FALTOU |
| 10047639 | SERGIO GLAYDSON DANTAS DE MORAIS | 1709788 RN | 22/6/1981 | FALTOU |
| 10025497 | SERGIO SANTANA DA SILVA | 6135119 PE | 8/8/1983 | FALTOU |
| 10050768 | SERGIO SILVA GOMES | 2001098029133 CE | 14/2/1985 | FALTOU |
| 10027701 | SHAI D DE CARVALHO ARAUJO | 0999302000 BA | 7/8/1987 | INAPTO |
| 10033373 | SHALATIEL BERNARDO MARTINS | 2002034042803 CE | 30/10/1988 | INAPTO |
| 10004302 | SHIRLEY LEITE DE SOUSA | 97015007157 CE | 25/6/1983 | FALTOU |
| 10037406 | SILVIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA | 98015013694 CE | 23/8/1982 | FALTOU |
| 10018910 | SIRIO LUIS DA SILVA SANTIAGO | 2015777 PI | 15/10/1982 | FALTOU |
| 10051373 | STEFANIE CRISTINE SIQUEIRA NUNES | 2002023006541 CE | 27/3/1988 | FALTOU |
| 10045017 | TACITO ALMEIDA ARAUJO | 97010033354 CE | 31/1/1990 | FALTOU |
| 10045277 | TAIRONE SILVA BARBOSA | 99013000445 CE | 20/3/1985 | FALTOU |
| 10057333 | TALES GURGEL DA SILVA | 99020023404 CE | 15/3/1984 | INAPTO |
| 10050318 | TANIA MARIA BARROS BRAGA | 98002309522 CE | 26/8/1981 | INAPTO |
| 10041509 | TARCISIO DA SILVA FILHO | 2007005024151 CE | 21/10/1989 | INAPTO |
| 10042376 | TARCISO DE OLIVEIRA MAIA FILHO | 2003009095980 CE | 7/12/1987 | FALTOU |
| 10003566 | TARGINO MARIANO OLIVEIRA MELO | 97002425702 CE | 17/3/1981 | FALTOU |
| 10043269 | TATIANA APOLINARIO CAMURCA | 96025029694 CE | 15/10/1980 | FALTOU |
| 10028409 | TATIANE CAVALCANTE DE SOUSA | 96002138411 CE | 4/11/1978 | FALTOU |
| 10044623 | TEOFILO DA CONCEICAO SILVA | 1221698998 MA | 21/11/1984 | FALTOU |
| 10032211 | THACYANO FELIX DE LIMA | 96002515851 CE | 14/11/1986 | FALTOU |
| 10048270 | THALES MOURA DE FARIAS | 2005009172930 CE | 4/4/1990 | FALTOU |
| 10010262 | THIAGO ALCANTARA LIMA CAMPOS | 2000028178522 CE | 19/8/1986 | FALTOU |
| 10028518 | THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA | 2008010097429 CE | 28/11/1982 | INAPTO |
| 10018915 | THIAGO CABRAL DE SOUZA | 2002012031655 CE | 30/12/1987 | INAPTO |
| 10020497 | THIAGO CICERO SOUSA ABREU | 0208293613 RJ | 10/4/1985 | FALTOU |
| 10048859 | THIAGO GIRA O ARRUDA | 2002010539902 CE | 23/3/1988 | FALTOU |
| 10038640 | THIAGO LEITE DE SOUZA ALVES | 6763633 PE | 12/6/1988 | FALTOU |
| 10018294 | THIAGO MARCELL PINHEIRO MOREIRA | 2002009037737 CE | 9/11/1987 | FALTOU |
| 10021779 | THIAGO MAXIMO LIMA | 98002184142 CE | 24/1/1982 | FALTOU |
| 10026213 | THIAGO MORAES BASTOS | 2001010248616 CE | 3/11/1983 | FALTOU |
| 10025372 | THIAGO PINHEIRO DE FARIAS | 2002002295129 CE | 28/2/1985 | INAPTO |
| 10037022 | THIAGO PONTES DOS SANTOS | 98010358189 CE | 16/9/1981 | FALTOU |
| 10048948 | THIAGO VALERIO DE ARAUJO | 2003010050146 CE | 24/11/1988 | FALTOU |
| 10031659 | TIAGO ALVES FERREIRA | 2002029128789 CE | 24/6/1986 | INAPTO |
| 10033552 | TIAGO CAMPOS DE CARVALHO | 2003097017880 CE | 28/7/1988 | FALTOU |
| 10021636 | TIAGO DE MOURA | 2000099054370 CE | 3/5/1981 | FALTOU |
| 10000422 | TIAGO DE SOUSA GOMES | 2004010296895 CE | 1/12/1989 | FALTOU |
| 10036923 | TIAGO FREIRE SIQUEIRA | 2005030005665 CE | 10/1/1988 | FALTOU |
| 10043597 | TIAGO JOSE LIMA MACHADO | 323267798 CE | 14/11/1983 | FALTOU |
| 10044289 | TIAGO LACERDA MACIEL | 98002401763 CE | 19/10/1984 | INAPTO |
| 10000534 | TIAGO MADEIRO FERREIRA | 98002286336 CE | 12/4/1984 | INAPTO |
| 10019322 | TIAGO MAGALHAES SENA | 2001010320694 CE | 28/2/1984 | INAPTO |
| 10054559 | TIAGO MELO DE CARVALHO | 99010304559 CE | 17/1/1983 | FALTOU |
| 10014380 | TIAGO PEREIRA DE SOUSA | 2001034111602 CE | 2/10/1986 | FALTOU |
| 10008053 | TIAGO ROLIM QUEIROZ | 2002002122526 CE | 25/4/1986 | FALTOU |
| 10025008 | ULISSES NUNES JERONIMO | 99015054518 CE | 25/12/1983 | INAPTO |
| 10052210 | ULYSSES VIANAGONCALVES | 2003010153069 CE | 12/10/1985 | FALTOU |
| 10021538 | VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA | 99010378072 CE | 19/7/1982 | INAPTO |
| 10029339 | VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS | 93013000322 CE | 16/5/1980 | INAPTO |
| 10051496 | VALDECI FERREIRA LIMA | 2005024001181 CE | 20/9/1988 | FALTOU |
| 10035363 | VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR | 250443971388 CE | 18/10/1984 | FALTOU |
| 10046963 | VALZENIR PAZ DOS SANTOS | 99002190566 CE | 18/11/1979 | FALTOU |
| 10002160 | VICENTE PEREIRA DOS SANTOS | 96021008617 CE | 12/5/1978 | FALTOU |
| 10009537 | VICTOR RICARDO DE SOUSA BRAGA JUNIOR | 2001098109374 CE | 11/1/1989 | FALTOU |
| 10024891 | VLADENIR DO NASCIMENTO PINHEIRO | 2002012017636 CE | 23/11/1988 | FALTOU |
| 10000436 | VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES | 6079365174 RS | 12/9/1982 | INAPTO |
| 10005773 | WAGNER FARIAS TOMOZETTO | 99002006641 CE | 13/11/1984 | INAPTO |
| 10054411 | WAGNER PESSOA LIMA | 2816796 PB | 11/6/1985 | FALTOU |
| 10029753 | WALBER SANTOS DE OLIVEIRA | 98002465907 CE | 8/8/1985 | FALTOU |
| 10053921 | WALDENEY DE OLIVEIRA SILVA | 92010030990 CE | 17/11/1978 | FALTOU |
| 10017533 | WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO | 2002009127302 CE | 24/9/1987 | INAPTO |

| INSCR. | NOME | RG | NASCIMENTO | RESULTADO |
|----------|-------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| 10059749 | WALLACE VIEIRA DA PENHA | 97002453919 CE | 23/3/1987 | FALTOU |
| 10057692 | WALTER ALMEIDA DA ROCHA NETO | 99010366287 CE | 22/6/1982 | FALTOU |
| 10028593 | WANDERLEY LIMA DA SILVA | 2020033 RN | 18/5/1981 | FALTOU |
| 10025304 | WARLEN FORTE LIMA | 2002027021170 CE | 3/9/1986 | FALTOU |
| 10032903 | WASHINGTON LUIS DA SILVA NASCIMENTO | 2002010307327 CE | 29/12/1988 | INAPTO |
| 10015022 | WEBSTER ROSENDO SANTIAGO | 96002704670 CE | 1/2/1981 | INAPTO |
| 10006332 | WELLINGTON GLEYSON ARAUJO FREITAS | 022301049206 ES | 23/5/1984 | INAPTO |
| 10006211 | WEMERSON RODRIGUES NASCIMENTO | 2001002315032 CE | 6/1/1988 | INAPTO |
| 10036646 | WEMERSON JOSE CORREA CASTRO | 95002323881 CE | 13/11/1980 | INAPTO |
| 10037055 | WESCLEY FONSECA CASTRO | 2001010098746 CE | 30/4/1986 | INAPTO |
| 10001643 | WESLLY FERREIRA LEMOS | 94013015395 CE | 11/8/1976 | INAPTO |
| 10026909 | WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA | 2002018007829 CE | 23/9/1989 | INAPTO |
| 10008880 | WILLAME DE OLIVEIRA ALMEIDA | 98002137322 CE | 29/8/1983 | FALTOU |
| 10008715 | WILLAME MARTINS DA SILVA | 2000010515004 CE | 30/4/1985 | INAPTO |
| 10002950 | WILLAME RODRIGUES DUARTE | | 12/1/1986 | INAPTO |
| 10007605 | WILLAMY CORREIA DA ROCHA | 97002608815 CE | 24/7/1982 | FALTOU |
| 10051893 | WILLIAM SILVA DOS SANTOS | 2003028105457 CE | 14/3/1987 | INAPTO |
| 10022348 | WILLIAM TEOFILO PONTES | 98012017320 CE | 10/5/1980 | INAPTO |
| 10013006 | WINSTON KLEINE RAMALHO VIANA | 2616324 CE | 12/10/1974 | FALTOU |
| 10048850 | WISTON ALVES VIANA | 94025015328 CE | 7/7/1978 | FALTOU |
| 10058666 | YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA | 99010386423 CE | 21/11/1985 | FALTOU |
| 10035760 | YURI DE MORAIS PEREIRA | 2006009206108 CE | 9/11/1988 | INAPTO |
| 10045744 | YURI MARQUES MONTEIRO | 2003002149970 CE | 6/8/1989 | FALTOU |

Número de candidatos Inaptos: 378 (resultado preliminar)

Número de candidatos faltosos: 689

Total de candidatos eliminados: 1067

ANEXO III DO EDITAL Nº06/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010
(ANEXO I DO EDITAL Nº141/2009, DOE DE 28 DE DEZEMBRO 2009)

Relação dos candidatos do sexo masculino convocados para matrícula na 2ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008, que foram considerados aptos nos exames da Inspeção de Saúde realizada em 2008 e que não foram convocados para a 1ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso em apreço.

| INSCR | NOME | RG | NASCIMENTO | NOTA | CLASS |
|----------|--|-------------------|------------|-------|-------|
| 10012691 | DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA | 2002030028830 CE | 11/6/1985 | 79.00 | 2.457 |
| 10043765 | ROAB DOMINGOS DA ROCHA | 99002367695 CE | 11/10/1985 | 79.00 | 2.458 |
| 10006257 | JOSE EVANIO ALVES DA SILVA | 2004019051330 CE | 23/11/1985 | 79.00 | 2.459 |
| 10002393 | JOAO PAULO MONTEIRO LOPES | 2002009120669 CE | 2/3/1988 | 79.00 | 2.460 |
| 10027123 | FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUZA | 2002030067810 CE | 9/3/1989 | 79.00 | 2.461 |
| 10022628 | JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO | 95024007036 CE | 15/2/1979 | 79.00 | 2.462 |
| 10006782 | FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA | 98097027333 CE | 11/11/1980 | 79.00 | 2.463 |
| 10000072 | ERLON LEONARDO FIGUEIREDO | 98001030753 CE | 12/6/1982 | 79.00 | 2.464 |
| 10028003 | DAVID RODRIGUES FREITAS | 96018025239 CE | 11/9/1982 | 79.00 | 2.465 |
| 10001189 | MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS | 2463925 RN | 3/2/1983 | 79.00 | 2.466 |
| 10039403 | LOURENCO JACINTO DE MELO NETO | 2001015102016 CE | 22/4/1984 | 79.00 | 2.467 |
| 10018228 | LIVIO GOMES RODRIGUES | 99010382827 CE | 16/6/1985 | 79.00 | 2.468 |
| 10000778 | MARCELO BARBOSA DA SILVA | 99012017190 CE | 24/6/1985 | 79.00 | 2.469 |
| 10003940 | SIRLAN GOMES GADELHA | 2002010369810 CE | 9/7/1985 | 79.00 | 2.470 |
| 10021238 | TACILIO RIBEIRO DO CARMO | 2001020010140 CE | 8/3/1986 | 79.00 | 2.471 |
| 10027948 | FRANCISCO HELDER DOS SANTOS | 2005013006187 CE | 15/9/1986 | 79.00 | 2.472 |
| 10022062 | JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO | 95031012490 CE | 12/3/1979 | 79.00 | 2.474 |
| 10012137 | FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES | 96012028961 CE | 10/11/1981 | 79.00 | 2.475 |
| 10021572 | FRANCISCO KLEBER N. MONTE SILVA JUNIOR | 9100221048 CE | 6/6/1982 | 79.00 | 2.477 |
| 10029878 | BRUNO ALMEIDA SILVA | 2000010001892 CE | 20/9/1983 | 79.00 | 2.478 |
| 10009170 | JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO | 2001010305750 CE | 11/7/1986 | 79.00 | 2.479 |
| 10038601 | TIAGO DE OLIVEIRA MELO | 2002010533033 CE | 21/6/1987 | 79.00 | 2.481 |
| 10049948 | JOSEPH MARLON MOTA MARINHO | 2003012036698 CE | 14/9/1989 | 79.00 | 2.482 |
| 10022174 | MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA | 98010041592 CE | 25/5/1980 | 79.00 | 2.483 |
| 10007388 | ALISON RODRIGUES ROCHA | 95017004167 CE | 9/8/1982 | 79.00 | 2.484 |
| 10026131 | LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR | 2001002126485 CE | 25/10/1983 | 79.00 | 2.485 |
| 10043400 | WALLACY FERREIRA GRANGEIRO | 2000099127610 CE | 26/5/1985 | 79.00 | 2.486 |
| 10043252 | RODRIGO DE SOUZA FERREIRA | 2001010439721 CE | 2/7/1986 | 79.00 | 2.487 |
| 10002353 | EDGLEYSON ARRUDA DA SILVA | 2001021025699 CE | 21/12/1986 | 79.00 | 2.488 |
| 10036167 | JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO | 2002010368970 CE | 16/3/1987 | 79.00 | 2.489 |
| 10017231 | ROBERVANO CARVALHO DE SOUZA | 02002019010874 CE | 22/6/1989 | 79.00 | 2.492 |
| 10033971 | ALLAN DAVID MELO MORAES | 2003010113954 CE | 25/6/1987 | 79.00 | 2.493 |
| 10000929 | ROBERIO ALVES DE OLIVEIRA | 93002468883 CE | 17/12/1978 | 78.50 | 2.496 |
| 10034787 | MARCIO SILVA DE OLIVEIRA | FORTALEZA CE | 1/3/1979 | 78.50 | 2.497 |
| 10008157 | MARIALDO GOMES DE ALENCAR | 98008025569 CE | 12/3/1979 | 78.50 | 2.498 |
| 10029489 | EDUARDO REGIS DE SOUSA CASTRO | 96002616151 CE | 3/7/1979 | 78.50 | 2.499 |
| 10026082 | ROBLES DE BRITO UCHOA | 94012001846 CE | 21/10/1979 | 78.50 | 2.500 |
| 10052523 | JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO | 98003006450 CE | 9/2/1980 | 78.50 | 2.501 |
| 10032448 | DENIS VIRGINIO DA PENHA | 95002201727 CE | 5/4/1981 | 78.50 | 2.502 |

| INSCR | NOME | RG | NASCIMENTO | NOTA | CLASS |
|----------|---|------------------|------------|-------|-------|
| 10057394 | ADAIL FIDELIS TELES MENEZES | 96002279503 CE | 10/4/1981 | 78.50 | 2.503 |
| 10047835 | JEFFERSOM THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS | 98002485444 CE | 3/2/1982 | 78.50 | 2.505 |
| 10002874 | FRANCISCO JOSE GOMES FROTA | 97002028592 CE | 5/8/1982 | 78.50 | 2.506 |
| 10026542 | JOSE WEVERTON SALES FREITAS | 95002284193 CE | 20/3/1983 | 78.50 | 2.507 |
| 10039079 | DYEGO ARYSTENIO SOUZA | 2000034061062 CE | 5/12/1983 | 78.50 | 2.509 |
| 10023602 | GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA | 2000030010552 CE | 1/2/1984 | 78.50 | 2.510 |
| 10042283 | ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA | 98002419956 CE | 9/4/1984 | 78.50 | 2.511 |
| 10017249 | DELIO CRAVEIRO DE MORAIS | 4631711 PA | 6/7/1984 | 78.50 | 2.512 |
| 10045610 | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO | 2279015 RN | 13/9/1984 | 78.50 | 2.513 |
| 10047252 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA | 2002029212461 CE | 3/11/1984 | 78.50 | 2.514 |
| 10008761 | MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS | 2000007011858 CE | 5/5/1985 | 78.50 | 2.515 |
| 10022510 | FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ | 7624689 CE | 13/5/1985 | 78.50 | 2.516 |
| 10051062 | FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA AS | 98002416205 CE | 17/6/1986 | 78.50 | 2.519 |
| 10042647 | BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA | 2003014176381 CE | 14/7/1986 | 78.50 | 2.520 |
| 10046858 | JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA | 2002019040293 CE | 12/11/1986 | 78.50 | 2.521 |
| 10038413 | RONNEY EMANUEL DA SILVA LIMA | 2003002035656 CE | 15/7/1987 | 78.50 | 2.522 |
| 10004106 | VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE | 2001012029253 CE | 7/5/1988 | 78.50 | 2.523 |
| 10028652 | LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE | 98023008874 CE | 13/5/1988 | 78.50 | 2.524 |
| 10022939 | IZAIAS GOMES RIBEIRO | 2001010385176 CE | 9/11/1988 | 78.50 | 2.525 |
| 10030861 | JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA | 2006028138724 CE | 28/2/1979 | 78.50 | 2.526 |
| 10051722 | GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA | 98002360927 CE | 27/4/1981 | 78.50 | 2.527 |
| 10000158 | ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA | 97002280070 CE | 19/11/1981 | 78.50 | 2.528 |
| 10029936 | FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES | 99002242698 CE | 17/12/1981 | 78.50 | 2.529 |
| 10035581 | FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE | 99010273319 CE | 27/12/1985 | 78.50 | 2.530 |
| 10057985 | IGOR QUEIROZ ARAUJO | 2004010011386 CE | 7/1/1986 | 78.50 | 2.531 |
| 10001151 | BRUNO RODRIQUES DE OLIVEIRA | 2004012038592 CE | 28/2/1989 | 78.50 | 2.533 |
| 10004693 | THIAGO DOS SANTOS BEZERRA | 2006010209557 CE | 29/1/1991 | 78.50 | 2.534 |
| 10037009 | ANDERSON CLAYTON SILVA NASCIMENTO | 2538283 PA | 7/4/1978 | 78.50 | 2.535 |
| 10043579 | FRANCISCO LEOMAR ALMEIDA | 95002650106 CE | 1/6/1978 | 78.50 | 2.536 |
| 10015142 | FRANCISCO JOSE PAULINO MARTINS | 339349499 CE | 1/9/1981 | 78.50 | 2.537 |
| 10019960 | ANDRE DE MOURA PESSOA | 16369319 AM | 20/3/1982 | 78.50 | 2.538 |
| 10022240 | JOSE WILTON DA SILVA XAVIER | 96011005127 CE | 10/4/1982 | 78.50 | 2.539 |
| 10000395 | ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA | 2000002064392 CE | 14/5/1983 | 78.50 | 2.540 |
| 10000383 | RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA | 2002003006473 CE | 20/8/1986 | 78.50 | 2.541 |
| 10034603 | RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO | 2001009003788 CE | 17/9/1986 | 78.50 | 2.542 |
| 10005218 | PEDRO SILVA COSTA JUNIOR | 95002449265 CE | 22/9/1981 | 78.50 | 2.543 |
| 10029627 | ROMULO LOPES DE QUEIROZ | 93030000327 CE | 31/10/1981 | 78.50 | 2.544 |
| 10012187 | JOSE DAVI DE FREITAS SALES | 99010003036 CE | 23/3/1982 | 78.50 | 2.545 |
| 10027157 | DIEGO NUNES BARROS | 2000010351303 CE | 8/11/1984 | 78.50 | 2.546 |
| 10009939 | MARCELO MARINHO DE ESPINDOLA | 1386660086 BA | 2/7/1987 | 78.50 | 2.547 |
| 10001825 | LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO | 99012070733 CE | 27/1/1988 | 78.50 | 2.549 |
| 10023744 | FRANCISCO JOSE FARIAS DA SILVA | 92002299242 CE | 6/6/1977 | 78.50 | 2.550 |
| 10036791 | HILDO DE SOUZA GUERRA | 5323366 PE | 12/1/1981 | 78.50 | 2.551 |
| 10028635 | ATILA SOUSA LIMA | 2007021020327 CE | 21/2/1981 | 78.50 | 2.552 |
| 10000624 | FRANCISCO MENESES SILVA | 96029105271 CE | 24/4/1981 | 78.50 | 2.553 |
| 10035942 | MARIO SERGIO BRAGA ACACIO | 96002248101 CE | 21/1/1982 | 78.50 | 2.555 |
| 10034645 | FRANCISCO DE ASSIS MOURAO JUNIOR | 99010171036 CE | 8/7/1983 | 78.50 | 2.556 |
| 10005608 | DAVYD DA SILVA RODRIGUES | 733957-7 PA | 16/5/1984 | 78.50 | 2.557 |
| 10040432 | SILVIO BEZERRA COSTA | 2001029105675 CE | 13/8/1985 | 78.50 | 2.558 |
| 10025252 | ROMULO MENEZES RIBEIRO | 2000010443917 CE | 26/9/1985 | 78.50 | 2.559 |
| 10005321 | HENRIQUE MARQUES PASSOS | 2000002402999 CE | 24/10/1985 | 78.50 | 2.560 |
| 10022687 | ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR | 7080985 PE | 28/11/1985 | 78.50 | 2.561 |
| 10045590 | RENATO CAMPOS DE LUCENA | 2001025032614 CE | 30/8/1987 | 78.50 | 2.562 |
| 10044791 | GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE | 2002010459658 CE | 22/10/1987 | 78.50 | 2.563 |
| 10046016 | TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS | 98003010598 CE | 2/10/1981 | 78.50 | 2.566 |
| 10015072 | KAREMERSON GARCIA GOMES | 1698095 RN | 7/6/1982 | 78.50 | 2.567 |
| 10012499 | FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE | 97002491160 CE | 24/11/1982 | 78.50 | 2.568 |
| 10015374 | FABIO SOARES OLIVEIRA | 2001021049881 CE | 15/9/1983 | 78.50 | 2.569 |
| 10041295 | DIEGO GOMES PEREIRA | 99029206803 CE | 17/6/1984 | 78.50 | 2.570 |
| 10006947 | RENATO MOREIRA LIMA | 612824-6 CE | 4/6/1985 | 78.50 | 2.571 |
| 10046909 | RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO | 99002292520 CE | 24/8/1985 | 78.50 | 2.572 |
| 10012286 | DIEGO FARIAS BONFIM | 2002010453153 CE | 7/10/1986 | 78.50 | 2.573 |
| 10017972 | CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA | 2004009045256 CE | 13/6/1989 | 78.50 | 2.574 |
| 10031457 | CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS | 2007010032612 CE | 13/9/1990 | 78.50 | 2.575 |
| 10055115 | LUIS DOS SANTOS | 96006020660 CE | 16/3/1975 | 78.50 | 2.576 |
| 10043258 | FABIO BEZERRA ARAUJO | 95019001548 CE | 27/6/1980 | 78.50 | 2.577 |
| 10016800 | ITELO JOSE MARQUES MOURA | 99023019513 CE | 15/10/1981 | 78.50 | 2.578 |
| 10006518 | FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO | 97031059530 CE | 24/3/1983 | 78.50 | 2.579 |
| 10043914 | GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO | 95015054523 GO | 8/5/1984 | 78.50 | 2.580 |
| 10033733 | FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA | 2003029067850 CE | 31/3/1985 | 78.50 | 2.581 |
| 10028261 | FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO | 200302066073 CE | 31/3/1986 | 78.50 | 2.582 |
| 10001199 | JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO | 2001010469272 CE | 13/4/1987 | 78.50 | 2.583 |
| 10037707 | ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA | 2001002053771 CE | 3/7/1987 | 78.50 | 2.585 |
| 10037863 | JANAEL ALVES DA SILVA | 2001029097257 CE | 17/5/1988 | 78.50 | 2.586 |
| 10029834 | JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS | 2006010255966 CE | 4/12/1989 | 78.50 | 2.587 |
| 10042682 | JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO | 94002210752 CE | 23/3/1981 | 78.50 | 2.588 |
| 10034704 | MANOEL NILVAN MACEDO OLIVEIRA | 97029166759 CE | 20/11/1978 | 78.50 | 2.590 |

| INSCR | NOME | RG | NASCIMENTO | NOTA | CLASS |
|----------|--|-------------------|------------|-------|-------|
| 10004093 | AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA | 93002402521 CE | 3/6/1981 | 78.50 | 2.591 |
| 10036192 | SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL | 0747095779 BA | 12/5/1982 | 78.50 | 2.592 |
| 10002956 | LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE | 99012058253 CE | 27/12/1982 | 78.50 | 2.593 |
| 10000847 | FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA | 98012004104 CE | 2/6/1984 | 78.50 | 2.594 |
| 10026581 | LEONILDO FERREIRA DE ABREU | 2001010355790 CE | 19/5/1986 | 78.50 | 2.595 |
| 10015476 | GLAYDSON VIANA DE MENEZES | 2002097043505 CE | 14/9/1987 | 78.50 | 2.596 |
| 10025732 | ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES | 20040098077557 CE | 17/5/1989 | 78.50 | 2.597 |
| 10031883 | DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 2003012046731 CE | 8/7/1989 | 78.50 | 2.598 |
| 10057408 | FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR | 2003099073221 CE | 8/11/1989 | 78.50 | 2.599 |
| 10003278 | FRANCISCO JOSE GOMES BARROS | 99024021147 CE | 4/10/1980 | 78.50 | 2.600 |
| 10001852 | GLEISON COSTA DA SILVA | 2001010523285 CE | 21/11/1985 | 78.50 | 2.601 |
| 10039066 | FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO | 1115871234 BA | 9/12/1984 | 78.50 | 2.602 |
| 10014773 | WELLINGTON LUIZ SAMPAIO DE HOLANDA FILHO | 2000002130999 CE | 9/5/1987 | 78.50 | 2.603 |
| 10026721 | RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR | 98002438519 CE | 1/9/1987 | 78.50 | 2.604 |
| 10000036 | CRISTIANO BRAGA SALES | 92002215480 CE | 20/6/1974 | 78.00 | 2.605 |
| 10051118 | WELLINGTON MARTINS DA SILVA | 96002471633 CE | 20/3/1976 | 78.00 | 2.609 |
| 10023299 | ODERBENES MENDES DE MORAES | 93008003920 CE | 2/9/1977 | 78.00 | 2.610 |
| 10024194 | ERNANDO LIMA MACIEL FILHO | 251422658756 CE | 25/9/1977 | 78.00 | 2.611 |
| 10038575 | ITALO RENO MOURA MENDES | 95007025048 CE | 10/12/1977 | 78.00 | 2.612 |
| 10023266 | RODRIGO CUNHA GIAXA | 94002156448 CE | 15/12/1977 | 78.00 | 2.613 |
| 10037546 | DANIEL DE CARVALHO ALMEIDA | 92013007124 CE | 21/3/1978 | 78.00 | 2.615 |
| 10013376 | OZANAM TEOFILIO DE ARAUJO | 321981297 CE | 17/4/1978 | 78.00 | 2.616 |
| 10050284 | ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR | 64800997372 PI | 20/4/1978 | 78.00 | 2.617 |
| 10003139 | SILVANO DO NASCIMENTO SILVA | 95005011252 CE | 4/5/1978 | 78.00 | 2.618 |
| 10034821 | JOSE IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR | 93002053063 CE | 3/7/1978 | 78.00 | 2.620 |
| 10012071 | ALBINO LUCIANNI MATOS DE OLIVEIRA | 96010016753 CE | 26/9/1978 | 78.00 | 2.622 |
| 10006590 | FRANCISCO ALMIR FELIX DE FREITAS | 82184046353 CE | 27/9/1978 | 78.00 | 2.623 |
| 10036294 | DANIEL OLIVIO PADUA DE ANDRADE | 96002673023 CE | 21/10/1978 | 78.00 | 2.624 |
| 10054683 | CRISTIANO BALTAZAR GIFONI ARRUDA | 95002078267 CE | 11/11/1978 | 78.00 | 2.625 |
| 10051172 | EDUARDO MARCIO DO NASCIMENTO ROCHA | 95024031174 CE | 28/12/1978 | 78.00 | 2.627 |
| 10044950 | ADRIANO MARCOS PEREIRA | 95002227785 CE | 6/1/1979 | 78.00 | 2.628 |
| 10053494 | ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS | 200319077802 CE | 7/1/1979 | 78.00 | 2.629 |
| 10011858 | FABIANO DOS SANTOS TAVARES | 97002094609 CE | 8/1/1979 | 78.00 | 2.630 |
| 10004332 | EDINALDO SILVEIRA PEREIRA GOMES | 2006009179461 CE | 3/4/1979 | 78.00 | 2.632 |
| 10012969 | JOAO BOSCO DE OLIVEIRA | 96027003374 CE | 7/4/1979 | 78.00 | 2.633 |
| 10027747 | MARCOS AURELIO MOUTA CESARIO | 97031029348 CE | 10/4/1979 | 78.00 | 2.634 |
| 10016915 | FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA LEMOS | 320628997 CE | 7/6/1979 | 78.00 | 2.635 |
| 10004204 | EDNO CARNEIRO DA SILVA | 98002008166 CE | 6/7/1979 | 78.00 | 2.636 |
| 10011607 | IVAN JEAN GONCALVES FREIRE DE SA | 5458008 PE | 3/8/1979 | 78.00 | 2.637 |
| 10038606 | VENILSON DA COSTA PIRES | 94013012000 CE | 8/8/1979 | 78.00 | 2.638 |
| 10036352 | PABLO BARBOSA GONCALVES | 96002598242 CE | 15/8/1979 | 78.00 | 2.639 |
| 10052925 | EUDAZIO SOARES FONTENELE | 97028003953 CE | 13/10/1979 | 78.00 | 2.640 |
| 10040581 | ROBERIO DE SOUSA SILVA | 2003010306973 CE | 24/10/1979 | 78.00 | 2.641 |
| 10012409 | FRANCISCO DANIEL DE ANDRADE | 93017018714 CE | 12/11/1979 | 78.00 | 2.642 |
| 10006760 | RAIMUNDO NILDEMAR DE OLIVEIRA COSTA | 304976396 CE | 21/12/1979 | 78.00 | 2.643 |
| 10006834 | LUIS CESAR GONCALVES E SILVA | 5684642 PE | 9/1/1980 | 78.00 | 2.644 |
| 10042363 | ALEXANDRE GOMES BARROS | 99002123230 CE | 24/2/1980 | 78.00 | 2.647 |
| 10013238 | FABIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA | 96006014326 CE | 13/3/1980 | 78.00 | 2.648 |
| 10039013 | PAULO WENDELL DE LIMA PORTO | 98002174899 CE | 15/3/1980 | 78.00 | 2.649 |
| 10058495 | JOAO ABNER GOMES DE SOUZA | 98010150650 CE | 16/4/1980 | 78.00 | 2.650 |
| 10012522 | MILENO DE MOURA PEIXOTO | 97018008715 CE | 13/5/1980 | 78.00 | 2.651 |
| 10047776 | FLAVIO ALBUQUERQUE FERREIRA DA PONTE | 95010036594 CE | 15/6/1980 | 78.00 | 2.653 |
| 10043022 | FABRICIO FRANCO COELHO | 97002499269 CE | 17/6/1980 | 78.00 | 2.654 |
| 10038163 | CLAUDEMIR ARAUJO GOMES | 304522396 CE | 2/7/1980 | 78.00 | 2.656 |
| 10022562 | FCO ROBSON PINTO DE CASTRO | 95002290622 CE | 4/7/1980 | 78.00 | 2.657 |
| 10043196 | RENATO RODRIGUES TORRES | 9502415594 CE | 17/7/1980 | 78.00 | 2.658 |
| 10050520 | ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS | 327701198 CE | 19/7/1980 | 78.00 | 2.659 |
| 10004009 | EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES | 96012025091 CE | 11/9/1980 | 78.00 | 2.661 |
| 10014143 | ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA | 94006014001 CE | 17/9/1980 | 78.00 | 2.662 |
| 10049476 | ALEX DE SOUZA FERREIRA | 96002101763 CE | 28/10/1980 | 78.00 | 2.665 |
| 10050118 | ROBSON DA SILVA FERREIRA | 98030015252 CE | 6/12/1980 | 78.00 | 2.666 |
| 10009949 | JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA | 96002277334 CE | 11/12/1980 | 78.00 | 2.667 |
| 10048614 | JORGE LUIS DA COSTA | 98002418810 CE | 1/1/1981 | 78.00 | 2.668 |
| 10059796 | ERNADES JORGE ALVES DA SILVA | 2245773 PI | 14/2/1981 | 78.00 | 2.670 |
| 10026032 | ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA | 96002374395 CE | 18/2/1981 | 78.00 | 2.671 |
| 10024915 | ABEL FURTADO MONTEIRO | 98010028570 CE | 19/3/1981 | 78.00 | 2.673 |
| 10034986 | ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA | 96002569722 CE | 11/4/1981 | 78.00 | 2.674 |
| 10039333 | JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR | 99010328687 CE | 28/5/1981 | 78.00 | 2.675 |
| 10051757 | DAVID PEREZ DE SALES | 2000010252887 CE | 29/5/1981 | 78.00 | 2.676 |
| 10050965 | SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE | 97002251925 CE | 10/6/1981 | 78.00 | 2.677 |
| 10025419 | JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA | 95002531948 CE | 10/9/1981 | 78.00 | 2.679 |
| 10040881 | JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR | 330530798 CE | 26/9/1981 | 78.00 | 2.680 |
| 10016254 | PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO | 96021034928 CE | 14/10/1981 | 78.00 | 2.681 |
| 10041010 | SEBASTIAO ANGELO BESSA DA SILVA | 97023007624 CE | 1/11/1981 | 78.00 | 2.682 |
| 10001564 | LAURYAN WESLEY DE ALBUQUERQUE | 2000010010476 CE | 17/12/1981 | 78.00 | 2.683 |
| 10051709 | LUCIANO DE SANTANA RAFAEL | 94002173792 CE | 1/1/1982 | 78.00 | 2.684 |
| 10018393 | FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO | 2000002048540 CE | 6/1/1982 | 78.00 | 2.685 |

| INSCR | NOME | RG | NASCIMENTO | NOTA | CLASS |
|----------|--------------------------------------|------------------|------------|-------|-------|
| 10021115 | JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA | 341186999 CE | 8/2/1982 | 78.00 | 2.687 |
| 10039606 | JANCIONE LIMA RAMOS | 0703929437 BA | 15/2/1982 | 78.00 | 2.688 |
| 10003068 | LUIZ ALBERTO SILVA UCHOA | 99002128151 CE | 18/2/1982 | 78.00 | 2.689 |
| 10010593 | KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS | 2647154 PB | 3/4/1982 | 78.00 | 2.690 |
| 10039566 | RAFAEL FERREIRA LOPES | 96002703291 CE | 6/5/1982 | 78.00 | 2.691 |
| 10055252 | FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA | 96029128506 CE | 2/6/1982 | 78.00 | 2.692 |
| 10033782 | ADALBERTO FONSECA RODRIGUES JUNIOR | 16656814 AM | 25/6/1982 | 78.00 | 2.693 |
| 10037914 | VALDIR RODRIGUES DE LIMA | 98024020746 CE | 29/7/1982 | 78.00 | 2.696 |
| 10057356 | DJACIR PEREIRA DA SILVA | 96007002860 CE | 3/8/1982 | 78.00 | 2.697 |
| 10005401 | RAFAELO BRAGA BARROSO | 99002078979 CE | 5/9/1982 | 78.00 | 2.698 |
| 10011125 | ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA | 2001010061486 CE | 8/9/1982 | 78.00 | 2.699 |
| 10002167 | ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS | 97014037850 CE | 31/10/1982 | 78.00 | 2.700 |
| 10015806 | FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO | 98021033103 CE | 7/1/1983 | 78.00 | 2.701 |
| 10000484 | THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA | 2001002076496 CE | 27/1/1983 | 78.00 | 2.702 |
| 10010525 | ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA | 96003004974 CE | 17/2/1983 | 78.00 | 2.703 |
| 10000300 | FRANCISCO BENEDITO FERREIRA | 2001005121239 CE | 3/3/1983 | 78.00 | 2.704 |
| 10048669 | FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA | 99023003684 CE | 3/3/1983 | 78.00 | 2.704 |
| 10054932 | RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM | 97019004276 CE | 24/3/1983 | 78.00 | 2.706 |
| 10022077 | GLAISON DE CASTRO SILVA | 99012038651 CE | 26/3/1983 | 78.00 | 2.707 |
| 10027118 | JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO | 2000029009074 CE | 14/4/1983 | 78.00 | 2.708 |
| 10046537 | MARCOS VALENTIM SOARES | 1792162 RN | 24/4/1983 | 78.00 | 2.709 |
| 10042786 | JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR | 95025008281 CE | 27/4/1983 | 78.00 | 2.710 |
| 10004183 | JOSUE LIMA MATIAS | 99002223022 CE | 1/6/1983 | 78.00 | 2.712 |
| 10035857 | CLEITON DE SOUSA AZEVEDO | 2001005158469 CE | 11/6/1983 | 78.00 | 2.713 |
| 10025677 | PATRIK BARROS MACEDO | 99029177280 CE | 12/6/1983 | 78.00 | 2.714 |
| 10052821 | JORGE AUGUSTO PAULINO DA SILVA | 96027001053 CE | 26/6/1983 | 78.00 | 2.715 |
| 10044517 | ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ | 339457699 CE | 3/7/1983 | 78.00 | 2.716 |
| 10001548 | LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA | 2000010015281 CE | 21/7/1983 | 78.00 | 2.717 |
| 10048611 | FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO | 97012003681 CE | 3/8/1983 | 78.00 | 2.718 |
| 10040874 | THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE | 97010006918 CE | 17/8/1983 | 78.00 | 2.719 |
| 10034031 | MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES | 99015057290 CE | 18/8/1983 | 78.00 | 2.720 |
| 10001813 | JEFFERSON COLARES LIMA | 2001002057106 CE | 18/8/1983 | 78.00 | 2.720 |
| 10044999 | FELIPE DE AZEVEDO CARLOS | 2001010168094 CE | 3/9/1983 | 78.00 | 2.722 |
| 10033909 | DONIETY SOBRINHO DE SOUSA | 411613157 SP | 30/9/1983 | 78.00 | 2.724 |
| 10035138 | FRANCISCO GILSON SOARES BARROS | 2000028071256 CE | 6/10/1983 | 78.00 | 2.725 |
| 10003612 | RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA | 98001003748 CE | 9/11/1983 | 78.00 | 2.726 |
| 10048609 | JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA | 321742606 SP | 23/11/1983 | 78.00 | 2.727 |
| 10001461 | ROBERTO BRUNO PEREIRA SILVA | 97007013771 CE | 19/1/1984 | 78.00 | 2.728 |
| 10033235 | DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO | 00971825327 CE | 3/2/1984 | 78.00 | 2.729 |
| 10015633 | HELANO PEDREIRA SILVEIRA | 98002035520 CE | 24/2/1984 | 78.00 | 2.730 |
| 10041145 | FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA | 2002010335053 CE | 5/4/1984 | 78.00 | 2.731 |
| 10020393 | ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA | 99010406599 CE | 12/4/1984 | 78.00 | 2.732 |
| 10040125 | THIAGO BARBOSA TEIXEIRA | 98006006818 CE | 28/5/1984 | 78.00 | 2.734 |
| 10017190 | ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS | 2000002164010 CE | 22/6/1984 | 78.00 | 2.735 |
| 10052091 | ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA | 2001098103074 CE | 26/6/1984 | 78.00 | 2.736 |
| 10023429 | PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS | 2080497 PI | 1/7/1984 | 78.00 | 2.737 |
| 10043295 | VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE | 97002636339 CE | 23/8/1984 | 78.00 | 2.738 |
| 10032897 | FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES | 98007016795 CE | 31/8/1984 | 78.00 | 2.739 |
| 10017292 | CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO | 2000002127246 CE | 14/10/1984 | 78.00 | 2.740 |
| 10053199 | JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS | 2000002344042 CE | 18/10/1984 | 78.00 | 2.741 |
| 10019015 | RENATO DA SILVA BARROS | 99009000100 CE | 7/11/1984 | 78.00 | 2.742 |
| 10024058 | CARLOS EMANOEL ALVES | 2001029073072 CE | 24/12/1984 | 78.00 | 2.744 |
| 10002006 | FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO | 97025022418 CE | 10/1/1985 | 78.00 | 2.745 |
| 10039716 | CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO | 2000012009319 CE | 10/1/1985 | 78.00 | 2.745 |
| 10042021 | FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA | 2001010269524 CE | 13/1/1985 | 78.00 | 2.747 |
| 10022928 | RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA | 2001010019919 CE | 13/5/1985 | 78.00 | 2.751 |
| 10008679 | LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO | 99010520928 CE | 18/5/1985 | 78.00 | 2.752 |
| 10022739 | PAULO FELIPE REBOUCAS MACIEL | 2001010013635 CE | 28/5/1985 | 78.00 | 2.753 |
| 10019761 | ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA | 2002005142030 CE | 14/6/1985 | 78.00 | 2.754 |
| 10046211 | JOAO WELINTON DO NASCIMENTO SILVA | 2002015046750 CE | 24/6/1985 | 78.00 | 2.755 |
| 10040918 | PEDRO MOISES ROCHA SILVA | 2003009013984 CE | 26/6/1985 | 78.00 | 2.756 |
| 10036220 | DAVID SOUZA GARCES | 98015019382 CE | 26/6/1985 | 78.00 | 2.756 |
| 10005395 | JOSE MARIA COSTA JUNIOR | 2003009003342 CE | 4/7/1985 | 78.00 | 2.758 |
| 10029188 | MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO | 2001002378620 CE | 20/7/1985 | 78.00 | 2.759 |
| 10002429 | JOSE RIBAMAR DE FRANCA | 99002368667 CE | 24/7/1985 | 78.00 | 2.760 |
| 10058491 | ALVARO RAMALHO LIMA | 95002249266 CE | 6/8/1985 | 78.00 | 2.761 |
| 10052771 | ALAN NASCIMENTO DA COSTA | 2000010497022 CE | 6/9/1985 | 78.00 | 2.762 |
| 10002754 | FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES | 2004009230835 CE | 1/10/1985 | 78.00 | 2.763 |
| 10026116 | RAFAEL FREITAS DA SILVA | 2000002226260 CE | 8/10/1985 | 78.00 | 2.764 |
| 10021961 | FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS | 2003014147357 CE | 11/10/1985 | 78.00 | 2.765 |
| 10006268 | CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA | 2001034092330 CE | 25/10/1985 | 78.00 | 2.766 |
| 10003404 | FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ | 2000012035000 CE | 16/12/1985 | 78.00 | 2.767 |
| 10051151 | FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO | 34900392000 CE | 24/12/1985 | 78.00 | 2.768 |
| 10003659 | THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE | 2001010385311 CE | 5/2/1986 | 78.00 | 2.769 |
| 10046684 | ALEX REBOUCAS COELHO | 2002002130936 CE | 13/2/1986 | 78.00 | 2.770 |
| 10018647 | MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO | 2000002199441 CE | 2/3/1986 | 78.00 | 2.771 |
| 10041156 | JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO | 50184580 PI | 6/4/1986 | 78.00 | 2.772 |

| INSCR | NOME | RG | NASCIMENTO | NOTA | CLASS |
|----------|---|-------------------|------------|-------|-------|
| 10031755 | THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS | 2000010431781 CE | 28/4/1986 | 78.00 | 2.774 |
| 10018984 | GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO | 2001002207892 CE | 21/5/1986 | 78.00 | 2.776 |
| 10010022 | ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA | 2002002088778 CE | 25/5/1986 | 78.00 | 2.777 |
| 10041778 | ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO | 2001010450172 CE | 13/6/1986 | 78.00 | 2.778 |
| 10050162 | FELIPE GOMES DA COSTA | 2000002363543 CE | 20/6/1986 | 78.00 | 2.779 |
| 10011441 | DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO | 2003010029309 CE | 31/7/1986 | 78.00 | 2.780 |
| 10036890 | RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO | 2000010262890 CE | 20/9/1986 | 78.00 | 2.781 |
| 10031453 | FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON | 2004012014056 CE | 9/10/1986 | 78.00 | 2.782 |
| 10002286 | AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU | 2001002200103 CE | 11/10/1986 | 78.00 | 2.783 |
| 10038115 | FLAVIO DA MOTA LIMA | 2002009129739 CE | 14/10/1986 | 78.00 | 2.784 |
| 10037319 | DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA | 2000010508806 CE | 28/10/1986 | 78.00 | 2.785 |
| 10056310 | JARRIE BENTO DA SILVA | 2003014115498 CE | 29/10/1986 | 78.00 | 2.786 |
| 10027056 | MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA | 2001028114468 CE | 30/10/1986 | 78.00 | 2.787 |
| 10005665 | ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES | 97024019600 CE | 31/10/1986 | 78.00 | 2.788 |
| 10043291 | FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA | 97007016398 CE | 22/11/1986 | 78.00 | 2.790 |
| 10005575 | VANDENILSON VENANCIO DA SILVA | 2000002090822 CE | 30/11/1986 | 78.00 | 2.791 |
| 10008338 | JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES | 2003003000554 CE | 22/12/1986 | 78.00 | 2.792 |
| 10017385 | ODILON MARTINS VIANA NETO | 217873926 RJ | 5/3/1987 | 78.00 | 2.794 |
| 10048876 | RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES | 97010015097 CE | 7/3/1987 | 78.00 | 2.795 |
| 10049828 | PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES | 2000010551981 CE | 6/6/1987 | 78.00 | 2.797 |
| 10018173 | ANTONIO ALVES MAIA NETO | 2002012044986 CE | 15/6/1987 | 78.00 | 2.798 |
| 10032136 | FHELPE ALISSON DE SANTANA RODRIGUES | 2003012034474 CE | 6/7/1987 | 78.00 | 2.799 |
| 10028521 | POLLYCARPO ALENCAR COSTA | 2001029018128 CE | 2/8/1987 | 78.00 | 2.801 |
| 10037807 | ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE | 2000010005693 CE | 7/8/1987 | 78.00 | 2.802 |
| 10036595 | JOSE CAMILO NETO | 98029123381 CE | 14/8/1987 | 78.00 | 2.803 |
| 10034763 | EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA | 99099033444 CE | 21/8/1987 | 78.00 | 2.804 |
| 10001490 | ANGELO ISAAC DA SILVA | 2001034032737 CE | 22/8/1987 | 78.00 | 2.805 |
| 10024974 | EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO | 2002010228486 CE | 27/8/1987 | 78.00 | 2.806 |
| 10055670 | JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA | 2001010169635 CE | 30/9/1987 | 78.00 | 2.808 |
| 10023099 | FRANCISCO OSCAR CHAVES DE OLIVEIRA | 379116935 SP | 16/10/1987 | 78.00 | 2.810 |
| 10012977 | EMANUEL WESLEE BEZERRA | 2002002200675 CE | 22/10/1987 | 78.00 | 2.811 |
| 10034164 | MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA | 2006010084193 CE | 6/1/1988 | 78.00 | 2.813 |
| 10023124 | JOSE NARDEL OLIVEIRA DA SILVA | 2003009152801 CE | 24/1/1988 | 78.00 | 2.814 |
| 10004457 | ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA | 2001098156526 CE | 20/2/1988 | 78.00 | 2.815 |
| 10000159 | BRUNO AQUINO DE HOLANDA | 2001034094902 CE | 23/3/1988 | 78.00 | 2.816 |
| 10045218 | JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES | 2005012023606 CE | 17/6/1988 | 78.00 | 2.817 |
| 10037255 | ANTONIO LEITAO SILVA | 2002010286184 CE | 30/6/1988 | 78.00 | 2.818 |
| 10045430 | JOSE DANTES BARBOSA BRAGA | 2006019113803 CE | 10/7/1988 | 78.00 | 2.819 |
| 10027622 | TIAGO DIAS BARROS | 2001012034524 CE | 26/7/1988 | 78.00 | 2.820 |
| 10055831 | DIEGO VALE ALMEIDA | 2004007041440 CE | 28/7/1988 | 78.00 | 2.821 |
| 10058643 | BENJAMIM SANTOS DA SILVA | 2006019140860 CE | 16/11/1988 | 78.00 | 2.824 |
| 10023084 | ALVARO REBOUCAS DA SILVA | 2003010282683 CE | 20/11/1988 | 78.00 | 2.825 |
| 10028078 | HIDAUGO UCHOA DA SILVA | 2001002313226 CE | 22/12/1988 | 78.00 | 2.826 |
| 10017816 | RONISON DA SILVA FEIJO | 1240233849 CE | 28/12/1988 | 78.00 | 2.827 |
| 10012047 | BRUNO DE LIMA ARAUJO | 2005010158601 CE | 14/1/1989 | 78.00 | 2.828 |
| 10029360 | CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS | 2007002005504 CE | 13/4/1989 | 78.00 | 2.829 |
| 10006105 | FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS | 2003010024463 CE | 16/6/1989 | 78.00 | 2.830 |
| 10013471 | JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO | 2005009207270 CE | 25/7/1989 | 78.00 | 2.832 |
| 10016352 | JOSE ARAO DE SOUSA NETO | 46189206 CE | 25/2/1990 | 78.00 | 2.836 |
| 10059778 | RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA | 2004010343095 CE | 28/3/1990 | 78.00 | 2.837 |
| 10037462 | JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO | 2003099125507 CE | 4/4/1990 | 78.00 | 2.838 |
| 10049938 | JACKSON DE MOURA MARTINS | 50212850 PI | 5/4/1990 | 78.00 | 2.839 |
| 10037547 | MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS | 2006029078865 CE | 16/5/1990 | 78.00 | 2.842 |
| 10033843 | VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO | 2007007034987 CE | 17/7/1990 | 78.00 | 2.844 |
| 10039755 | WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA | 20030102880882 CE | 1/11/1990 | 78.00 | 2.846 |
| 10016856 | JOSE SIDIRLEY SILVA BENEVENUTO | 318728097 CE | 24/8/1979 | 78.00 | 2.847 |
| 10058148 | ANDRE SANTANA MOREIRA | 2000029059543 CE | 26/11/1981 | 78.00 | 2.848 |
| 10000247 | ERICO SILVA MACIEL | 98023001527 CE | 9/6/1982 | 78.00 | 2.849 |

Número de candidatos: 328

ANEXO IV DO EDITAL Nº06/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010
(ANEXO II DO EDITAL Nº141/2009, DOE DE 28 DE DEZEMBRO 2009)

Relação dos candidatos do sexo feminino convocados para matrícula na 2ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008, que foram considerados aptos nos exames da Inspeção de Saúde realizada em 2008 e que não foram convocados para a 1ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso em apreço.

| INSCR | NOME | RG | NASCIMENTO | NOTA | CLASS |
|----------|-------------------------|----------------|------------|-------|-------|
| 10021454 | FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO | 96002028241 CE | 15/3/1985 | 85.00 | 149 |
| 10050410 | EMANUELE LIMA ALVES | 98010360965 CE | 6/2/1984 | 85.00 | 150 |

Número de candidatas: 02

ANEXO V DO EDITAL Nº06/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Relação das localizações das Guarnições Policiais Militares nas quais serão realizadas as atividades do Curso de Formação Profissional do Concurso Público da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1-PMCE, publicado no DOE de 09/06/2008.

1. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP

R. Prof. José Henrique da Silva, 5601

Bairro: Horto – Maracanaú/CE (Região Metropolitana)

2. Colégio da Polícia Militar - CPM

Av. Mister Hull, 3919

Bairro: Antônio Bezerra – Fortaleza/CE

3. Esquadrão de Polícia Montada – EPMont

R. Tomás Idelfonso, 1500

Bairro: Cambéba – Fortaleza/CE

4. Comando de Policiamento da Capital - CPC

R. Antônio Pompeu, 555

Bairro: Centro – Fortaleza/CE

5.º Batalhão de Polícia Militar – 5o BPM

R. Antônio Pompeu, 555

Bairro: Centro – Fortaleza/CE

6.1ª Cia/5º BPM

R. Silva Paulet, 495

Bairro: Meireles – Fortaleza/CE

7.2ª Cia/5º BPM

R. Pe. Pedro de Alencar, 1091

Bairro: Messejana – Fortaleza/CE

8.3ª Cia/5º BPM

R. Mons. Hélio Campos, 381

Bairro: Pirambu – Fortaleza/CE

9.4ª Cia/5º BPM

Rua Carmem Miranda, 60

Bairro: Conj. Tancredo Neves – Fortaleza/CE

10.5ª Cia/5º BPM

Rua Princesa Isabel, 1236

Bairro: Centro – Fortaleza/CE

11.6ª Cia/5º BPM

R. Anário Braga, 1000

Bairro: Antônio Bezerra - Fortaleza/CE

12.7ª Cia/5º BPM

R. Júlio Braga, 221

Bairro: Parangaba – Fortaleza/CE

13.6º Batalhão de Polícia Militar – 6o BPM

Av. Penetração Oeste, 1020

Bairro: Conjunto Esperança – Fortaleza/CE

14.1ª Cia/6º BPM

R. 1º de Janeiro, 926 – Maraponga

Bairro: Maraponga – Fortaleza/CE

15.2ª Cia/6º BPM.

R. Cel João Licinho, 239 – Itambé/Caucaia

Bairro: Itambé – Caucaia/CE (Região Metropolitana)

16.3ª Cia/6º BPM

Av. 5, 120– Conj. Jereissati

Bairro: Conj. Jereissati – Maracanaú/CE (Região Metropolitana)

17.4ª Cia/6º BPM

Av. Min. Albuquerque Lima, 280 – II Etapa

Bairro: Conj. Ceará – Fortaleza/CE

18. Polícia Rodoviária Estadual – PRE

CE 065, Km 08, 9999

Bairro: Jaçanaú – Maracanaú/CE (Região Metropolitana)

19. Comando de Policiamento do Interior – CPI

R. Antônio Pompeu, 555

Bairro: Centro – Fortaleza/CE

20. Quartel do Comando Geral - QCG

Av. Aguanambi, s/n

Bairro: de Fátima – Fortaleza/CE

21. Diretoria de Apoio Logístico - DAL

Rua Gal. Alípio s/n

Bairro: Olavo Oliveira – Fortaleza/CE

22. Companhia de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Rua Caio Cid nº650

Bairro: Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE

23. Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER

Av. Senador Carlos Jereissati, 3.000, Aeroporto Pinto Martins – Área Operacional, Fortaleza/CE

24. Companhia de Eventos

Avenida do Contorno s/n

Bairro: Castelão – Fortaleza/Ceará

25. Academia de Polícia Civil

Rua Professor Guilhon nº606

Bairro: Fátima – Fortaleza/Ceará

26. Batalhão de Policiamento Comunitário

Avenida Bezerra de Menezes nº581

Bairro: São Gerardo – Fortaleza/Ceará

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº31/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº635/2009 de 15 de janeiro de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Massapê, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 60 (sessenta) “Agentes de Cidadania”** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Massapê, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 60 (sessenta) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

| Função | Região de Atuação: | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Vagas (*) (Grupamento Feminino) | Remuneração | Valor da Inscrição |
|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------|--------------------|
| Agente de Cidadania | Município de Massapê | 40 h | 54 (oito) | 06 (seis) | R\$550,00 | R\$20,00 |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 60 (sessenta) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Massapê, Lei Municipal nº635/2009 de 15 de janeiro de 2010; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Massapê, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 27/01/2010 a 03/02/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Local, situada na Rua Cel. João Batista, s/n Centro, CEP: 62140-000, Massapê-CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição. 18174-9 - Agência: 2285-3 - Banco Brasil

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº18.174-9, Agência nº2285-3), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.". 2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3.", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII- Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Massapê", (Banco do Brasil, Conta Corrente nº18.174-9, Agência nº2285-3), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Massapê, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Massapê - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Massapê.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Massapê-CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Massapê (prefeiturademassape@hotmail.com), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua José Paulino, nº191, CEP 62.140.000, telefone (88) 36431499), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

| MATÉRIA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS DE CADA QUESTÃO |
|---|--------------------|------------------------|
| Português | 10 questões | 02,00 pontos |
| Matemática | 10 questões | 02,00 pontos |
| Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades | 10 questões | 02,00 pontos |
| História do Ceará | 10 questões | 02,00 pontos |
| Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso) | 10 Questões | 02,00 pontos |
| Total | 50 questões | 10 pontos |

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Massapê, situada à Rua José Paulino, nº191, CEP 62.140.000, telefone (88) 36431499, site da Prefeitura Municipal de Massapê (prefeiturademassape@hotmail.com), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (http://pro-cidadania.blogspot.com).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1.", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Massapê e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria da Prefeitura Municipal de Massapê (situada à Rua José Paulino, nº191, CEP 62.140.000, telefone (88) 36431499), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Massapê, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Massapê. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Massapê, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Massapê não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Massapê, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
 - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
 - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
 - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
 - f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
 - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
 - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
 - k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
 - l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
 - m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº31/2010)

| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Masculino) | Formação mínima exigida para a contratação |
|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Agente de Cidadania | Município de Massapê | AC | 54 (cinquenta e quatro) | Conclusão do Ensino Fundamental |
| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Feminino) | Formação mínima exigida para a contratação |
| Agente de Cidadania | Município de Massapê | AC2 | 06 (seis) | Conclusão do Ensino Fundamental |

ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº31/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevô, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº31/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº31/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.100 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.800 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos,

os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos itens 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº31/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO; () ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº31/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/_____

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº31/2010
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Massapê.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5.3." do Edital nº31/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº40/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº307/2009 de 15 de dezembro de 2009, ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Graça, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 08 (oito) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Graça, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 08 (oito) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

| Função | Região de Atuação: | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Vagas (*) (Grupamento Feminino) | Remuneração | Valor da Inscrição |
|---------------------|--------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|-------------|--------------------|
| Agente de Cidadania | Município de Graça | 40 h | 04 (quatro) | 04 (quatro) | R\$550,00 | R\$40,00 |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 08 (oito) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Graça, Lei Municipal nº307/2009 de 15 de dezembro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Graça, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 26/01/2010 a 02/02/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura de Graça, situada na Avenida José Candido de Carvalho, s/n, Centro, CEP 62.365.000, telefone (88) 36561033 do município de Graça.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº6786-5, Agência nº3225-X), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Graça", (Banco do Brasil, Conta Corrente nº6786-5, Agência nº3225-X), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Graça, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Graça - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Graça.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1. As provas escritas serão aplicadas na cidade de Graça - CE., em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Avenida José Candido de Carvalho, s/n, Centro, CEP 62.365.000, telefone (88) 36561033), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

| MATÉRIA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS DE CADA QUESTÃO |
|---|--------------------|------------------------|
| Português | 10 questões | 02,00 pontos |
| Matemática | 10 questões | 02,00 pontos |
| Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades | 10 questões | 02,00 pontos |
| História do Ceará | 10 questões | 02,00 pontos |
| Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso) | 10 Questões | 02,00 pontos |
| Total | 50 questões | 10 pontos |

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4.", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Graça, situada à Avenida José Candido de Carvalho, s/n, Centro, CEP 62.365.000, telefone (88) 36561033, no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.";

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1.", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Graça e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Graça (situada à Avenida José Candido de Carvalho, s/n, Centro, CEP 62.365.000, telefone (88) 36561033), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Graça, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Graça. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Graça, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Graça não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Graça, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexistente;

b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 18 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº040/2010)

| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Masculino) | Formação mínima exigida para a contratação |
|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Agente de Cidadania | Município de Graça | AC | 04 (quatro) | Conclusão do Ensino Fundamental |
| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Feminino) | Formação mínima exigida para a contratação |
| Agente de Cidadania | Município de Graça | AC2 | 04 (quatro) | Conclusão do Ensino Fundamental |

ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº40/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES

O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevos, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/91 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº40/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº40/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.100 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.800 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com

um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº40/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO; () ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº40/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/_____

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº40/2010
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Graça.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 12 (doze) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

| Função | Região de Atuação: | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Vagas (*) (Grupamento Feminino) | Remuneração | Valor da Inscrição |
|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------|--------------------|
| Agente de Cidadania | Município de Palhano | 40 h | 09 (nove) | 03 (três) | R\$550,00 | R\$30,00 |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 12 (doze) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Palhano, Lei Municipal nº373/2009 de 02 de setembro de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Palhano, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 08/02/2010 a 12/02/2010, das 08:00 às 17:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, situado na Avenida Posidônio Barreto, nº330, Prédio do CEMUFE do município de Palhano.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “5.3.” do Edital nº40/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

_____ (assinatura do candidato)

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº49/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº373/2009 de 02 DE setembro de 2009, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Palhano, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 12 (doze) “Agentes de Cidadania”** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Palhano, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº5252-3, Agência nº3885-7), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Palhano”, (Banco do Brasil, Conta Corrente nº5252-3, Agência nº3885-7), de acordo com as instruções fornecidas no local das

inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Palhano, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Palhano - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Palhano.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Palhano - CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Palhano (www.palhano.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Avenida Posidônio Barreto nº330, Centro, Palhano-CE, CEP 62.910.000, telefone (88) 34151015), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

| MATÉRIA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS DE CADA QUESTÃO |
|---|--------------------|------------------------|
| Português | 10 questões | 02,00 pontos |
| Matemática | 10 questões | 02,00 pontos |
| Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades | 10 questões | 02,00 pontos |
| História do Ceará | 10 questões | 02,00 pontos |
| Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso) | 10 Questões | 02,00 pontos |
| Total | 50 questões | 10 pontos |

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e

Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, situada à Avenida Posidônio Barreto nº330, Centro, Palhano-CE, CEP 62.910.000, telefone (88) 34151015, site da Prefeitura Municipal de Palhano (www.palhano.ce.gov.br), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.";

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1.", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita

(Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Palhano e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede do Paço Municipal de Palhano (situada à Avenida Posidônio Barreto nº330, Centro, Palhano-CE, CEP 62.910.000, telefone (88) 34151015), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Palhano, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Palhano. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Palhano, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Palhano não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Palhano, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
- ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de

- incorrecção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
- ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorrecção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 02 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº49/2010)

| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Masculino) | Formação mínima exigida para a contratação |
|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Agente de Cidadania | Município de Palhano | AC | 09 (nove) | Conclusão do Ensino Fundamental |
| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Feminino) | Formação mínima exigida para a contratação |
| Agente de Cidadania | Município de Palhano | AC2 | 03 (três) | Conclusão do Ensino Fundamental |

ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº49/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº49/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº49/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.100 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.800 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina na posição inicial; somente a primeira será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº49/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO;

() ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº49/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/_____

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº49/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Palhano.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5.3." do Edital nº49/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: ____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2010-GSPC DE 14 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|-------|-----------------|----------------------------|-----------------|---------|-------|--------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| Eurico Guimarães Machado Junior | Inspetor | V | 14 e 15/01/2010 | de Fortaleza para Banabuiú | 1 diária e meia | 53,80 | 80,70 | 80,70 |
| Rogério Rubens Marques Moraes | Inspetor | V | 14 e 15/01/2010 | de Fortaleza para Banabuiú | 1 diária e meia | 53,80 | 80,70 | 80,70 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 161,40 |

*** **

PORTARIA Nº87/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o efetivo policial durante o evento "LIMOFOLIA", concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2010-GSPC DE 15 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|-----------------|-------------------|------------------|---------|--------|--------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| Adolfo Moreira de Carvalho Neto | Inspetor | V | 15 a 18/01/2010 | Limoeiro do Norte | 3 diárias e meia | 53,80 | 188,30 | 188,30 |
| Bruno Antônio de Souza Varela | Delegado | IV | 15 a 18/01/2010 | Limoeiro do Norte | 3 diárias e meia | 56,87 | 199,04 | 199,04 |
| Antônio Cleudson Guedes Normando | Escrivão | V | 15 a 18/01/2010 | Limoeiro do Norte | 3 diárias e meia | 53,80 | 188,30 | 188,30 |
| Klayw Herbeth de Sousa Silva | Inspetor | V | 15 a 18/01/2010 | Limoeiro do Norte | 3 diárias e meia | 53,80 | 188,30 | 188,30 |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor | V | 15 a 18/01/2010 | Limoeiro do Norte | 3 diárias e meia | 53,80 | 188,30 | 188,30 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 952,24 |

*** **

PORTARIA Nº88/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa, tendo em vista o grande acúmulo de procedimentos policiais no setor cartorário de Delegacia do interior do Estado, com o intuito de elucidar e concluir os mesmos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2010-GSPC DE 18 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------|--|--------------------|------------------|---------|--------|----------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| Klayw Herbeth de Sousa Silva | Inspetor | V | 19/01/10; 21/01/10; 26/01/10; 28/01/10; 02/02/10; 04/02/10; 09/02/10; 11/02/10; 23/02/10; 25/02/10 | Tabuleiro do Norte | 10 meias diárias | 53,80 | 269,00 | 269,00 |
| Bruno Antônio de Souza Varela | Delegado | IV | 19/01/10; 21/01/10; 26/01/10; 28/01/10; 02/02/10; 04/02/10; 09/02/10; 11/02/10; 23/02/10; 25/02/10 | Tabuleiro do Norte | 10 meias diárias | 56,87 | 284,30 | 284,30 |
| Anselmo Ferreira de Matos Junior | Escrivão | V | 19/01/10; 21/01/10; 26/01/10; 28/01/10; 02/02/10; 04/02/10; 09/02/10; 11/02/10; 23/02/10; 25/02/10 | Tabuleiro do Norte | 10 meias diárias | 53,80 | 269,00 | 269,00 |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor | V | 19/01/10; 21/01/10; 26/01/10; 28/01/10; 02/02/10; 04/02/10; 09/02/10; 11/02/10; 23/02/10; 25/02/10 | Tabuleiro do Norte | 10 meias diárias | 53,80 | 269,00 | 269,00 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 1.091,30 |

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº86/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem as diligências pertinentes as investigações acerca do assalto ocorrido no dia 13/01/2010, na agência do Banco do Brasil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº89/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar uma Força Tarefa, tendo em vista o grande acúmulo de procedimentos policiais no setor cartorário de Delegacia do interior do Estado, com o intuito de elucidar e concluir os mesmos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2010-GSPC DE 18 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | TOTAL | TOTAL |
|---|------------------|-------|--|-------------|------------------|---------|--------|--------|
| | | | | | | VALOR | | |
| Francisco José Loureiro | Inspetor | V | 19/01/10; 21/01/10; 26/01/10; 28/01/10; 02/02/10; 04/02/10; 09/02/10; 11/02/10; 23/02/10; 25/02/10 | Morada Nova | 10 meias diárias | 53,80 | 269,00 | 269,00 |
| Danilo Rafanelle Moura de Santana Motta | Delegado | IV | 19/01/10; 21/01/10; 26/01/10; 28/01/10; 02/02/10; 04/02/10; 09/02/10; 11/02/10; 23/02/10; 25/02/10 | Morada Nova | 10 meias diárias | 56,87 | 284,30 | 284,30 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | 553,30 |

*** **

PORTARIA Nº90/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599875-6, chegou autorizado para pagamento em 19/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Francisco Delcarlos Leandro Zeferino para a Comarca de Iguatu-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2010-GSPC DE 19 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|-------|----------|-------------------------|-------------|---------|-------|
| | | | | | | VALOR | |
| Francisco Lucas de Oliveira | Inspetor | V | 08/01/10 | De Maracaná para Iguatu | Meia diária | 53,80 | 26,90 |
| Paulo Rogério Pereira de Araújo | Inspetor | V | 08/01/10 | De Maracaná para Iguatu | Meia diária | 53,80 | 26,90 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 53,80 |

*** **

PORTARIA Nº104/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09552183-6, chegou autorizado para pagamento em 20/01/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **JURANDIR BRAGA NUNES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº093.141-1-3, lotado no 33 Distrito Policial, que viajou ao Presídio Pires na cidade de Sobral-Ce., no dia 09/12/09, em objeto de serviço, com a finalidade de qualificar e interrogar o indivíduo Antonio Valdemir Pereira, por crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 20 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB. CMD. Nº05/2010.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA ESTADUAL DO CEARÁ DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão Organizadora da Etapa Estadual do Ceará da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil, sendo denominada 1ª CEDC-CE; que contará com 30 (trinta) cadeiras incluindo representantes da sociedade civil, gestores públicos e agentes de Defesa Civil.

Art.2º As cadeiras serão ocupadas pelas entidades previstas no Anexo Único da presente portaria.

§1º As entidades a que se refere o caput desse artigo, deverão indicar 1(um) representante e 1(um) suplente à Coordenação Executiva para os casos de ausência ou impedimento no prazo de três dias a contar da publicação desta Portaria.

§2º A ausência de um representante de uma das entidades por duas reuniões da Comissão Organizadora acarretará no desligamento dessa entidade da Comissão.

Art.3º A Comissão Organizadora Estadual (COE), será presidida pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da Comissão Organizadora Estadual caberá ao Secretário Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Ceará.

Art.4º São membros natos da Comissão Organizadora Estadual:

- I - o Secretário Estadual de Segurança Pública.
- II - o Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Art.5º Compete a Comissão Organizadora Estadual:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1º CEDC-CE, respondendo por seus aspectos técnicos e políticos.

II - Atuar junto a Coordenação Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 1º CEDC-CE.

III - Acompanhar as atividades da Comissão Executiva, devendo esta, em cada reunião ordinária apresentar breve apresentação das atividades desenvolvidas durante o período.

IV - Elaborar propostas para o regimento interno da 1º CEDC-CE.

V - Aprovar os nomes, indicados pela Coordenadoria Executiva, dos expositores e debatedores das mesas, redondas, assim como o roteiro de orientação dos expositores das mesas redondas.

VI - Validar o relatório consolidado produzido durante a Conferência.

VII - Acompanhar a eleição de delegados legitimando o ato.

VIII - Discutir e deliberar sobre outras questões ligadas a 1º CEDC-CE e não prevista nos itens anteriores, submetendo-as a Coordenação Executiva e posteriormente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art.6º A Comissão Organizadora Estadual contará com uma comissão Executiva, com membros indicados pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil, para prestar assistência técnica e suporte operacional para realização de todas as atividades.

Art.7º A COE realizará reuniões a serem marcadas pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil, ou pela Coordenação Executiva, para debater e deliberar sobre aspectos relacionados a 1º CEDC-CE.

Parágrafo Único. Caso seja necessário serão marcadas reuniões extraordinárias.

Art.8º Ao final dos trabalhos a COE deverá apresentar relatório final contendo prestação de contas e detalhamento de todas as atividades realizadas, além de sugestões, críticas para aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GAB. CMD.
Nº05/2010, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

Entidades com representação na Comissão de Organização Estadual – COE da Etapa Estadual do Ceará da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil

| REF | SOCIEDADE CIVIL |
|-----|---|
| 1. | Central Única dos Trabalhadores |
| 2. | Cáritas Diocesanas |
| 3. | Federação dos Bairros e Favelas |
| 4. | Força Sindical |
| 5. | União Geral dos Trabalhadores |
| 6. | Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Ceará |
| 7. | CEARAH Periferia |
| 8. | Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas |
| 9. | Movimento dos Conjuntos Habitacionais |
| 10. | Central dos Movimentos Populares |
| 11. | UNICEF |
| 12. | CCDS |
| 13. | Arquidiocese de Fortaleza |
| 14. | Federação das Áreas de risco de Fortaleza |
| 15. | Federação dos Bairros e Favelas |
| 16. | Cruz Vermelha Brasileira |

AGENTES DE DEFESA CIVIL

| | |
|-----|--|
| 17. | Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Fortaleza |
| 18. | Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Sobral |
| 19. | Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Aracati |
| 20. | Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Juazeiro do Norte |
| 21. | Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Crato |
| 22. | Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Iguatu |

REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

| | |
|-----|--|
| 23. | Conselheiro do COEDEC da Secretaria das Cidades |
| 24. | Conselheiro do COEDEC da Secretaria do Desenvolvimento Agrário |
| 25. | Conselheiro do COEDEC da Secretaria dos Recursos Hídricos |
| 26. | Conselheiro do COEDEC da Secretaria da Saúde |
| 27. | Conselheiro do COEDEC da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social |
| 28. | Conselheiro do COEDEC da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social |

DEMAIS PODERES

| | |
|-----|------------------------------|
| 29. | Ministério Público |
| 30. | Representante do Legislativo |

*** **

PORTARIA GAB.CMD. Nº08/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRCIO ALBERT GOMES MOREIRA**, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº125966-1-8, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 11 de janeiro de 2010, a fim de firmar convênio desta Corporação com a SUDENE para capacitação de pessoal na área de Defesa Civil, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$93,38 (noventa e três reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Recife - Fortaleza, no valor de R\$538,84 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$735,97 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº009/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **ANA PRISCILLA MELO JARDIM**, ocupante do posto de 1º TENENTE, matrícula nº167.549-1-9, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Olinda/PE, no período de 17 a 26 de janeiro de 2010, a fim de participar das atividades de formação para Formadores do Manual para avaliação da situação da criança e adolescente, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.537,67 (Um mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Olinda-Fortaleza, no valor de R\$589,12 (Quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.230,54 (Dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº010/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IONEIDE ARAÚJO** - DAS-1, que exerce a função de Técnica de Defesa Civil do Estado do Ceará, matrícula nº082.954-1-7, desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil/CBMCE, a **viajar** à cidade de Olinda/PE, no período de 17 a 26 de janeiro de 2010, a fim de participar das atividades de formação para Formadores do Manual para avaliação da situação da criança e adolescente, concedendo-lhe 09 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de

30% (trinta por cento), no valor total de R\$2.050,19 (Dois mil e cinquenta reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Olinda-Fortaleza, no valor de R\$589,12 (Quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.743,06 (Dois mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da viagem de estudos ao Corpo de Bombeiros Militar de Curitiba/PR do Curso de Altos Estudos Estratégicos - CAEE/CBMCE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2010 DE 20 DE JANEIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | | |
|---|----------------|--------|---|------------------------------|---------|--------|----------------|----------|--------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | | | | | |
| Jussê Costa Pereira - matrícula nº027.887-1-3 | CEL QOBM/DNS 2 | III | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 166,01 | 40% | 1.278,25 | 103,75 | 1.077,12 | 2.459,12 |
| Leandro Silva Nogueira - matrícula nº102.598-1-9 | TC QOBM/DAS 1 | III | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 166,01 | 40% | 1.278,25 | 103,75 | 1.077,12 | 2.459,12 |
| Jefferson Ferreira Brauna - matrícula nº091.604-1-8 | TC QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Sérgio Gomes Cavalcante - matrícula nº098.800-1-1 | TC QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Ricardo Rodrigues Catanho de Sena - matrícula nº103.503-1-X | TC QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Humberto Rodrigues Dias - matrícula nº103.502-1-2 | TC QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Nijair Araújo Pinto - matrícula nº103.438-1-X | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Virgílio Ryozauro Claudio Sawaki - matrícula nº105.491-1-6 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Oscar Gomes de Oliveira Neto - matrícula nº105.496-1-2 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| José Acrísio Ferreira Pereira - matrícula nº002.814-1-7 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Manoel Helder de Miranda - matrícula nº106.528-1-2 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Antônio Jurcival Nunes Cavalcante - matrícula nº075.934-1-4 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Agnaldo Alexandre Viana - matrícula nº104.395-1-5 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Francisco ronald Silva de Freitas - matrícula nº106.745-1-4 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Francisco Gledson Barbosa Rodrigues - matrícula nº105.576-1-5 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| José Ribamar Cunha Rodrigues - matrícula nº100.910-1-2 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Roberto Jorge Vasconcelos Filho - matrícula nº110.520-1-0 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| José Leandro Marinho - matrícula nº116.238-1-6 | MAJ QOBM | IV | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 146,04 | 40% | 1.124,47 | 103,75 | 1.077,12 | 2.305,34 |
| Márcio Albert Gomes Moreira - 125.966-1-8 | CAP QOBM | V | 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010 | Fortaleza-Curitiba-Fortaleza | 5 1/2 | 124,51 | 40% | 958,70 | 103,75 | 1.077,12 | 2.139,57 |

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

O EXMO.SR. SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública Nacional 012/2009/SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Projeto de Qualificação Profissional do Pólo Ceará Costa do Sol, divulgado em 08/01/2010, pela Comissão Especial de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e adjudicar seu objeto à Empresa **SENAC- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$5.985.388,68 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Fortaleza, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº24/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "VII", do Decreto supracitado, o estagiário **ELIAS KLEBERSON DE BRITO**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 31 de dezembro de 2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **MARIA RISONIDE DO NASCIMENTO NERY**, no valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 05/01/2010 a 04/01/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - LEI MUNICIPAL Nº 228/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010. ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 77/2006, DE 15 DE MARÇO DE 2006, QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Milhã, estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica criada a **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Renováveis** no âmbito do Município de Milhã, devendo os seus trabalhos administrativos ter início a partir de 01 de janeiro de 2010. **Art. 2º** - Acrescenta ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 77/2006, de 15 de Março de 2006, o item 6.7; 6.7.1; 6.7.2; 6.7.3 que estabelece novo órgão à estrutura administrativa deste Município, com a seguinte redação: **6.7. - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS: 6.7.1. - Subsecretaria; 6.7.2. - Departamento de Meio Ambiente; 6.7.3. - Departamento de Recursos Renováveis. Art. 3º** - Acrescenta ao Art. 2º da Lei Municipal Nº 77/2006, de 15 de março de 2006, o item nº 9, I, II, III, IV, com a seguinte redação: **9 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS** - compete assessorar o Prefeito na execução da política dos recursos naturais de forma sistemática, no uso racional dos recursos renováveis, estimulando o povo a preservar e a conservar a fauna, a flora e os recursos hídricos, no âmbito do município de Milhã, competindo-lhe ainda: **I** - Desenvolver uma política de adequação e manejo dos recursos naturais e renováveis; **II** - Elaborar, gerenciar e executar uma política municipal dos recursos naturais e renováveis; **III** - Prestar assistência técnica com o uso racional dos recursos naturais e renováveis; **IV** - Promover a defesa do uso racional dos recursos naturais e renováveis de modo a preservar a fauna, flora e os recursos hídricos. **Art. 4º** - Acrescenta ao Anexo Único do artigo 4º, da Lei Municipal Nº 77/2006, de 15 de março de 2006, 01 (um) cargo de Secretário - CC - 1; 01 (um) cargo de Subsecretário - CC - 2; 02 (dois) cargo de Diretor de Departamento - CC - 3. **Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias a serem indicadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício financeiro de 2010. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010. **Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Milhã-CE, em 04 de Janeiro de 2010. JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Secretaria de Educação e Cultura: R\$ 109.505,00 (cento e nove mil, quinhentos e cinco reais). Secretaria de Infraestrutura: R\$ 197.278,50 (cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Secretaria de Saúde: R\$ 388.830,00 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais). Contratado: ABN Comercial de Petróleo Ltda. **Pindoretama - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

TAQUARA PARTICIPAÇÕES S.A - NIRE 23300025075 - CNPJ nº 06.058.187/0001-60. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009. 1. Data, hora e Local: 30/04/2009, às 11:00 horas, na sede social, Av. Dom Luis 1200, G1, Aldeota, CEP 60.160-230, Fortaleza-CE. **2. Mesa: Presidente** - William Petrus Nogueira T'hoen; **Secretária** - Gabriela Nogueira T'hoen. **3. Presença e Convocação:** Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", convocadas que foram por carta enviada a cada um, independentemente das formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76, e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **4. Pauta da Assembléia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial, demais demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) deliberar sobre o resultado do exercício. **5. Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: 5.1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado" em 14 de julho de 2009 e "O Estado" em 15 de julho de 2009. 5.2. Sem distribuição de resultados, vez que o exercício apresentou um prejuízo no valor de R\$4.263,26 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), o qual permanecerá na conta de Prejuízos Acumulados. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, pelo que foram encerrados os trabalhos e a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente da mesa. **Assinaturas:** William Petrus Nogueira T'hoen; Gabriela Nogueira T'hoen e Jaap Nogueira T'hoen; Jaana Coelho T'hoen e Johann Coelho T'hoen são representados por seus pais Jaap Stelia T'hoen e Ana Paula Coelho T'hoen. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **William Petrus Nogueira T'hoen** - Presidente; **Gabriela Nogueira T'hoen** - Secretária. JUCEC Certifico o Registro em 05/11/2009 sob nº 20090962915. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2010. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí em cumprimento a ratificação procedida pelos Senhores Secretários de Governo Municipal e do Chefe de Gabinete do Município e com a anuência dos demais agentes políticos interessados, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº. 001/2010, a seguir: Objeto: Aquisição de Combustível do tipo gasolina e óleo diesel para as várias secretarias do Município de Icapuí - Favorecido: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - C.N.P.J sob o nº 34.274.233/0001-02 - Valor: Total R\$ 1.439.089,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil e oitenta e nove reais) - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelos senhores secretários Regina Lúcia Cardoso Barbosa, Secretária de Assistência Social - Francisco José Nunes Carrilho, Secretário de Administração e Finanças - Silvio Roberto Teixeira Barreira, Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia - Ana Lúcia da Costa Mello, Secretária de Educação e Cultura - Francinildo Nunes Rebouças, Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente - Maria de Fátima Félix Lacerda, Secretária de Turismo e Esporte, Francisco Cirilo da Silva, Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e o Senhor Alderlei Martins da Costa, Chefe de Gabinete. **ICAPUÍ - CE, 02 de Fevereiro de 2010. Edinaldo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS - AVISO LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1002 040601/2010. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o P.N.A.E.. A Comissão Permanente de Licitação, com esteio no Art. 18 e seguintes c/c com o Art. 22 da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009, e de acordo com o Art. 14 da Lei Federal Nº 11.947, de 16/06/2009, Convoca os Produtores da Agricultura Familiar e os Empreendedores Familiares Rurais do Município de Alcântaras e/ou Região da Serra da Meruoca, Detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Dap Física e/ou Jurídica, conforme Lei da Agricultura Familiar Nº 11326, de 24/07/2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Organizados em Grupos Formais e/ou Informais, para apresentarem elenco e amostra de produção de Gêneros Alimentícios, constantes do Cardápio Municipal, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de Alcântaras para Avaliação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE no dia 01/03/2010 às 11:00 horas, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento da Educação Básica do Município, sito à Rua Francisco Cunha, S/Nº, Bairro São José. **Alcântaras - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Alessandro Mesquita Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – DECRETO Nº 004/2010 - Altaneira (CE), 26 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a exclusão e reclassificação de candidatos aprovado no Concurso Público realizado pelo Município de Altaneira e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.106, inciso I, alínea j, da Lei Orgânica do Município - LOM; Considerando o não atendimento por parte de alguns candidatos aos termos do Edital de Convocação de n.º 001/2009 de 11/01/2010; Considerando o pedido de reclassificação por parte de candidatos aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2009. **DECRETA:** Art. 1º - Ficam excluídos da relação de candidatos aprovados Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2009 os candidatos convocados nos termos do Edital de Convocação de n.º 001/2010 de 11/01/2010, conforme anexo I deste, parte integrante deste Decreto. Parágrafo Único - A exclusão deve-se ao fato de que tais candidatos não compareceram a fim de apresentar a documentação necessária para posse e nomeação no cargo para o qual foram aprovados. Art. 2º - Fica retificada a relação de candidatos aprovados, classificados e classificáveis, em vista do pedido de reclassificação dos candidatos Lígia de Sousa Venancio, Edyler Jefferson Teles de Sousa, Maria Coelho da Silva, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Genival Ponciano da Silva e José Alan Filgueira Carneiro, conforme anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Antonio Dorival de Oliveira - Prefeito Municipal de Altaneira. **ANEXO I - Candidatos Excluídos** - Cargo de Professor de Língua Portuguesa: FRANCISCO DEMONES DOS SANTOS - EXCLUÍDO. Cargo de Auxiliar de Enfermagem: VANUSA DE ALCANTARA PINHO - EXCLUÍDO. Cargo de Auxiliar Administrativo: ANGELA LILIANNY DE SOUSA - EXCLUÍDO; CÉLIA MARIA FIDELES - EXCLUÍDO. Cargo de Copeira: RENATA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA - EXCLUÍDO. **ANEXO II - Candidatos Reclassificados** - Cargo de Professor de Educação Infantil: LIGIA DE SOUSA VENANCIO - RECLASSIFICADA. Cargo de Digitador Operador de PC: CICERO ANTONIO TORRES - CLASSIFICADO; EDEZY JALLED TELES DE SOUSA - CLASSIFICADO; WALLERIA PEIXOTO SOARES - CLASSIFICADO; EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA - RECLASSIFICADO. Cargo de Agente Administrativo: CLISTEMES ARAUJO BENEVIDES MACHADO - CLASSIFICADO; JOSIMARIA MARTINS DE LIMA - CLASSIFICADO; LUIZ EDUARDO FREIRE - CLASSIFICADO; JOSE WILSON GONÇALVES DE ALENCAR - CLASSIFICADO; GICELIA MARCELINO VIEIRA - CLASSIFICADO; JULIETE LEITE DE OLIVEIRA - CLASSIFICADO; BRENDA SONMORA NOGUEIRA RUFINO - CLASSIFICADO; ANTONIO ADESON DA SILVA - CLASSIFICADO; IRANGIL GOMES DE SOUZA - CLASSIFICADO; JONATAS LENADRO DE SOUSA - CLASSIFICADO; MARIA LUIZA RUFINO - CLASSIFICADO; ENNILENY ALVES PEREIRA - CLASSIFICADO; ZELIA ALVES DOS SANTOS - CLASSIFICADO; FABIANNE OLIVEIRA BRANDÃO - CLASSIFICADO; MARIA REGIANE GONÇALVES SILVA - CLASSIFICADO; MIKAELY FERNANDES DE OLIVEIRA - CLASSIFICADO; ANTONIA FAGNA PEREIRA DA SILVA - CLASSIFICADO; CICERA JUCIEDNA MATOS BRASIL - CLASSIFICAVEL; PATRICIA BEZERRA DA SILVA - CLASSIFICAVEL; CICERA MICAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA - CLASSIFICAVEL; MARIA COELHO DA SILVA - RECLASSIFICADA. Cargo de Motorista D: CLAUDIO CIDRAO DE CALDAS - CLASSIFICADO; MARCIO FERNANDES TEIXEIRA - CLASSIFICADO; GERISVAN FERREIRA LIMA - CLASSIFICADO; ANTONALDO GONÇALVES DE ALENCAR - CLASSIFICADO; SABINIANO RODRIGUES DA SILVA - CLASSIFICADO; ROCLEUDO RODRIGUES SOARES - CLASSIFICADO; VICENTE JACKSON FEITOSA DE SOUZA - CLASSIFICADO; ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR - CLASSIFICADO; ANTONIO DE SOUSA VENANCIO - CLASSIFICADO; FRANCISCO DA SILVA - CLASSIFICADO; SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA - CLASSIFICAVEL; WEBERTON RODRIGUES DA SILVA SOUSA - CLASSIFICAVEL; CICERO DUARTE VIEIRA - CLASSIFICAVEL; CLAUDEMIR MANUEL DA SILVA - CLASSIFICAVEL; JOÃO PAULO NOGUEIRA RUFINO - CLASSIFICAVEL; ANTONIO ALDO LOPES SILVA - CLASSIFICAVEL; VANDICLER FERNANDES DE OLIVEIRA - CLASSIFICAVEL; JOSÉ LUCIANO ALMEIDA DE SOUSA - CLASSIFICAVEL; OSSEAN MARTINS LIMA - CLASSIFICAVEL; ANTONIO ALVES SOBRAL - CLASSIFICAVEL; FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES - RECLASSIFICADO; GENIVAL PONCIANO DA SILVA - RECLASSIFICADO. Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: ANTONIA EVANGELISTA BERNARDO - CLASSIFICADO; MARIA CLAUDETE ARAUJO NOGUEIRA - CLASSIFICADO; ALDENISA BERNARDINA DA SILVA - CLASSIFICADO; GENIELE GONÇALVES DE ALENCAR - CLASSIFICADO; FRANCISCO RAIMUNDO SOBRINHO - CLASSIFICADO; JOSIMEIRE DE ALMEIDA LIMA - CLASSIFICADO; CICERA EDILANIA MOTA DE SOUSA - CLASSIFICADO; MARIA ADRIANA CANDIDO - CLASSIFICADO; MARIA FELIX HENRIQUE - CLASSIFICADO; VIVIA DE LIMA SOUSA GONÇALVES - CLASSIFICAVEL; SIMONE MARIA DA SILVA - CLASSIFICAVEL; MARIA RISONEIDE ARCANGELA DA SILVA - CLASSIFICAVEL; DAMINANA ROMEIRO DA SILVA - CLASSIFICAVEL; MARIA SOARES DA SILVA LIMA - CLASSIFICAVEL; VANILDA DE SOUSA BRASIL - CLASSIFICAVEL; CICERO MANOEL DA SILVA - CLASSIFICAVEL; GENEUSA ROMEIRO DA SILVA - CLASSIFICAVEL; FRANCISCA DA CRUZ SILVA - CLASSIFICAVEL; ANTONIA EDILANIA DOS SANTOS - CLASSIFICAVEL; MARIA NATALIA LEITE LIMA - CLASSIFICAVEL; ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES - CLASSIFICAVEL; CICERA BARBOSA DIAS - CLASSIFICAVEL; JARDENIA GONÇALVES DE ALENCAR - CLASSIFICAVEL; ALBANIZA CARLOS VENANCIO - CLASSIFICAVEL; MARIA SOCORRO DE ANDRADE - CLASSIFICAVEL; CICERA GOMES DE BRITO - CLASSIFICAVEL; LINDANILCE GONÇALVES DE SOUSA - CLASSIFICAVEL; FRANCISCA PEREIRA SANTOS - CLASSIFICAVEL; CICERA MOREIRA BARBOSA - CLASSIFICAVEL; IDAMASIA DOS SANTOS - CLASSIFICAVEL; ROZIANE PEQUENO DA SILVA - CLASSIFICAVEL; ANTONIA JAQUELINE DA SILVA - CLASSIFICAVEL; MACIELDA EVANGELISTA ALVES - CLASSIFICAVEL; ANTONIA LUCENIA DE ARAUJO SILVA - CLASSIFICAVEL; FRANCISCA COSTA MULATO - CLASSIFICAVEL; EDINALDO ALVES MOREIRA - CLASSIFICAVEL; MARIA DELVANI DA SILVA MOREIRA - CLASSIFICAVEL; GELVANIR GOMES DE SOUZA - CLASSIFICAVEL; ROZELICE GOMES DE SOUZA - CLASSIFICAVEL; ROBERCIVANIA CHAVIER EUFRASIO - CLASSIFICAVEL; MARIA FRUTUOSO DA SILVA - CLASSIFICAVEL; IRANI BATISTA DA SILVA - CLASSIFICAVEL; SILENE PAULINO DA COSTA - CLASSIFICAVEL; MARIA NOEMIA FELIX - CLASSIFICAVEL; RICARDO DA SILVA - CLASSIFICAVEL; CICERA JEANE DA SILVA - CLASSIFICAVEL; ANTONIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO - CLASSIFICAVEL; MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - CLASSIFICAVEL; MARINALVA SILVA LIMA - CLASSIFICAVEL; ANTONIA LOURENÇO DA SILVA - CLASSIFICAVEL; ANTONIA ERISLAINE ARAUJO ARRAIS - CLASSIFICAVEL; CICERA LUCIA DOS SANTOS - CLASSIFICAVEL; FRANCISCA AUREA DO NASCIMENTO - CLASSIFICAVEL; FRANCINETE GONÇALVES DA SILVA - CLASSIFICAVEL; IVANETE BEZERRA DA SILVA - CLASSIFICAVEL; MARIA DA SILVA - CLASSIFICAVEL; FRANCILDA PAULO DA SILVA - CLASSIFICAVEL; LUCELIA ALEXANDRE DA SILVA - CLASSIFICAVEL; WAGNER DA SILVA - CLASSIFICAVEL; ANTONIA MARIA DA SILVA - CLASSIFICAVEL; DAMIANA PEREIRA DA SILVA - CLASSIFICAVEL; DORILENE ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA - CLASSIFICAVEL; ERINALDA BARBOSA SILVA - CLASSIFICAVEL; FRANCISCA ALVES FERREIRA - CLASSIFICAVEL; ROSIMAR FERREIRA DE LIMA - CLASSIFICAVEL; ANTONIO EGIRLANDIO DE SOUZA LEITE - CLASSIFICAVEL; ANTONIO EVANTUIL LIRA PEREIRA - CLASSIFICAVEL; LEUDILENE DA SILVA MELO - CLASSIFICAVEL; MARIA FERNANDES PINHEIRO - CLASSIFICAVEL; FRANCISCA SARAIVA DE ALBUQUERQUE - CLASSIFICAVEL; ELIANA FELIX DA SILVA SOUSA - CLASSIFICAVEL; NATALICE RODRIGUES DA COSTA - CLASSIFICAVEL; APARECIDA ALVES DA SILVA - CLASSIFICAVEL; JOSE ALECSANDRO FILHO - CLASSIFICAVEL; JULIANA EUFRASIO PEREIRA - CLASSIFICAVEL; JOSE ALAN FILGUEIRA CARNEIRO - RECLASSIFICADO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Beberibe - CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 7/2010-00001. **Objeto:** Locação de Um Imóvel situado a Rua Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe - Ce, com aproximadamente 321m² de área, com acabamento em granito, composto de quinze salas, quatro banheiros, copa, depósito, arquivo, garagem, um salão para o plenário, extintor de incêndio e três centrais de ar-condicionado, para funcionamento do Legislativo Municipal de Beberibe. Favorecido: Empresa Nordestina de Turismo Ltda. **Valor Global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **Prazo de Duração:** 11 (onze) meses. **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e posteriores alterações. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, Presidente do Legislativo Municipal. **Paço da Câmara Municipal de Beberibe, em 01 de Fevereiro de 2010.** Maria Lino Cassiano - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.02.05.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Especializados a serem prestados na Realização de Exames Clínicos e Laboratoriais, não abrangidos pelo Hospital Municipal, para atendimento da população do Município de Barro/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, com Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, marcado para o dia 25 de Fevereiro de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246 – Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 05 de Fevereiro de 2010.** Francisco Belém de Figueiredo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – EDITAL Nº 02 de 26 de janeiro de 2010 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA E CLASSIFICÁVEIS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar POSSE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, FAZ SABER aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município de Altaneira, regulado pelo Edital n.º 001 de 2009, cujo resultado fora publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de outubro de 2009 a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados na relação anexa para que compareçam até o dia 09/02/2010 (terça-feira), entre 08:00 e 13:00 horas, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Furtado Leite, 272, telefone: (88) 3548.1185 Ramal: 209, a fim de APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO contida na Relação de Documentos anexa, como pré-condição para posse no cargo. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital, perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal. Em caso de dúvidas os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Departamento de Pessoal, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informados. Altaneira, 26 de janeiro de 2010. **ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: (Cópias Autenticadas):** a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Cópia do Cartão de CPF; c) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); d) Cópia do cartão do PIS/PASEP; e) Comprovante de Residência (últimos trinta dias); f) Certidão de antecedentes penais (Comum, Federal e Eleitoral); g) Título de Eleitor, bem como comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; h) Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; i) Comprovante de escolaridade ou de conclusão do curso exigido; j) Declaração firmada pelo candidato de que não exerce outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal; k) Cópia da Carteira de Habilitação (para motoristas); l) Cópia da inscrição no órgão de classe regulamentar da profissão, quando for o caso; m) Declaração de bens e rendimentos; n) Atestado de Saúde Ocupacional expedido por profissional credenciado – Médico do Trabalho; o) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro; p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos; q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes (originais). **ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Cargo de Professor de Língua Portuguesa:** 1 – MARIA VANDA OLIVEIRA; 2 – LEOCADIA RODRIGUES SOARES DE AZEVEDO; 3 – ANTONIA DO NASCIMENTO PINTO; 4 – MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA; 5 – FRANCISCA ROZOLNE DE OLIVEIRA; 6 – VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 7 – DIUDETE IZABEL DE ANDRADE; 8 – ELAINE SAMY FERREIRA; 9 – ANTONIA PEREIRA DAMASCENO OLIVEIRA; 10 – ANA MARIA SILVA SOUZA. Cargo de Professor de Educação Infantil: 1 – LIGIA DE SOUZA VENANCIO. Cargo de Professor de Ciências: 1 – ROSINEIDE FRANCISCO DE OLIVEIRA; 2 – LUZIA ALVES SILVESTRE RIBEIRO. Cargo de Professor de Geografia: 1 – DHONY SAMAUQUE NERGINO MOREIRA. Cargo de Atendente de Consultório Dentário: 1 – MARIA ROSANGELA IZABEL SILVA. Cargo de Digitador Operador de PC: 1 – CICERO ANTONIO TORRES; 2 – EDEZYTO JALLED TELES DE SOUSA. Cargo de Agente Administrativo: 1 – CLISTEMES ARAUJO BENEVIDES MACHADO. Cargo de Recepcionista: 1 – FRANCELMA BITU MOURA; 2 – ANGELA MICHELLY ALENCAR SIQUEIRA ROSAL. Cargo Auxiliar Administrativo: 1 – DASDORES RODRIGUES SOARES. Cargo de Motorista “D”: 1 – CLAUDIO CIDRÃO DE CALDAS. Cargo de Motorista A/B: 1 – DHARCIO COSTA DE SOUZA; 2 – CIRO ALCANTARA DE ARAUJO; 3 – ALEXANDRE GOMES DA PENHA; 4 – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. Cargo de Copeira: 1 – EDIVANIA MISAEL DA COSTA; 2 – ANTONIA CLEIDE DE OLIVEIRA; 3 – ANTONIA LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA; 4 – CICERA GONÇALVES SANTIAGO. Cargo de Zelador: 1 – IVANEIDE PEREIRA DO MONTE; 2 – RITA DE CASSIA LIMA ALVES; 3 – MARIA GLORIA RODRIGUES DA SILVA; 4 – CISLANDIA FERREIRA DA SILVA; 5 – JOCELINA MARIA DA SILVA; 6 – IVONETE BERNARDINO DA SILVA ALEXANDRE; 7 – CLEIDIOMAR SABINO DANTAS; 8 – IA ALVES MOTA; 9 – ROSAMARIA DA SILVA; 10 – RAIMUNDA LENI DA SILVA; 11 – DAMIANA UNIAS DA SILVA; 12 – CICERA DUARTE DA SILVA; 13 – CICERA ALVES DA SILVA SOUZA; 14 – MARIA CELISMAR GOMES LIMA; 15 – CRISTINA SILVA DE ASSIS OLIVEIRA; 16 – MARIA PEREIRA DO MONTE; 17 – MARIA PATRICIA NONATO; 18 – ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO SANTOS; 19 – MARIA JOSE NILZA DE SOUZA; 20 – MARIA JALMA FERREIRA DA SILVA; 21 – ANTONIA ANGELO DE OLIVEIRA. Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: 1 – ANTONIA EVANGELISTA BERNARDO; 2 – MARIA CLAUDETE ARAUJO NOGUEIRA; 3 – ALDENISA BERNADINA DA SILVA; 4 – GENIELE GONÇALVES DE ALENCAR; 5 – FRANCISCO RAIMUNDO SOBRINHO; 6 – JOSIMEIRE DE ALMEIDA LIMA; 7 – CICERA EDILANIA MOTA DE SOUSA; 8 – MARIA ADRIANA CANDIDO; 9 – MARIA FELIX HENRIQUE; 10 – VIVIA DE LIMA SOUSA GONÇALVES; 11 – SIMONE MARIA DA SILVA; 12 – MARIA RISONEIDE ARCANGELA DA SILVA; 13 – DAMIANA ROMEIRO DA SILVA; 14 – MARIA SOARES DA SILVA LIMA; 15 – VANILDA DE SOUSA BRASIL; 16 – CICERO MANOEL DA SILVA; 17 – GENEUSA ROMEIRO DA SILVA; 18 – FRANCISCA DA CRUZ SILVA; 19 – ANTONIA EDILANIA DOS SANTOS; 20 – MARIA NATALIA LEITE DE LIMA; 21 – ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES. Cargo de Vigia: 1 – FLAVIO CAMILO DE OLIVEIRA; 2 – MANOEL DE SOUSA; 3 – JORGE ALCANTARA PINHO FILHO; 4 – CICERO ARRUDA DE LIMA.

*** **

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ – ELEIÇÕES SINDICAIS – Será realizada eleição no dia 23 de ABRIL de 2010, das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, na sede da Federação, localizada na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes junto ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, para o quadriênio 2010/2014, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação do presente aviso resumido, para o registro de chapas. A secretaria da Federação do Comércio do Estado do Ceará funcionará no período destinado ao registro de chapas, das 08 (oito) às 12 (doze) horas e de 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação das candidaturas, que será feita na forma disposta no Edital de Convocação. O *quorum* para a realização da eleição em primeira convocação é de 70% (setenta por cento) dos associados em condições de votar e, não havendo *quorum* em primeira convocação, será realizada nova eleição, no mesmo local, no mínimo 04 (quatro) e no máximo 24 (vinte e quatro) horas depois ou no primeiro dia útil posterior, onde se exigirá o comparecimento de eleitores que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do total de eleitores aptos. Persistindo a ausência de *quorum* para a realização da eleição em segunda convocação, será convocada nova eleição no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da eleição em segunda convocação. Cópia integral do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede da Entidade. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010. **LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA** – Presidente.

*** **

UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - UTE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - Pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF respectivamente sob o número 01419299/0001-86, com sede na Avenida do Imperador, 1786, CEP 60.052-015, fone 3231 7282, Entidade Civil, com autonomia administrativa, financeira e política, representantes legais de toda a categoria constituída pelos trabalhadores em educação, da rede pública municipal de Fortaleza-CE vem, através da Secretária Geral, nos termos do seu Estatuto, do Código Civil e da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº 343, convocar os sócios das entidades e trabalhadores da categoria, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA, no próximo, dia 24/02/2010, às 16h, na sede do SINTSEF-Fortaleza, Estado do Ceará, quando ocorrerá a primeira chamada às 16h, e em segunda chamada às 16h30min com os presentes. Com a seguinte pauta: 1. Aprovação da conversão da Associação em Sindicato passando de União dos Trabalhadores em Educação para Sindicato União dos Trabalhadores em Educação do Município de Fortaleza, SIND&UTE; 2. Aprovação da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA; (denominação, descrição da categoria, base territorial e outros); Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010. Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva - Secretária Geral da UTE - Comissão pró-fundação SIND&UTE.

*** **

Sistema Médico da Saúde S/A - CNPJ Nº. 01.410.841/0001-30 - Assembléia Geral Extraordinária - A Diretoria do Sistema Médico da Saúde S/A no uso de suas atribuições convoca a todos os acionistas e a quem interessar possa a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará sede da empresa da empresa na Rua Pereira Filgueiras, nº. 1931, sala 204 Meireles, às 18:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2010 em segunda convocação quando deliberará com qualquer número de acionistas, a seguinte Ordem do dia: 1) Prestação de Conta dos aportes de dinheiro, estabelecidos pelas assembleias anteriores; 2) Omissão de muitos dos sócios em honrar seus compromissos, apesar de ter os seus títulos de cobrança protestados; 3) Atraso de pagamento dos serviços médico-hospitalares, dos salários e das demais obrigações do plano de saúde; 4) Grave situação financeira em que se encontra a Empresa e o risco de ficar sem rede credenciada para atendimento aos usuários; 5) Término do prazo de leilão da rede credenciada, sem que tenha aparecido nenhum interessado; 6) A ANS ainda não tomou nenhuma nova medida para a liquidação da empresa; 7) Os sócios deverão apresentar chapa para eleição da nova diretoria e 8) outros assuntos. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.05.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.02.05.3, cujo Objeto é a Contratação de Serviços a serem Prestados no Fornecimento de Passagens Terrestres destinadas ao Atendimento das Necessidades Administrativas, bem como para Doação a Pessoas Carentes do Município de Barro/CE, para Realização de Tratamento de Saúde e determinados Serviços Essenciais, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, com recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, marcado para o dia 26 de Fevereiro de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246 - Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 05 de Fevereiro de 2010. Francisco Belém de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.02.05.1, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens Terrestres e Aéreas, destinadas ao Atendimento das Necessidades Administrativas dos Diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal, bem como para Doação a Pessoas Carentes para Realização de Tratamento de Saúde e Determinados Serviços Essenciais, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 24 de Fevereiro de 2010 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Aurora/CE, 05 de Fevereiro de 2010. José Claudiano Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.05.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.02.05.2, cujo Objeto é a Contratação de Serviços a serem prestados no Fornecimento de Refeições e Lanches, destinados aos Eventos, Cursos, Seminários, Capacitações e Solenidades realizadas pelas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços, marcado para o dia 25 de Fevereiro de 2010, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246 - Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 05 de Fevereiro de 2010. Francisco Belém de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no dia 04/02/2010 às 09:00 na Sala da Comissão de Licitação à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas, realizou Sessão para Análise de Recurso Administrativo impetrados pelas Empresas D & V Comércio de Material Hospitalar Ltda, Naypharfa Produtos Hospitalares Ltda, o qual julgou e deferiu Habilitando mencionadas Empresas e Indeferiu o recurso impetrado pela Empresa Ecomed - Comercial Medica Odontologica Ltda, o qual foi ratificado pela autoridade Superior portando Inabilitado a mencionada Empresa e que estará, realizando no dia 11/02/2010 às 14:00 Sessão para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2912.01/2009, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, Unidades básicas de Saúde e CAPS Equipamentos e Materiais destinados ao Hospital Municipal José do Município de Nova Russas. **Nova Russas 04 de Fevereiro de 2010. Presidente da Comissão de Licitação - Maria Suely Severo de Sousa.**

*** **

DAKOTA NORDESTE S/A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, a Renovação da Licença de Operação nº 1166/2009-COPAM-NUCAM, com validade até 23/12/2011 para a Fabricação de Calçados, localizada na Estrada do Sítio Baú, 1600, Bairro Cohab III, município de Iguatu - CE. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços referentes ao processo de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.12.22.001PMSC, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Empresas Declaradas Vencedoras: **Ramon Machado da Silva - ME** (itens 06,19,20,40,49, 60,66,69 e 70); **C.S.M Sampaio Papelaria - ME** (itens 07,21,22, 25,29,30,31,34,36,38,52,55,56 e 65); **Joseneide Moraes Tributino** (itens 05,26 e 28); **Edvanio Pereira Tributino** (itens 01,04,14,17, 32,39,41,42,44,45,46,57,58 e 59); **Exitus Distribuidora** (itens 10, 16,18,24,48,53 e 54); **Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda** (itens 02,03,08,09,11,12,15,23,33,35,37,43,47,50,51, 61,62,63,64,67,68,71,72 e 73). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 04 de Fevereiro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/03/FMS/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2010 às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá Propostas para: **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Continuado de Gases Medicinais Liquefeitos e Não Liquefeitos, incluindo a Cessão, em Regime de Locação, dos Equipamentos (Tanques Criogênicos Estacionários e Cilindros de Armazenamento), para atender as Necessidades do Hospital São Lucas. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús-CE, 05 de Fevereiro de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento dos Envelopes das Propostas de Preços referentes ao Processo de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.12.22.001E, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Empresas declaradas Vencedoras: **Ramon Machado da Silva-ME** (itens 12,14,18,20,28,45,46,47 e 48); **Comax Comercial Máxima Ltda** (item 49); **Josineide Moraes Tributino-ME** (itens 07 e 11); **Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda** (item 27); **C. C. de Alencar Santos** (itens 08 e 44); **Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda** (itens 02,05,06,09,10,15,16,19,21,22,23,26,30,50 e 51); **Luiz Oclecio Alves de Abreu** (itens 01,03,04,13,17,24,25,29,31,32,33,34,35, 36,37,38,39,40,41,42 e 43). Fica aberto o Prazo Recursal. **Santana do Cariri-CE, 05 de Fevereiro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/PP/SEDUC. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2010, às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema/CE, receberá Propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas deste Município. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Observação:** Necessidade de apresentação de amostras, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da data do certame. **Iracema-Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2010. A Prefeitura Municipal de Caririacu, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Dispensa de Licitação autuado sob nº. 003/2010 que tem como **Objeto:** Contratação dos serviços de preparo e fornecimento de lanches e refeições para a alimentação dos profissionais da área de saúde, em especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de funcionários de todos os setores administrativos desta Municipalidade, como também para eventos realizados por esta Municipalidade. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 24 inciso V, da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririacu para ratificação. Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. **Caririacu -CE, 05 de Fevereiro de 2010. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

ESTADO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20100208.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº 20100208.01/2010-PMNO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em pedra tosca nas ruas da sede e em diversas ruas nas localidades denominadas Riacho da Fortuna e Triunfo no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 08 de fevereiro de 2010. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº C-003/2009-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Pavimentação Asfáltica em AAUQ da Ampliação da Av. Cruzeiro do Sul (Etapas: 01, 02 e 03) e Pavimentação em Pedra Tosca em Ruas nos Distritos de José de Alencar e Barro Alto, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. Tipo: Menor Preço por Lote, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que o certame acima citado foi Revogado por motivos administrativos. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 05 de Fevereiro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.01.02.001-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público que às 10:00hs do dia **24 de Fevereiro de 2010**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Professor Cavalcante, 635 - Centro - Senador Pompeu - Ceará, CEP 63.600-000, receberá Propostas para: **Contratação de Empresa Fornecedora de Combustíveis para Abastecimento de Veículos da Câmara Municipal de Senador Pompeu, durante o Exercício Financeiro de 2010, tudo conforme Quantitativos e Especificações contidas nos Anexos do Edital.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Senador Pompeu, 08 de Fevereiro de 2010. Maria de Fátima Oliveira Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP02/2010 – As Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura e Obras e Urbanismo que compõe o Fundo Geral, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Trabalho da PMSQ tornam público o **Pregão Presencial Nº 03PP02/2010**, referente à aquisição de veículos tipo motocicletas zero quilômetro destinados às Secretarias de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Agricultura, Saúde e Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria, marcado para o dia **23 de Fevereiro de 2010**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **08h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **IRAN MÁRIO BARBOSA VIEIRA - PREGOIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. A Prefeitura de Miráima, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Resultante da Tomada de Preços Nº 001/2009. **Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia Relativos à Manutenção da Limpeza Pública e Conservação da Área Urbana da Sede e Distritos de Brotas e Riachão no Município de Miráima. **Dotação Orçamentária:** 0110.15.452.0032.2.017. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** até 31.12.2010. **Assinatura:** 30/12/2009. **Contratada:** Daruma Construções e Empreendimentos Ltda. **Valor Global:** R\$ 539.344,80 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Assina p/ Contratante:** Carlos Monteiro Praciano Vasconcelos Sales. **Assina p/ Contratada:** Andreza de Abreu Sampaio. **Miráima/CE, 08 de Fevereiro de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2010 - PREFEITURA. A Prefeitura Municipal de Caririáçu, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Dispensa de Licitação atuado sob nº. 005/2010 – PREFEITURA, que tem como **Objeto:** Aquisição de materiais de construção destinados a pequenos consertos e reparos em prédios e logradouros de todos os setores administrativos desta Municipalidade: Fundo Nacional de Educação (FME), Fundo Nacional de Saúde (FMS) e demais Secretarias Municipais. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 24 inciso V, da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririáçu para ratificação. Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. **Caririáçu-CE, 05 de Fevereiro de 2010. José Edmilson Leite Barbosa – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Março de 2010 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 009/2010 de 05 de Fevereiro de 2010, com o seguinte Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde da Família (Porte I) no Parque Calixtinha, situado a Travessa Mônica Honorato - Distrito de Água Verde, conforme especificações em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba-CE, fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no dia 04/02/2010 às 09:00 na Sala da Comissão de Licitação à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas, realizou Sessão para Análise de Recurso Administrativo impetrado pela Empresa D & V Comércio de Material Hospitalar Ltda, Naypharfa Produtos Hospitalares Ltda, o qual julgou e deferiu, portando Habilitando as mencionadas Empresas e que estará, Realizando no dia 11/02/2010 às 16:00 Sessão para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2912.02/2009, cujo Objeto é Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, Unidades básicas de Saúde e Policlínica do Município de Nova Russas. **Nova Russas 04 de Fevereiro de 2010. Presidente da Comissão de Licitação – Maria Suely Severo de Sousa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 1.0302/2010. Objeto: Licitação do Tipo Menor Preço para Execução das Obras de Construção da Sede Administrativa e Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Efluentes do Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Sul - Ceará - CISAN SUL em Limoeiro do Norte. O Certame acontecerá no próximo dia 11 de Março de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, nesta cidade. O Edital e seus Anexos encontram-se disponibilizados no referido endereço. Informações pelo telefone (88) 3423.1165, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou na Sede da Prefeitura. **Limoeiro do Norte – CE, 03 de Fevereiro de 2010. Antônio Leandro Remígio Coelho – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0802.01/2010-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato-Ce, Sr. José Wilson M. Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 24 de Fevereiro de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, com fins a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creches e EJA-Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESCOLINHA DA MÔNICA

Torna Público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) a Regularização da Licença de Instalação para Reforma e Ampliação de uma Unidade Unifamiliar para funcionamento de uma escola, no Município de Mulungu na Rua Coronel Justino Café. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0802.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro, tel (88) 3443 - 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0802.01/2010 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal de Quixeré, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 22/02/2010 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré - CE., 08 de Fevereiro de 2010. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.05.001FG. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.02.05.001FG cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação na Sede do Município de Salitre - Ce, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2010 às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou através do telefone (0xx88) 3537.1196. **Salitre - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - CE, receberá Propostas para: Fornecimento de Combustível e Derivados destinados a Abastecer a Frota de Veículos do Município de Iracema, devidamente divididos em lotes. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 05 de Fevereiro de 2010. Francisco Antônio Lobo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2010 - PREFEITURA. A Prefeitura Municipal de Caririçu, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Dispensa de Licitação autuado sob nº. 004/2010 - PREFEITURA, que tem como **Objeto:** Aquisição de peças e acessórios, destinados a reposição em veículos automotores de diversas marcas e modelos, de responsabilidade de todos os setores administrativos desta Municipalidade. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 24 inciso V, da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririçu para ratificação. Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. **Caririçu - CE, 05 de Fevereiro de 2010. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2010 - SESAU, cujo Objeto é Aquisição de Oxigênio, para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 24/02/2010 às 10:00h (Horário de Brasília). Início da Fase de Lances: 24/02/2010 às 09:45h (Horário de Brasília). Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - Ce, 08 de Fevereiro de 2010. Ronaldo Marcos Simões Moreira - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - P. M. DE MARCO - ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - DATA DA PUBLICAÇÃO - NÚMERO DO PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.01/2009, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. A C.P.L. desta municipalidade comunica que houve um erro na divulgação da data de emissão, onde se lê 29 de fevereiro de 2010, **leia-se 29 de janeiro de 2010;** e onde se lê PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.01/2009, **leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.01/2010. À Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/10/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico e Elétrico destinados a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 05 de Fevereiro de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2010-PMJN, cujo Objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 25/02/2010 às 14:45h (Horário de Brasília). Início da Fase de Lances: 25/02/2010 às 15:00h (Horário de Brasília). Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 08 de Fevereiro de 2010. Ronaldo Marcos Simões Moreira - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01.001-PP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:00hs do dia 24 de Fevereiro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Coronel Fausto Sales, Nº 464, Centro, Caucaia - Ceará, CEP 61600-000, receberá Propostas para: Contratação da Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia, durante o Período de Março a Dezembro do Exercício Financeiro de 2010. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, no endereço supra a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Caucaia - CE, 08 de Fevereiro de 2010. Ronaldo Cardoso da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.0402/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2010, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Empresa(s) para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Frota de Veículos do Município de Limoeiro do Norte. Informações pelo telefone (88) 3423 1165, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou na Sede da Prefeitura. **Limoeiro do Norte, 04 de Fevereiro de 2010. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2010 - PREFEITURA. A Prefeitura Municipal de Caririçu, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Dispensa de Licitação autuado sob nº. 006/2010 - PREFEITURA, que tem **Objeto:** Serviços de Conserto e Manutenção dos veículos automotores pertencente à frota desta municipalidade. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 24 inciso V, da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririçu para ratificação. Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. **Caririçu - CE, 05 de Fevereiro de 2010. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 23/02/2010, às 15h, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 02.23.02/2010-SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios, junto a Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente/Ce, 05 de fevereiro de 2010. Taylor Marques Barros - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.02.05.001PMS. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.02.05.001PMS, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Capacitação para Revitalização da Feira do Município de Salitre, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de Fevereiro de 2010 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Salitre - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Carla Maria Barbosa de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2009-SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação Viária em Diversas Ruas do Bairro Esplanada, Sede deste Município, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que o Certame acima citado foi **Revogado**, por Motivos Administrativos. Maiores Informações através do Fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato Nº 002/2009/TP, firmado com a Empresa: Aguiar e Albuquerque Construções Ltda, CNPJ Nº 09.620.739/0001-70, Valor da Proposta, R\$ 843.321,16 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), referente a Tomada de Preços 002/2009 que tem como Objeto a Execução dos Serviços de Limpeza Urbana no Município de Martinópolis. **Martinópolis, 05 de Fevereiro de 2010. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2010, às 09h00min. Estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0502.01/2010 - FMS, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Casa de Apoio (Estadia e Locomoção) em Fortaleza, destinados as Pessoas Carentes do Município de Nova Russas. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12:00min no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Russas à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro. **Nova Russas - Ce 05 de Fevereiro de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2010, às 09h00min. Estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0502.01/2010 - SAAE, cujo o Objeto é a Aquisição de Combustível e Lubrificantes para Manutenção da Frota de Veículos do SAAE do Município de Nova Russas. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12:00min no endereço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto à Rua Pe. Francisco Rosa, 1356 - Centro. **Nova Russas - Ce 05 de Fevereiro de 2010. José Hermilson Farias da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2010.01.21.1. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes, torna público o Extrato de Contrato oriundo da PP 01-10-SETUMACE, cujo OBJETO: Prestação de Serviços de Organização, produção e realização do Carnaval Ecológico Social de Ubajara-Ceará, a realizar-se nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010. **Contratada:** M.A.F. PINTO (PAQUERA PROD. E EVENTOS) - CNPJ 10.443.317/0001-56 VALOR GLOBAL R\$ 280.00,00 PRAZO VIGÊNCIA 90 (Noventa) dias. Data assinatura 27 de janeiro de 2010. Assina pela CONTRATANTE Maria do Socorro Pessoa Cavalcante - assina pela CONTRATADA: Maria Aparecida Ferreira Pinto. Ubajara-CE, 05 de fevereiro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.01/2010. A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0802.01/2010, cujo Objeto é a Pavimentação das Ruas 101, 102, 104, 105 e 106, Cont Nordeste e Cont. Sudeste, Bairro Conj. Populares, Rua de Acesso ao Hotel e Rua Projetada Bairro Centro no Município de Pereiro. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 25 de Fevereiro de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial 02/2010-SEDUC - Aquisição de Toner, Cartucho de Tinta e Papel para Fax. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 05 de Fevereiro de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11PP01/2010 - A Secretaria de Obras e Urbanismo da PMSQ torna público o Pregão Presencial Nº 11PP01/2010, referente à Contratação de Empresa especializada na Locação, por hora trabalhada, de Máquinas Pesadas destinadas às atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Santa Quitéria, marcado para o dia 23 de Fevereiro de 2010, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 13h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. IRAN MÁRIO BARBOSA VIEIRA - PREGOEIRO.

*** **

ESTADO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 2312.02/2009-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que os envelopes das propostas da Tomada de Preços nº 2312.02/2009-PMNO, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços para retirada de lixo no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos Anexos do edital, serão abertos às 10:00hs do dia 11 de fevereiro de 2010 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **Nova Olinda-CE, 08 de fevereiro de 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no dia 23 de Fevereiro de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0802.01/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais Hospitalares, de Laboratório, Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos - CE, 08 de Fevereiro de 2010. Antônio Hérlom Marques Ursulino - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010 (Nº 289.284 no www.licitacoes-e.com.br do BB) - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de ADIAMENTO - Adendo Nº 01 - OBJETO: Adiantamento e Alterações do Edital constantes do Adendo Nº 01. **NOVA DATA:** 22/02/2010, às 9:30h (Horário de Brasília). **INFORMAÇÕES:** Sites: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e www.licitacoes-e.com.br, e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. **Sobral-CE., 05/02/2010. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Ererê, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 0502.01/2010-SECD, que tem como **Objeto** a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Ererê, com Data de Abertura marcada para o dia 24 de Fevereiro de 2010, às 11:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Pe. Miguel Xavier, 20, Centro - Ererê - Ceará. Antônio Freire Bessa. Informações pelo fone (88) 3434-1041. **Ererê, 05/02/2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 002/2010, cujo Objeto é a Contratação de Serviços para Locação de Veículos, através da Secretaria de Educação deste Município. Maiores Informações pelo fone (0xx88) 3647-1103 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ceará, 08 de Fevereiro de 2010. Silvana Paiva Rodrigues - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama, torna público nos termos do Art. 21, Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 que reabriu o prazo de quinze dias referente a Tomada de Preços Nº 2010.10.25.01- Ed, que se realizaria no dia 11 de Fevereiro de 2010, devido a Mudança dos Quantitativos da Pauta, referido Certame fica agora com a Data de Recebimento dos Envelopes para o dia 23 de Fevereiro do corrente ano, no mesmo horário pré estabelecido no dia 11 de Fevereiro de 2010. Ibaratama 08 de Fevereiro de 2010. Informações que julgarem necessárias favor ligar para (88) 34391055. **A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Moraújo comunica aos interessados que no dia 24 de Fevereiro de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0802.01/2010, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Centro. **Moraújo-CE, 08 de Fevereiro de 2010. Antônio de Pádua F. de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Edital de Pregão Nº 0402001-PP/SEIN. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços na Operacionalização do Aterro Sanitário do Município de Itapajé a Movimentação e Recobrimento dos Resíduos Sólidos Coletados e Dispostos. Credenciamento e Recebimento das Propostas: 23 de fevereiro, Horário: 14:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. Informações: Fone (85)-3346-1169 - de 08:00 às 12:00h. Itapajé, 08 de Fevereiro de 2010. Andrea Ferreira Bastos - Pregoeira.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 23/02/2010, às 10h, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 02.23.01/2010-SEDUC para aquisição de material de consumo diverso, junto a Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente/Ce, 05 de fevereiro de 2010. Taylor Marques Barros - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10020404/2010. Objeto: Aquisição de Veículo. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 26/02/2010, às 08:30 horas, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico. Edital e informações à Rua Antunino Cunha, Nº 44 - Centro - Alcântaras/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Alessandro Mesquita Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10020401/2010. Objeto: Locação de Veículos para o Transporte Escolar. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/03/2010, às 14:30 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Edital e informações à Rua Antunino Cunha, Nº 44 - Centro - Alcântaras/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Alessandro Mesquita Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10020405/2010. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 02/03/2010, às 14:30 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Edital e informações à Rua Antunino Cunha, Nº 44 - Centro - Alcântaras/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Alessandro Mesquita Braga - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Edital de Tomada de Preços Nº 0402002-TP/SEIN. Objeto: Contratação de Empresa para fazer Pavimentação em Pedra Tosca para Diversas Ruas localizados na Sede do Município de Itapajé. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: Dia 24 de Fevereiro de 2010, Horário: 14:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. Informações: Fone (85) 3346-1169 - de 08:00 às 12:00h. Itapajé, 08 de Fevereiro de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Edital de Tomada de Preços Nº 0402003-TP/SEIN. Objeto: Contratação de Empresa para Construção de uma Passagem Molhada sobre o Rio dos Santos na localidade do Espírito Santo, neste Município de Itapajé. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: Dia 25 de Fevereiro de 2010, Horário: 09:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. Informações: Fone (85) 3346-1169 de 08:00 às 12:00h. Itapajé, 08 de Fevereiro de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10020402/2010. Objeto: Locações de Veículos. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 02/03/2010, às 08:30 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Edital e informações à Rua Antunino Cunha, Nº 44-Centro - Alcântaras/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Alessandro Mesquita Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10020403/2010. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/03/2010, às 08:30 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Edital e informações à Rua Antunino Cunha, Nº 44 - Centro - Alcântaras/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Alcântaras - Ce, 05 de Fevereiro de 2010. Alessandro Mesquita Braga - Presidente da CPL.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ. Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2567 - Benfica - Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br Fortaleza - CE, 02 de fevereiro de 2010. Valdenia Maria Andrade Araújo - Presidente da Comissão Provisória de Licitação.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2009. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ. Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2567 - Benfica - Fortaleza/CE e/ou www.idt.org.br Fortaleza - CE, 02 de fevereiro de 2010. Valdenia Maria Andrade Araújo - Presidente da Comissão Provisória de Licitação.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.